



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



PROCESSO
23091.007426/2025-75



Cadastrado em 30/05/2025



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):	E-mail:	Identificador:
GABINETE	gabinete@ufersa.edu.br	1103
Tipo do Processo: SOLICITAÇÃO		
Assunto do Processo: 015.2 - GESTÃO INSTITUCIONAL: ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES		
Assunto Detalhado: ANÁLISE SOBRE REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO DE VIABILIDADE DE IMÓVEL - MATRÍCULA N° 13.672.		
Unidade de Origem: GABINETE (11.03)		
Criado Por: TALITA BARBOSA ABREU DIOGENES		
Observação: ---		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
30/05/2025	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)		
03/06/2025	GABINETE (11.03)		
04/06/2025	ASSESSORIA ESPECIAL (11.01.14)		
04/06/2025	GABINETE (11.03)		
04/06/2025	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)		

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2025 - UFRN - sig-prd-sipac01.ufersa.edu.br.sipac01

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ufersa.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](https://sipac.ufersa.edu.br/public)



MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA (MST)

Secretaria Estadual

Rua da Misericórdia, nº 687, Cidade Alta, CEP: 59025-470, Natal, RN

Correio Eletrônico: secretariadomstestadual@gmail.com

Página na Internet: www.mst.org.br



Natal, 20 de maio de 2025.

Ofício: 028/2025

De: Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST

Para: UFERSA - Universidade Federal Rural do Semiárido

Ao Senhor, Rodrigo Nogueira de Codes – Reitor da UFERSA

REF. Solicitação de apreciação de ponto de pauta no Conselho Universitário (Consuni).

Venho por meio deste, solicitar, apreciação do seguinte ponto de pauta no Conselho Universitário (Consuni): O **Estudo Técnico de Viabilidade de Imóvel – Matrícula nº 13.672** (UFERSA - Universidade Federal Rural do Semiárido - CAMPUS MOSSORÓ/CENTRAL), localizado no município de Mossoró/RN.

Tendo em vista as áreas passíveis de futuras cessões (anexo 1) pela UFERSA - Universidade Federal Rural do Semiárido - CAMPUS MOSSORÓ/CENTRAL e a disposição normativa, presente no Decreto nº 433/1992, bem como, no Decreto nº 11.995/2024 - Programa Terra da Gente, que autorizam mecanismos de aquisição de imóvel para a inserção na Política Nacional de Reforma Agrária.

Diante do exposto, solicitamos que seja discutido no CONSUNI Conselho Universitário, a solicitação do Estudo Técnico de Viabilidade do supramencionado imóvel, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), que é a autarquia federal brasileira responsável pela execução da reforma agrária e pelo Estudo Técnico de Viabilidade de Aquisição de Imóveis para a Política Nacional de Reforma Agrária, entre outras atribuições.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e consideração.

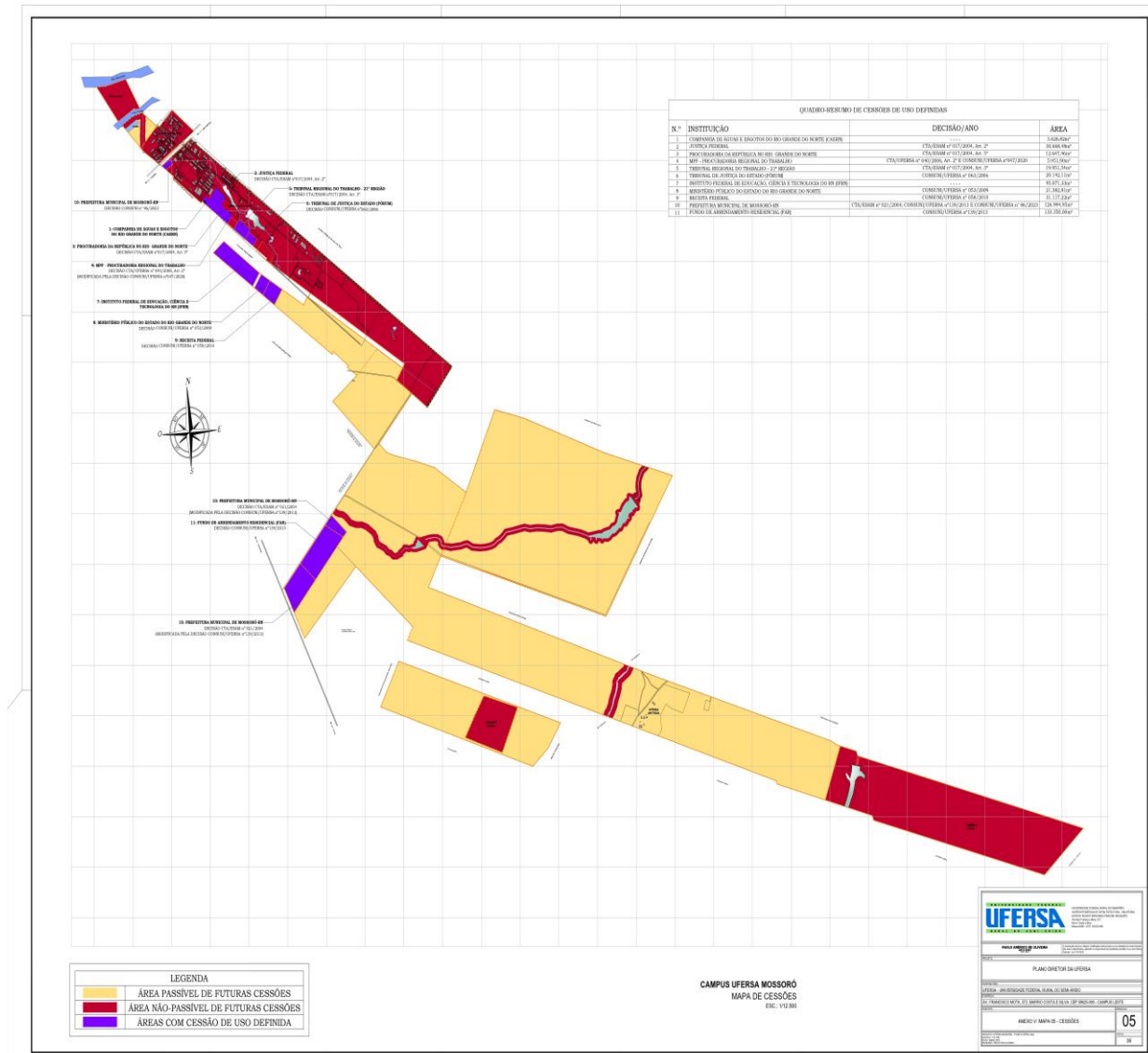
Atenciosamente,

Lutar, construir Reforma Agrária Popular!

Direção Estadual

MST/RN

ANEXO 1





OFICIO N° 153/2025 - GAB (11.03)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/05/2025 12:00)

TALITA BARBOSA ABREU DIOGENES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

GAB (11.03)

Matrícula: ###593#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 153, ano: 2025, tipo: **OFICIO**, data de emissão: 30/05/2025 e o código de verificação: **6452beea3e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.919, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o Ofício nº 161/2024 - Proplan, de 4 de novembro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os membros a seguir especificados para comporem comissão para avaliar a viabilidade de funcionamento do Núcleo de Geração e transferência de tecnologia em produção animal do semiárido – Nutesa:

- I - Moacir Franco de Oliveira (Presidente);
- II - Francielle Gurgel de Castro Alves;
- III - Eriberto Carlos Mendes da Silva; e
- IV - Marília de Lima Pinheiro Gadelha Melo.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES



PORTARIA Nº 276/2024 - GAB (11.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/05/2025 12:00)

TALITA BARBOSA ABREU DIOGENES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

GAB (11.03)

Matrícula: ###593#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 276, ano: 2024, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 30/05/2025 e o código de verificação: **ee48b06384**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO

ATA DE DELIBERAÇÃO
COMISSÃO PORTARIA UFERSA/GAB nº 1.919/2024

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na sala de reuniões do Centro de Ciências Agrárias (CCA), reuniu-se a comissão instituída por meio da Portaria Ufersa/Gab nº 1.919/2024, de 07/11/2024 retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.931/2024 de 11/11/2024. No momento foi discutida proposição de sugestões a serem encaminhadas ao Reitor quanto a procedimentos a serem adotados com base no objeto da referida Portaria, bem como sobre o aproveitamento dos atos do Processo 23091.008614/2019-27. A Comissão entende que o objeto da Portaria “Avaliar a viabilidade de funcionamento do núcleo de geração e transferência de tecnologia em produção animal do semiárido (Nutesa)” foi respondido desde quando instituído o processo 23091.008614/2019-27, uma vez que as condições de fornecimento de água, as condições de fornecimento de ração concentrada e volumoso permanecem inalteradas, bem como que o local continua sem a disponibilidade necessária a produção de volumoso. Ademais, o grau de depreciação constatado na estrutura do NUTESA é tão acentuado que revitalizá-lo, certamente implicaria em custos consideráveis à Instituição, conforme o Anexo I - fotos das estruturas do NUTESA. por fim, essa comissão entende o NUTESA se encontra inoperante há pelo menos cinco anos, logo seria prudente proceder a desativação do NUTESA observado os procedimentos constantes dos normativos internos e na legislação federal, utilizando como documento orientador a sugestão anexo II - esta Ata. E, para constar eu, Moacir Franco de Oliveira, presidente da comissão lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos demais membros da comissão.

Documento assinado digitalmente



FRANCYELLE GURGEL DE CASTRO ALVES
Data: 17/12/2024 16:55:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francyelle Gurgel de Castro Alves

Documento assinado digitalmente



ERIBERTO CARLOS MENDES DA SILVA
Data: 17/12/2024 14:38:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eriberto Carlos Mendes da Silva

JORGE LUIZ DE OLIVEIRA Assinado de forma digital por JORGE
CUNHA:01040130445 LUIZ DE OLIVEIRA CUNHA:01040130445
Dados: 2024.12.17 08:14:02 -03'00'

Jorge Luiz de Oliveira Cunha

**MARILIA DE LIMA
PINHEIRO
GADELHA**

MELO:05000184483

Assinado digitalmente por MARILIA DE LIMA PINHEIRO
GADELHA MELO:05000184483
ID: C=BR, O=CP, Brasil, OU=Presencial, CN=0049928200317, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AMPELO, OU=RPB a-CPV A3, CN=MARILIA DE LIMA PINHEIRO GADELHA
MELO:05000184483
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade:
Data: 2024.12.17 10:11:07 -03'00'
Versão: 2024.3.0

Marília de Lima Pinheiro Gadelha Melo

Moacir Franco de Oliveira

ANEXO I – FOTOS DAS ESTRUTURAS DO NUTESA















































ANEXO II - SUGESTÃO DE ROTEIRO

SEQUÊNCIA	AÇÃO	SETOR COMPETENTE	PRAZO	STATUS
1	Solicitar o atendimento das recomendações apontadas pela comissão viabilidade de transferência da NUTESA (Processo 23091.008614/2019-27), aos seguintes setores competentes: 1. SIN; 2. PROAD; 3. Fazenda Experimental Obs: somente após essas ações os documentos gerados serão utilizados para subsidiarem as tratativas com os demais setores no momento oportuno.	Reitoria	Imediato	
	Avaliar e elaborar o laudo das estruturas físicas e equipamentos com emissão de ART, abordando dentre outros os seguintes pontos: 1. Situação atual com apontamentos dos valores necessários para revitalização/funcionamento conforme as condições preestabelecidas no Termo de cooperação da FINEP. O que representa em termos de custos fazer os ajustes necessários;	SIN	30 dias	

	2. Analisar as condições físicas atuais das estruturas e seu potencial de uso. Deverá ser considerado o cenário de disponibilização do imóvel sem a aplicação de recursos pela UFERSA, para revitalizar ou adaptar as estruturas, a fim de atender possíveis usufrutuários; 3. Há alguma possibilidade técnica viável de utilização das estruturas físicas e equipamentos, pela Ufersa? Se houver viabilidade técnica deve-se apresentar as alternativas e a necessidade de aplicação de recursos para concretização da viabilidade financeira por parte da Ufersa. Obs: Deverá ser utilizado o parâmetro de enquadramento de bem inservível do Decreto nº 9.393/20118, em analogia ao que é estabelecido para bens móveis por este Decreto. “Art. 3º Para que seja considerado inservível, o bem será classificado como: IV - irrecuperável - bem móvel que não pode ser utilizado para o fim a que se destina devido à perda de suas características ou em razão de ser o seu custo de recuperação mais de cinquenta por cento do seu valor de mercado ou de a análise do seu custo e benefício demonstrar ser injustificável a sua recuperação.”			
--	--	--	--	--

	Avaliar os custos inerentes a guarda da propriedade considerando seu funcionamento nas condições previstas no termo de convênio – FINEP, tais como: 1. Vigilância; 2. Água potável; 3. Energia elétrica; 4. Manutenção (limpeza) das áreas de entorno, predial; 5. Manutenção das estruturas físicas existente (hidráulico, elétrico) 6. E ou outros.	Proad	7 dias	
	Realizar a avaliação financeira da possível transferência da NUTESA para a Fazenda Experimental de acordo com os seguintes parâmetros: 1. Logística dos transportes para discentes e docentes entre o campus sede Mossoró e a fazenda (Horários, capacidade de transporte); 2. Transferência da mão de obra terceirizada dos setores produtivos (bovinos, caprinos, ovinos, galináceos) do campus sede para a fazenda e sua viabilidade contratual. 3. Logística do volumoso produzido no sítio Santa Luzia para a Fazenda Experimental.	Proad com os subsídios do CCA e do HOVET	15 dias	

	Obs: hoje o volumoso produzido no sítio é transportado três vezes por semana para o setor de bovinos/caprinos para o campus sede. - Logística de transporte da ração da fábrica no campus sede para a fazenda. (Semanalmente – 1,5 toneladas); - Custos com logística de atendimentos médicos veterinários in loco na fazenda ou a vinda de animais para o HOVET. - Necessidade de postos de segurança para guarda dos animais. Precisar ser ampliado o número atual?			
	Realizar a avaliação quanto a viabilidade técnica de utilização da área da fazenda para implantação das estruturas do NUTESA (bovinos, ovinos-caprinos, galináceos). A análise deverá abordar: - Possível área, e condições para supressão vegetal; - Definir medidas para proteção da Área de Preservação Ambiental (APA) da Fazenda - Capacidade e infraestrutura necessária para produção integral de volumoso na fazenda, sem a necessidade da produção do Sítio Santa Luzia.	Fazenda Experimental Rafael Fernandes	15 dias	

	4. Impactos sobre os experimentos agrícolas e de abelhas (necessidades da instalação de cercas de contenção adequadas a ovino-caprino e ou limitação de acesso); 5. Impacto resultante do aumento do fluxo de pessoas (discentes, técnicos e docentes); 6. Adequação e ou criar novas acomodações físicas tais como banheiros, salas de aulas e laboratórios de suporte a atividades acadêmicas; 7. Disponibilidade de água e energia no local da possível área de implantação da estrutura - NUTESA; 8. Segurança patrimonial local e das vias de acesso; 9. Segurança sanitária dos animais contra a transferência de doenças (restrição ao acesso);			
2	Compilar os relatórios da SIN, PROAD e da Fazenda Experimental para realização de uma reunião entre o CCBS, CCA e Gestão para explanação da situação com deliberação posterior de manifestação formal desses centros junto as suas respectivas assembleias.	Reitoria	7 dias	

3	Manifestação do CCA ouvido o Conselho de centro.	CCA	15 dias	
4	Apreciar as manifestações colegiada do centro quanto a transferência da NUTESA, e conforme essas deliberações deverá solicitar ao CCA a apresentação do DFD com plano das necessidades básicas essenciais para o atendimento do setor de bovinocultura e revitalização dos setores de caprinos e galináceos existentes no campus sede. OBS: O DFD deverá ser encaminhado a SIN para elaboração dos projetos e orçamentos.	Reitoria	15 dias	
4.1	Elaborar os projetos básicos acompanhados dos respectivos orçamentos e expectativa de cronograma de viabilização.	SIN/PROAD/PROPLAN e CCA.	30 dias	
5	Emitir decisão fundamentada no interesse público precedido da avaliação do conjunto de relatórios e manifestações do centro sobre a transferência da NUTESA para local técnica e economicamente viável. E aproveitamento das estruturas existentes em atividades acadêmicas ou cessão do imóvel conforme diretrizes legais. Encaminha-se a PROAD para deliberações quanto as formas de alienação das estruturas físicas e de equipamentos mais vantajoso para a Administração Pública.	Reitoria	15 dias	

6	Solicitar a SIN que realize a avaliação para precificação do valor da locação com preços iniciais módicos.	Proad	7 dias	
7	Emissão de laudo com ART do valor da locação.	SIN	15 dias	
8	Formalizar o processo e proceder com as ações necessárias para efetivação do contrato de locação (cessão onerosa financeira) do imóvel, e repetir pelo menos 1 (uma) vez se não houver interessados. Lei nº 6120/1974 e Lei nº 14.133/2021.	Proad	90 dias	
9	Buscar a realização de cessão NÃO onerosa (sem contrapartida financeira) nos moldes da Lei nº 10.973/2004.	Proad	60 dias	
10	Na impossibilidade de realização de cessão onerosa com contrapartida financeira ou NÃO financeira a PROAD despacha para o Reitor a sugestão das tratativas de uma permuta. Lei nº 6120/1974.	Proad	7 dias	
10.1	Consultar a SPU a respeito da viabilidade de uma permuta, se houver imóveis disponível que atendam os interesses institucionais dentro da área de atuação da Ufersa, nos moldes das Lei nº 6120/1974 e da Lei nº 14.133/2021.	Reitor	30 dias	
11	Caso não se obtenha êxito na consulta a SPU o Reitor deverá solicitar o parecer jurídico a PGF quanto a existência de qualquer tipo de implicação legal sobre erro de procedimento e cumprimento estatutário da Ufersa quanto: 1. Desmobilizar as estruturas físicas viáveis da NUTESA e realocar para outras unidades prediais da Ufersa;	Reitor	60 dias	

	2. Abandonar as estruturas físicas não passíveis de aproveitamento, que são enquadradas como inservíveis (ver a definição de imóvel inservível com a SIN ou CREA) 3. Demolir os bens inservíveis para evitar invasões de vândalos ou refúgio dado o histórico de criminalidade na zona rural ao entorno do NUTESA.			
11.1	Apreciar o parecer jurídico da PGF e encaminhar decisão ao CONSAD e CONSUNI em processo instruído com essa finalidade. Com base no art. 16, inciso XV do Estatuto da Ufersa: “Deliberar sobre as alterações do patrimônio da UFERSA, inclusive sobre alienação de bens” Propor a inclusão de pauta no CONSUNI quanto as alternativas juridicamente viáveis: 1. Autorização para desmobilizar o que for possível das estruturas do NUTESA, a fim de serem reaproveitadas em outras dependências institucionais. 2. Abandonar ou demolir as estruturas físicas não passíveis de aproveitamento, que são enquadradas como inservíveis, observadas as recomendações da PGF.	Reitor	30 dias	



RELATÓRIO DE ATIVIDADES N° 1/2024 - GAB (11.03)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/05/2025 12:00)

TALITA BARBOSA ABREU DIOGENES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

GAB (11.03)

Matrícula: ###593#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2024**,
tipo: **RELATÓRIO DE ATIVIDADES**, data de emissão: **30/05/2025** e o código de verificação: **9458c5a588**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
REITORIA**

OFÍCIO Nº 46 / 2025 - REITORIA (11.01)

Nº do Protocolo: 23091.002911/2025-51

Mossoró-RN, 25 de Fevereiro de 2025

Ao Senhor

Alarico José Pessoa Azevêdo Júnior

Comandante Geral

Polícia Militar do Rio Grande do Norte

C/C:

Ao Senhor

Jailson Andreolino de Sousa Cavalcante

Comandante do 12º Batalhão da Polícia Militar do Rio Grande do Norte

Assunto: Consulta sobre interesse na utilização de imóvel

Senhores Comandantes,

1. Cumprimentando-os, informamos que, após processo de análise (Processo nº 23091.008614/2019-27) e avaliação por parte da comissão constituída pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.919, de 07 de novembro de 2024, alterada pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.931, de 11 de novembro de 2024, concluiu-se que o imóvel onde funcionava o Núcleo de Geração e Transferência de Tecnologia em Produção Animal do Semiárido (NUTESA) não atende mais aos objetivos institucionais da Universidade Federal Rural do Semiárido - UFERSA e será desmobilizado.

2. Trata-se de propriedade com 18.650,35m², localizada no sítio do Rio Angicos, zona rural de Mossoró/RN, com as seguintes estruturas edificadas: prédio administrativo, sala de biotécnicas aplicadas à reprodução, estábulo de bovinocultura, sala de ordenha para vacas, sala de ordenha para cabras, setor de ovinocultura, setor de caprinocultura, salas de manipulação de carne e leite, depósito para implementos e ração.

3. Diante disso, consultamos Vossas Senhorias quanto ao eventual interesse na utilização do referido imóvel para fins institucionais, tendo em vista que atualmente se encontra desocupado e considerando o benefício coletivo decorrente da atividade desempenhada pelo possível cessionário. Ademais, informamos que a cessão do imóvel ocorrerá sem qualquer encargo por parte da Ufersa.

4. Solicitamos que nos sejam encaminhadas, no prazo de dez dias, a confirmação de interesse e as informações pertinentes, visto que a formalização da cessão de uso se efetiva por instrumento firmado entre os representantes das pessoas cedente e cessionária. Nesta esteira, aguardamos resposta para, havendo interesse, redigirmos o Termo de Cessão de Uso.

Atenciosamente,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
REITORIA**

(Assinado digitalmente em 25/02/2025 17:35)

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES

REITOR

Matrícula: 1806868

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **f33be1b9f8**





OFICIO N° 154/2025 - GAB (11.03)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/05/2025 12:00)

TALITA BARBOSA ABREU DIOGENES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

GAB (11.03)

Matrícula: ###593#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **154**, ano: **2025**,
tipo: **OFICIO**, data de emissão: **30/05/2025** e o código de verificação: **015ca0ce0e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
REITORIA**

OFÍCIO Nº 47 / 2025 - REITORIA (11.01)

Nº do Protocolo: 23091.002920/2025-02

Mossoró-RN, 25 de Fevereiro de 2025

Ao Senhor

João Paulo Silva Lopes

Diretor do Centro de Controle de Zoonoses de Mossoró

Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Mossoró

Assunto: Consulta sobre interesse na utilização de imóvel

Senhor Diretor,

1. Cumprimentando-o, informamos que, após processo de análise (Processo nº 23091.008614/2019-27) e avaliação por parte da comissão constituída pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.919, de 07 de novembro de 2024, alterada pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.931, de 11 de novembro de 2024, concluiu-se que o imóvel onde funcionava o Núcleo de Geração e Transferência de Tecnologia em Produção Animal do Semiárido (NUTESA) não atende mais aos objetivos institucionais da Universidade Federal Rural do Semiárido - UFERSA e será desmobilizado.

2. Trata-se de propriedade com 18.650,35m², localizada no sítio do Rio Angicos, zona rural de Mossoró/RN, com as seguintes estruturas edificadas: prédio administrativo, sala de biotécnicas aplicadas à reprodução, estábulo de bovinocultura, sala de ordenha para vacas, sala de ordenha para cabras, setor de ovinocultura, setor de caprinocultura, salas de manipulação de carne e leite, depósito para implementos e ração.

3. Diante disso, consultamos Vossa Senhoria quanto ao eventual interesse na utilização do referido imóvel para fins institucionais, tendo em vista que atualmente se encontra desocupado e considerando o benefício coletivo decorrente da atividade desempenhada pelo possível cessionário. Ademais, informamos que a cessão do imóvel ocorrerá sem qualquer encargo por parte da Ufersa.

4. Solicitamos que nos sejam encaminhadas, no prazo de dez dias, a confirmação de interesse e as informações pertinentes, visto que a formalização da cessão de uso se efetiva por instrumento firmado entre os representantes das pessoas cedente e cessionária. Nesta esteira, aguardamos resposta para, havendo interesse, redigirmos o Termo de Cessão de Uso.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 25/02/2025 17:33)

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES

REITOR

Matricula: 1806868



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
REITORIA**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **e48c0020a5**





OFICIO Nº 155/2025 - GAB (11.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/05/2025 12:00)

TALITA BARBOSA ABREU DIOGENES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

GAB (11.03)

Matrícula: ###593#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 155, ano: 2025, tipo: **OFICIO**, data de emissão: 30/05/2025 e o código de verificação: **4d39ce29a6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
REITORIA**

OFÍCIO Nº 49 / 2025 - REITORIA (11.01)

Nº do Protocolo: 23091.002928/2025-77

Mossoró-RN, 25 de Fevereiro de 2025

Ao Senhor

Rodrigo Gomes Fernandes

Chefe de Delegacia - Unidade Operacional Mossoró

Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Norte

Polícia Rodoviária Federal

Ministério da Justiça e Segurança Pública

Assunto: Consulta sobre interesse na utilização de imóvel

Senhor Chefe de Delegacia,

1. Cumprimentando-o, informamos que, após processo de análise (Processo nº 23091.008614/2019-27) e avaliação por parte da comissão constituída pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.919, de 07 de novembro de 2024, alterada pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.931, de 11 de novembro de 2024, concluiu-se que o imóvel onde funcionava o Núcleo de Geração e Transferência de Tecnologia em Produção Animal do Semiárido (NUTESA) não atende mais aos objetivos institucionais da Universidade Federal Rural do Semiárido - UFERSA e será desmobilizado.

2. Trata-se de propriedade com 18.650,35m², localizada no sítio do Rio Angicos, zona rural de Mossoró/RN, com as seguintes estruturas edificadas: prédio administrativo, sala de biotécnicas aplicadas à reprodução, estábulo de bovinocultura, sala de ordenha para vacas, sala de ordenha para cabras, setor de ovinocultura, setor de caprinocultura, salas de manipulação de carne e leite, depósito para implementos e ração.

3. Diante disso, consultamos Vossa Senhoria quanto ao eventual interesse na utilização do referido imóvel para fins institucionais, tendo em vista que atualmente se encontra desocupado e considerando o benefício coletivo decorrente da atividade desempenhada pelo possível cessionário. Ademais, informamos que a cessão do imóvel ocorrerá sem qualquer encargo por parte da Ufersa.

4. Solicitamos que nos sejam encaminhadas, no prazo de dez dias, a confirmação de interesse e as informações pertinentes, visto que a formalização da cessão de uso se efetiva por instrumento firmado entre os representantes das pessoas cedente e cessionária. Nesta esteira, aguardamos resposta para, havendo interesse, redigirmos o Termo de Cessão de Uso.

Atenciosamente,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
REITORIA**

(Assinado digitalmente em 25/02/2025 17:30)

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES

REITOR

Matrícula: 1806868

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **4e72b704cb**





OFICIO N° 156/2025 - GAB (11.03)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/05/2025 12:00)

TALITA BARBOSA ABREU DIOGENES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

GAB (11.03)

Matrícula: ###593#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 156, ano: 2025, tipo: **OFICIO**, data de emissão: 30/05/2025 e o código de verificação: 02c637ac0e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
REITORIA**

OFÍCIO Nº 50 / 2025 - REITORIA (11.01)

Nº do Protocolo: 23091.002930/2025-23

Mossoró-RN, 25 de Fevereiro de 2025

Ao Senhor

Adriano Platiny Torquato do Rêgo

Superintendente

Secretaria de Patrimônio da União no Rio Grande do Norte

Assunto: Informa sobre desmobilização e disponibilidade de imóvel

Senhor Superintendente,

1. Cumprimentando-o, informamos que, após processo de análise (Processo nº 23091.008614/2019-27) e avaliação por parte da comissão constituída pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.919, de 07 de novembro de 2024, alterada pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.931, de 11 de novembro de 2024, concluiu-se que o imóvel onde funcionava o Núcleo de Geração e Transferência de Tecnologia em Produção Animal do Semiárido (NUTESA) não atende mais aos objetivos institucionais da Universidade Federal Rural do Semiárido - UFERSA e será desmobilizado.

2. Trata-se de propriedade com 18.650,35m², localizada no sítio do Rio Angicos, zona rural de Mossoró/RN, com as seguintes estruturas edificadas: prédio administrativo, sala de biotécnicas aplicadas à reprodução, estábulo de bovinocultura, sala de ordenha para vacas, sala de ordenha para cabras, setor de ovinocultura, setor de caprinocultura, salas de manipulação de carne e leite, depósito para implementos e ração.

3. Diante disso, consultamos Vossa Senhoria quanto ao eventual interesse na utilização do referido imóvel para fins institucionais, tendo em vista que atualmente se encontra desocupado e considerando o benefício coletivo decorrente da atividade desempenhada pelo possível cessionário. Ademais, informamos que a cessão do imóvel ocorrerá sem qualquer encargo por parte da Ufersa.

4. Solicitamos que nos sejam encaminhadas, no prazo de dez dias, a confirmação de interesse e as informações pertinentes, visto que a formalização da cessão de uso se efetiva por instrumento firmado entre os representantes das pessoas cedente e cessionária. Nesta esteira, aguardamos resposta para, havendo interesse, redigirmos o Termo de Cessão de Uso.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 25/02/2025 17:19)

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES

REITOR

Matrícula: 1806868



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
REITORIA**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **bd9908ba98**





OFICIO N° 157/2025 - GAB (11.03)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/05/2025 12:00)

TALITA BARBOSA ABREU DIOGENES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

GAB (11.03)

Matrícula: ###593#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 157, ano: 2025, tipo: **OFICIO**, data de emissão: 30/05/2025 e o código de verificação: **4cf2ead07b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
REITORIA**

OFÍCIO Nº 91 / 2025 - REITORIA (11.01)

Nº do Protocolo: 23091.005733/2025-02

Mossoró-RN, 23 de Abril de 2025

Ao Senhor
Adans Rayne Pereira Santiago
Superintendente Regional do INCRA Rio Grande do Norte
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)

Assunto: Informa sobre desmobilização e disponibilidade de imóvel

Senhor Superintendente,

Cumprimentando-o, informamos que, após processo de análise (Processo nº 23091.008614/2019-27) e avaliação por parte da comissão constituída pela Portaria UFERSA/Gab nº 1.919, de 07 de novembro de 2024, alterada pela Portaria UFERSA/Gab nº 1.931, de 11 de novembro de 2024, concluiu-se que o imóvel onde funcionava o Núcleo de Geração e Transferência de Tecnologia em Produção Animal do Semiárido (NUTESA) não atende mais aos objetivos institucionais da Universidade Federal Rural do Semiárido - UFERSA e será desmobilizado.

2. Trata-se de propriedade com 18.650,35m², localizada no sítio do Rio Angicos, zona rural de Mossoró/RN, com as seguintes estruturas edificadas: prédio administrativo, sala de biotécnicas aplicadas à reprodução, estábulo de bovinocultura, sala de ordenha para vacas, sala de ordenha para cabras, setor de ovinocultura, setor de caprinocultura, salas de manipulação de carne e leite, depósito para implementos e ração.

3. Diante disso, consultamos Vossa Senhoria quanto ao eventual interesse na utilização do referido imóvel para fins institucionais, tendo em vista que atualmente se encontra desocupado e considerando o benefício coletivo decorrente da atividade desempenhada pelo possível cessionário. Ademais, informamos que a cessão do imóvel ocorrerá sem qualquer encargo por parte da UFERSA.

4. Solicitamos que nos sejam encaminhadas, no prazo de dez dias, a confirmação de interesse e as informações pertinentes, visto que a formalização da cessão de uso se efetiva por instrumento firmado entre os representantes das pessoas cedente e cessionária. Nesta esteira, aguardamos resposta para, havendo interesse, redigirmos o Termo de Cessão de Uso.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 23/04/2025 16:42)

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES

REITOR

Matrícula: 1806868



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
REITORIA**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: 2e2dc0b58a





OFICIO N° 158/2025 - GAB (11.03)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/05/2025 12:00)

TALITA BARBOSA ABREU DIOGENES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

GAB (11.03)

Matrícula: ###593#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **158**, ano: **2025**,
tipo: **OFICIO**, data de emissão: **30/05/2025** e o código de verificação: **efc2ed1db5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
REITORIA**

OFÍCIO Nº 79 / 2025 - REITORIA (11.01)

Nº do Protocolo: 23091.004831/2025-09

Mossoró-RN, 7 de Abril de 2025

Ao
Excelentíssimo Senhor
Ministro da Educação
Ministério da Educação ? MEC

Assunto: Notificação sobre Ocupação Indevida do Núcleo de Transferência de Tecnologia da UFERSA

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Por meio deste ofício, venho comunicar a V. Ex.^a sobre a ocupação não autorizada do Núcleo de Transferência de Tecnologia (NUTESA) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), localizada no município de Mossoró, que ocorreu na data de 06 de abril de 2025, por membros do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST).

Cabe ressaltar que o NUTESA está atualmente em processo de desmobilização devido à inviabilidade técnica do local, especificamente pela indisponibilidade de água, o que impossibilita a continuidade das atividades acadêmicas originalmente planejadas. Após a avaliação das condições do local, foi identificado que não há recursos hídricos suficientes para sustentar as atividades de ensino e pesquisa, tornando o espaço inadequado para a execução das propostas inicialmente previstas.

Dessa forma, a ocupação do NUTESA por membros do MST compromete ainda mais a já desmobilização em andamento e impede que a universidade possa, de maneira organizada, gerir o espaço conforme suas necessidades acadêmicas e institucionais.

Estamos tomando as providências legais cabíveis para resolver a situação de forma pacífica e ordenada, e solicito o apoio do Ministério da Educação para acompanhar este processo, garantindo a manutenção da ordem e a continuidade das atividades essenciais da UFERSA, que são prejudicadas pela ocupação. A universidade se compromete a buscar uma solução que respeite os direitos dos envolvidos e a função pública e social do espaço.

Reitero o compromisso da UFERSA com o diálogo e a busca por soluções pacíficas e justas, e coloco-me à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais que se façam necessárias.

Agradeço pela atenção de V. Ex.^a e aguardo um retorno sobre as possíveis orientações do Ministério.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 07/04/2025 11:53)

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES

REITOR

Matrícula: 1806868

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **029088b2d8**



OFICIO N° 159/2025 - GAB (11.03)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/05/2025 12:00)

TALITA BARBOSA ABREU DIOGENES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

GAB (11.03)

Matrícula: ###593#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 159, ano: 2025, tipo: **OFICIO**, data de emissão: 30/05/2025 e o código de verificação: **68754f9b2f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE**

DESPACHO Nº 30/2025 - GAB (11.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 04 de junho de 2025.

À Assessoria Especial da Reitoria,

Considerando o teor do Ofício nº 028/2025, encaminhado pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), bem como a documentação complementar juntada aos autos do Processo nº 23091.007426/2025-75:

Solicitamos a análise dessa Assessoria Especial quanto às providências cabíveis a serem adotadas por este Gabinete, com vistas ao regular encaminhamento do pleito apresentado pelo referido Movimento no expediente mencionado.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 04/06/2025 12:31)

LAZARO FABRICIO DE FRANCA SOUZA

CHEFE DE GABINETE E RELAÇ INSTITUCIONAIS

GAB (11.03)

Matrícula: ###624#0

Processo Associado: 23091.007426/2025-75

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
30, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **04/06/2025** e o código de verificação: **54d1d172c4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
ASSESSORIA ESPECIAL**

NOTA TÉCNICA Nº 5/2025 - ASESP (11.01.14)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 04 de junho de 2025.

NOTA TÉCNICA

Referência: Processo nº 23091.007426/2025-75

Interessado: Gabinete da Reitoria

I - INTRODUÇÃO

A presente Nota Técnica tem por finalidade apresentar fundamentos técnicos e jurídicos a fim de subsidiar a atuação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA diante do pleito formalizado pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), por meio do Ofício nº 028/2025, nos termos do Processo Administrativo nº 23091.007426/2025-75.

II - ANÁLISE DO CASO CONCRETO

O imóvel objeto do presente expediente corresponde ao espaço físico do Núcleo de Transferência de Tecnologia em Produção Animal do Semiárido (NUTESA), situado no Sítio Rio Angicos, zona rural do município de Mossoró/RN, com área total de 18.650,35 m². O referido núcleo foi edificado com recursos oriundos da Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, sendo inicialmente destinado à execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão na área de produção animal.

Entretanto, desde o ano de 2019, o NUTESA enfrenta sucessivos entraves operacionais, notadamente relacionados ao desabastecimento hídrico e à insegurança recorrente no local, com registros de furtos, vandalismo e boletins de ocorrência lavrados junto à Polícia Civil. À época, laudos psicológicos atestaram a insalubridade do ambiente laboral para os servidores ali lotados.

Em virtude dessa conjuntura, foi constituída uma comissão, através da Portaria Ufersa/Gab nº 0491/2019, cujo objetivo era analisar a possibilidade da transferência dos animais albergados no NUTESA. Como resultado, os animais abrigados no núcleo foram transferidos emergencialmente ao campus sede, e o NUTESA encontra-se inoperante há, pelo menos, cinco anos. Tal inatividade agravou-se pela deterioração das instalações físicas e pelo aumento dos custos de manutenção, como fornecimento de água por caminhões-pipa e vigilância patrimonial.

Em setembro de 2019, a Reitoria consultou a Procuradoria Federal junto à UFERSA sobre a legalidade da transferência definitiva das estruturas e animais do NUTESA para a Fazenda Experimental Rafael Fernandes. Essa mudança se fundamentava

no princípios da economicidade e tinha por objetivo otimizar a utilização de recursos financeiros da universidade, tendo em vista que, só no ano de 2018, foram gastos cerca de seiscentos mil reais para a manutenção do funcionamento do núcleo. Em resposta, a Procuradoria entendeu se tratar de matéria afeta à gestão administrativa e patrimonial da IFES, competindo à própria universidade a deliberação. Apenas em 2023 as discussões sobre a situação foram retomadas, quando a Pró-Reitoria de Administração solicitou do Centro de Ciências Agrárias a anuência para prosseguir com a transferência, que foi prontamente concedida. Após um segundo hiato temporal foi instituída, por meio da Portaria Ufersa/Gab nº 1.919/2024, nova comissão com a finalidade de avaliar a viabilidade da reativação do NUTESA.

Esta comissão, com base no conteúdo do Processo nº 23091.008614/2019-27, concluiu pela inviabilidade da retomada das atividades e recomendou a desativação do núcleo, acompanhada de plano de desmobilização dos bens e estrutura remanescente, tendo em vista que essa situação de inatividade prolongada resultou na deterioração acentuada das estruturas físicas do núcleo, suscitando um investimento alto para sua revitalização, além de a manutenção daquele espaço, como se dá atualmente, acarretar dispêndio financeiro para a instituição, pois gera a necessidade de custeio do posto de vigilância, fornecimento de pipas de água, dentre outras coisas.

Seguindo tal orientação, a Reitoria deu início aos trâmites de desmobilização, com a articulação de setores internos (Pró-Reitoria de Administração, Superintendência de Infraestrutura e Centro de Ciências Agrárias), bem como a expedição de ofícios a órgãos públicos para verificar eventual interesse institucional na cessão de uso do imóvel, ressaltando tratar-se de cessão temporária, sem transferência de domínio ou propriedade.

Contudo, em 06 de abril de 2025, o imóvel foi ocupado por famílias organizadas pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), sob o argumento de que a área estaria descumprindo a função social da terra pública. A ocupação motivou a realização de reunião interinstitucional, com a participação de representantes da Ufersa, MST, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar (SEDRAF), Procuradoria Federal junto à UFERSA e Advocacia-Geral da União, com vistas a tratar o impasse de forma dialogada e institucional.

Na ocasião, reconheceu-se o estado de abandono do imóvel, deliberando-se pela realização de estudos técnicos que contemplem:

1. A avaliação do interesse educacional futuro da UFERSA sobre o imóvel;
2. A análise da viabilidade da terra para fins agrícolas, sob responsabilidade do INCRA;
3. A possibilidade de cessão (parcial ou integral) do espaço para fins de reforma agrária, sem prejuízo de eventuais projetos acadêmicos futuros.

Em continuidade à tratativa, o MST protocolou, em 20 de maio de 2025, novo ofício requerendo a autorização para que o INCRA realize Estudo Técnico de Viabilidade (ETV) do imóvel, com vistas à análise de sua aptidão para fins agrícolas, conforme diretrizes do Decreto nº 11.995/2024, que institui o Programa Terra da Gente.

III - FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA

A presente análise encontra respaldo nos seguintes dispositivos:

- Regimento Geral da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, notadamente o art. 6º, inciso XXII, que confere ao Conselho Universitário competência para deliberar sobre matérias omissas no ordenamento interno;
- Decreto nº 11.995, de 04 de abril de 2024, que institui o Programa Terra da Gente e disciplina a incorporação de imóveis rurais à Política Nacional de Reforma Agrária, inclusive mediante realização de estudos de viabilidade técnica e socioeconômica conduzidos pelo INCRA, precedidos de autorização do órgão gestor do imóvel.

IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, e considerando:

- o estado de inatividade e degradação das instalações do NUTESA;
- a existência de ocupação por famílias organizadas pelo MST;
- o pedido formal para realização de Estudo Técnico de Viabilidade pelo INCRA;
- e a ausência de impedimento legal ou normativo à realização do referido estudo, desde que precedido de autorização da universidade;

Esta Assessoria manifesta-se no sentido de que o Processo nº 23091.007426/2025-75 seja encaminhado à Secretaria dos Órgãos Colegiados, a fim de que seja submetido à apreciação do Conselho Universitário (CONSUNI), instância competente para deliberar sobre a autorização pleiteada, nos termos do art. 6º, inciso XXII, do Regimento Geral da Ufersa, considerando-se tratar de matéria não disciplinada expressamente pelas normas vigentes.

MARIA TAYNARA FERREIRA BEZERRA

Assessora Substituta
Assessoria Especial da Reitoria - AER

(Assinado digitalmente em 04/06/2025 17:56)

MARIA TAYNARA FERREIRA BEZERRA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

GAB (11.03)

Matrícula: ###159#4

Processo Associado: 23091.007426/2025-75

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 5, ano: 2025, tipo: **NOTA TÉCNICA**, data de emissão: **04/06/2025** e o código de verificação: **45acc925a7**



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



PROCESSO
23091.008614/2019-27
ELETRÔNICO

Cadastrado em 11/07/2019



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):	E-mail:	Identificador:
GABINETE	gabinete@ufersa.edu.br	1103
Tipo do Processo: DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMISSÃO		
Assunto do Processo: 011 - ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO: COMISSÕES, CONSELHOS, GRUPOS DE TRABALHO, JUNTAS, COMITÊS		
Assunto Detalhado: DESIGNAR SERVIDORES PARA COMPOREM COMISSÃO QUE TEM COMO OBJETIVO ANALISAR A VIABILIDADE DE MANUTENÇÃO OU TRANSFERÊNCIA DE ANIMAIS DO NUTESA.		
Unidade de Origem: GABINETE (11.03)		
Criado Por: LIZETE FIGUEIRA COSTA		
Observação: ---		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
11/07/2019	REITORIA (11.01)		
16/07/2019	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (11.01.00.11)		
18/10/2019	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (11.01.38)		
01/02/2021	GABINETE (11.03)		
27/10/2021	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (11.01.38)		
16/05/2023	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (11.01.00.11)		
19/05/2023	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (11.01.38)		

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2025 - UFRN - sig-prd-sipac01.ufersa.edu.br/sipac01

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ufersa.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO Nº 45/2023 - PROAD (11.01.38)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 10 de abril de 2023.

Em **10/04/2023**, solicito o Desentranhamento da(s) peça(s) listada(s) abaixo, do processo 23091.008614/2019-27, por motivo de **Inserir termo de digitalização**.

Ordem: 1

Número: 62

Ano: 2019

Número de Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Tipo de Documento: PORTARIA

(Assinado digitalmente em 10/04/2023 15:46)

LISSANDRO ARIELLE VALE BATISTA

FUNÇÃO INDEFINIDA

DMS (11.01.38.04)

Matrícula: ###071#9

Processo Associado: 23091.008614/2019-27

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
45, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **10/04/2023** e o código de verificação: **50701f3db1**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE TRÂMITE FÍSICO DE PROCESSO

Processo físico nº 23091.008614/2019-27

Data de Autuação: 11/07/2019

Assunto do Processo: 011 – Organização e Funcionamento: Comissões, Conselhos, Grupos de Trabalho, Juntas, Comitê

Assunto Detalhado do Processo: Designar servidores para comporem comissão que tem como objetivo analisar a viabilidade de manutenção e transferência de animais do NUTESA

Interessado: Reitoria

Última movimentação: 18/10/2019

Por meio deste termo, faço constar que o processo em epígrafe, após digitalizado na **íntegra**, foi devidamente **convertido do suporte físico para eletrônico** e inserido no SIPAC/Protocolo, em conformidade com o disposto no Decreto nº 8.539/2015 e Resolução CONSAD/UFERSA nº 003/2020, mantendo o mesmo número do processo físico (NUP) e interessado. Fica encerrada, portanto, a tramitação física do processo em suporte físico.

O processo físico ficará na Divisão de Arquivo e Protocolo, para eventuais consultas. Uma vez arquivado esse processo não deverá ser mais desarquivado, bem como fica vedada qualquer juntada de novos documentos físicos, para, a partir de então, ter continuidade de sua instrução e tramitação somente pelo SIPAC/Protocolo.

Para fins de registro, o processo originalmente em suporte físico era composto de:

- Quantidade de Páginas: 83
- Quantidade de Volumes: 01

O processo eletrônico resultante da presente conversão passou a ser composto de:

- Quantidade de Arquivos: 01

Os arquivos eletrônicos oriundos da digitalização da documentação em suporte físico (papel) foram devidamente submetidos a procedimento de conferência e autenticação por servidor público, por meio de sua assinatura eletrônica no SIPAC/Protocolo.

Assinam digitalmente esse Termo o servidor responsável pela sua elaboração e sua respectiva chefia.

Servidor (a) da Unidade

Chefia Imediata



TERMO DE ENCERRAMENTO DE TRÂMITE FÍSICO DE PROCESSO Nº 1/2023 - DMS (11.01.38.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/04/2023 15:59)

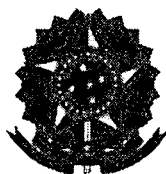
LISSANDRO ARIELLE VALE BATISTA

ADMINISTRADOR

DMS (11.01.38.04)

Matrícula: ###071#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo: **TERMO DE ENCERRAMENTO DE TRÂMITE FÍSICO DE PROCESSO**, data de emissão: **10/04/2023** e o código de verificação: **5bf684ebfb**



Cadastrado em 11/07/2019

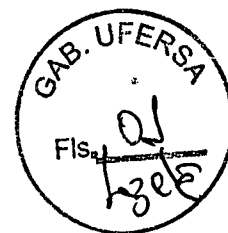
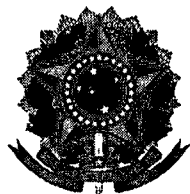


**Processo disponível para recebimento com
código de barras/OR Code**

1103

Observação:[illegible]

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2019 - UFRN - srv-sipac02-prd.ufersa.edu.br/sipac2i1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Ufersa/GAB N.º 0491/2019, de 10 de julho de 2019.

10 de Agosto.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 44, incisos XII e XIX, do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO as ocorrências constantes de assaltos às dependências do Núcleo de Geração e Transferência de Tecnologia em Produção Animal do Semi-Árido – NUTESA,

RESOLVE:

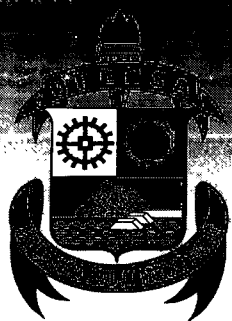
Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados para comporem Comissão para analisar a viabilidade de manutenção ou transferência de animais do NUTESA:

- I - Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis (Presidente);
- II - Ricardo Jorge Duarte Galvão (Titular);
- III - Kaique Yuri Márcio Araújo (Titular);
- IV - Francisco das Chagas Gonçalves (Titular);
- V - Moacir Franco de Oliveira (Suplente);
- VI - Francielle Gurgel de Castro Alves (Suplente).

Parágrafo único: A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar o relatório final de seus trabalhos ao Gabinete da Reitoria.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

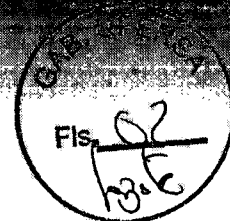

José de Arimatéia de Matos
Reitor



Universidade Federal Rural do Semi-Árido

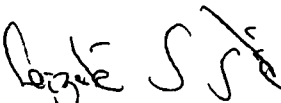
FOLHA DE REMESSA

GABINETE



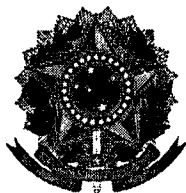
Nesta data faço remessa deste processo para Comissão instituída pela Portaria UFERSA/GAB nº 0491/2019, de que lavra o presente termo.

Em Mossoró, 10 de julho de 2019.


Lizete Figueira Costa
Contadora
Mat. SIAPE 0396034

ATENÇÃO

Essa folha é de uso exclusivo do Protocolo Setorial-Gabinete. Ficam permanentemente proibidos riscos, registros de despacho ou qualquer tipo de rasura desse espaço.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0524/2019, de 23 de julho de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 44, incisos XII e XIX, do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0491/2019, de 10 de julho de 2019 que designou Comissão para analisar a viabilidade de manutenção ou transferência de animais do NUTESA;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 38/2019 – DCA, de 17 de julho de 2019, por meio do qual o Chefe do Departamento de Ciências Animais solicita inclusão de docente na Comissão acima citada.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente **José Ernandes Rufino de Sousa** para compor a Comissão para analisar a viabilidade de manutenção ou transferência de animais do NUTESA, designada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0491/2019, de 10 de julho de 2019.

§1º. A referida Comissão passa a contar com a seguinte composição:

- I - **Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis** (Presidente);
- II - **Ricardo Jorge Duarte Galvão** (Titular);
- III - **Kaique Yuri Márcio Araújo** (Titular);
- IV - **Francisco das Chagas Gonçalves** (Titular);
- V - **José Ernandes Rufino de Sousa** (Titular);
- VI - **Moadir Franco de Oliveira** (Suplente);
- VII - **Francielle Gurgel de Castro Alves** (Suplente).

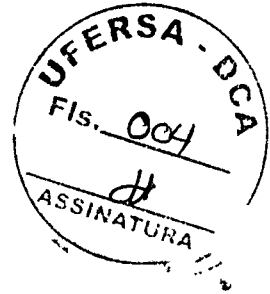
§2º. Permanece inalterado o prazo de 30 (trinta) dias para a Comissão encaminhar o relatório final de seus trabalhos ao Gabinete da Reitoria, a partir da data da emissão da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0491/2019, de 10 de julho de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

José de Arimateia de Matos
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS



Magnífico Reitor,

Cumprimentando-o e com base no que estabelece as Portarias Ufersa/GAB nº 491/2019 e 524/2019, viemos encaminhar relatório dos trabalhos da Comissão que trata do processo de análise de viabilidade de manutenção e/ou transferência de animais do Núcleo de Transferência de Tecnologia em Produção Animal do Semiárido – NUTESA.

Mossoró-RN, 12 de agosto de 2019.

Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis
Presidente

José Ernandes Rufino de Sousa
Membro titular

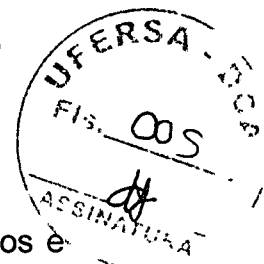
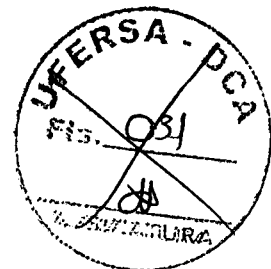
Ricardo Jorge Duarte Galvão
Membro Titular

Káique Yuri Márcio Araújo
Membro Titular

Francisco das Chagas Gonçalves
Membro Titular



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS



**RELATÓRIO DE COMISSÃO CONSTITUIDA POR MEIO DAS
PORTARIAS UFRSA/GAB Nº 0524/2019 Portaria UFRSA/GAB Nº
0491/2019.**

O NUTESA foi construído com recursos da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e com recursos orçamentários da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFRSA. Sua implementação teve como objetivo difundir tecnologias em produção animal e criar um centro de procedimentos biotecnológicos, visando à melhoria da qualidade do ensino de graduação e de pós-graduação, promovendo a fixação de doutores pesquisadores contratados pela UFRSA na região, bem como proporcionar a difusão do conhecimento.

As atividades de construção do NUTESA tiveram início com a celebração da parceria UFRSA/FINEP em 2011 e no decorrer do referido ano, iniciaram-se os procedimentos para construção das edificações e aquisição dos equipamentos, acompanhado de procedimentos administrativos para obtenção de licença ambiental, outorga de uso de água e autorização para supressão vegetal na área de implantação do Núcleo, de modo que, ao final do referido ano, foi assinado o contrato com empresa vencedora do certame licitatório referente às edificações.

Para a criação do NUTESA foi definida uma área edificada de 18.650,35m² que serviria para albergar as instalações do Núcleo e, compreendia a construção das seguintes estruturas: centro de difusão de tecnologias em produção animal, unidade experimental de processamento de leite e carne, sala de ordenha, centro de biotecnologia, núcleo de produção de caprinos e ovinos e centro de bovinocultura experimental em sistema *free stall*. Estas instalações representaram um investimento de R\$ 1.336.539,00 (um milhão trezentos e trinta e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais), entre recursos da UFRSA e FINEP.

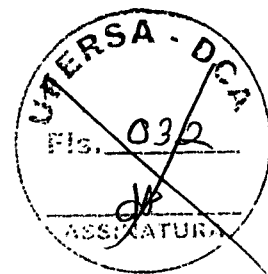
A escolha da área foi motivada pelo fato de que com o crescimento da cidade e consequente processo de urbanização no entorno do campus sede (Lei complementar Nº 012/2006 – Prefeitura de Mossoró), moradores do bairro já haviam informalmente, protestado sobre a existência de animais em área urbana (Anexo 01).

Outro aspecto, condicionante para a decisão da escolha do local, foi o fato de que havia disponibilidade de água oriunda do leito do rio do Carmo, que receberia cerca de 1.000 m³/s de água da barragem do Umari no município de

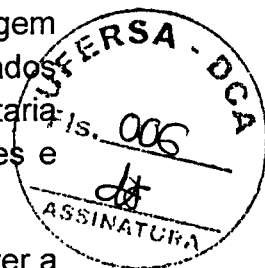
2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS



Upanema. Esta vazão permitiria a perenização do rio do Carmo da barragem de Umari até a sua jusante permitindo assim, que consumidores outorgados pudessem fazer uso dos recursos hídricos. Neste caso a Universidade estaria garantida o aporte de água para os seus animais, limpeza das instalações e irrigação de área cultivada com plantas forrageiras (Anexo 02).



Destaca-se ainda, que a fazenda Rafael Fernandes que, hoje, pode ter a possibilidade de albergar os animais do NUTESA, no momento da tomada de decisão em 2010, não apresentava atributos condicionantes para a administração, pois a vazão do poço existente na época, perfurado em 1981, estava com vazão reduzida devido o rebaixamento do lençol freático e havia a necessidade da Universidade aumentar a área cultivável o que comprometeria o funcionamento da Fazenda como um todo.

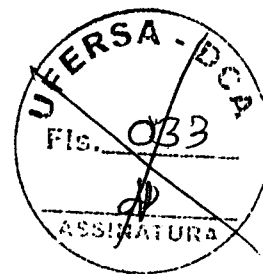
A construção do NUTESA foi finalizada em 2014, a partir de então providenciou-se a transferência do rebanho bovino seguido dos rebanhos de ovinos e caprinos no ano de 2016. Neste ínterim, o Estado do Rio Grande do Norte estava passando por um período de estiagem ocorrido entre os anos de 2013 a 2018. Fato esse, que dificultou a disponibilidade de água para a manutenção do NUTESA, mesmo com a colocação de bomba de recalque de água no leito do rio do Carmo.

No momento em que houve a decisão dos órgãos responsáveis pelo controle dos recursos hídricos do Estado do RN em liberar o uso da água do rio do Carmo, vários consumidores manifestaram interesse solicitando pedidos de outorga enquanto outros, passaram a utilizá-la de forma clandestina. Este fato impactou no processo de perenização do rio ao longo de sua extensão, fazendo com que parte dos interessados deixasse de ter acesso à água, particularmente, àqueles distantes da barragem de Umari. No caso da UFRSA, em 2011 foi concedida outorga de uso de água do rio do Carmo (Anexo 03) e em 2018, por meio de Ofício, informou a impossibilidade de perenização do rio (Anexo 04).

Neste sentido, em função da indisponibilidade de água em quantidade e qualidade, a Pró-Reitoria de Administração promoveu a contratação de empresa fornecedora de água potável, em caminhões pipa, no intuito de suprir a necessidade de água (145,08 m³) resultando em uma despesa média mensal de R\$ 2.995,50 (dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) o que representou uma despesa de R\$ 35.946,10 (trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e seis reais e dez centavos) para a Universidade em 2018.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS



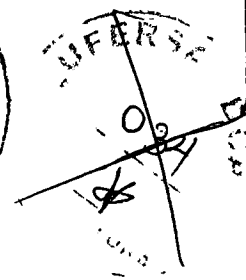
Além do carro pipa, a Pró-Reitoria de Planejamento, por meio da Divisão de Convênios e Termos de Cooperação (DICONV), negociou junto a FINER para que o pivô central destinado para irrigação de forragem, adquirido com recursos do convênio, pudesse ser instalado na fazenda Rafael Fernandes, uma vez que a situação do poço daquela unidade já havia sido resolvida e a Fundação, entendendo a justificativa da Instituição, acatou a solicitação (Anexo 05). O referido pivô central foi instalado em 2016 e encontra-se em funcionamento garantido a produção de ração volumosa (Anexo 06). Cabe destacar que esta medida resultou na necessidade de estabelecer logística para transporte da produção de forragem da Fazenda Rafael Fernandes ao NUTESA, envolvendo os custos de motoristas, quatro auxiliares de agricultura e a utilização de veículo tipo caminhão, o que contabilizou, em 2018, uma despesa mensal de R\$ 6.219,53 (seis mil duzentos e dezenove reais e cinquenta e três centavos) e custo anual de R\$ 74.634,32 (Setenta e quatro mil seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos). Além da utilização do pivô central para fornecer ração volumosa, os animais necessitam ainda de complementação de forragem, que atualmente está sendo suprida pelo Sítio de Santa Luzia localizada da área urbana de Mossoró, distante 20 km do NUTESA.

Para o funcionamento do NUTESA, foi necessário a contratação de vigilância 24 horas, motorista, tratadores de animais, auxiliar de capinagem, o que representou em 2018 uma despesa de R\$ 482.761,20 (Quatrocentos e oitenta e dois mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte centavos). Soma-se a esse valor as despesas com transporte de ração volumosa, aquisição de caminhão pipa e despesas com energia elétrica, perfazendo em 2018 o montante de R\$ 607.541,66 (Seiscentos e sete mil quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos). Neste referido ano, durante o período chuvoso houve a necessidade de contratação de serviços para melhoria da estrada de acesso ao NUTESA (trator de esteira, rolo compactador, caçamba e retroescavadeira), o que resultou num custo adicional de R\$ 26.575,51 (vinte e seis mil quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos). Dados estes fornecidos pela Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAD/PROPLAN).

A administração mesmo diante das situações surgidas no decorrer da implantação do NUTESA, decidiu por manter o funcionamento naquele local por entender que havia sido investido recursos consideráveis de órgão de fomento e da Universidade, sendo necessário honrar o compromisso no cumprimento do termo de parceria com a FINEP, que é de gerar tecnologias alternativas para o semiárido.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS



A partir de 2018 surgiram situações que perpassaram os limites de competência e de decisão administrativa. Neste período citado, os servidores e prestadores de serviços designados para realização das atividades no Núcleo, foram repetidamente alvo de assaltos à mão armada ao longo do deslocamento entre a UFERSA e o NUTESA, com subtração de objetos pessoais, veículos e itens integrantes do patrimônio da Instituição, inclusive com indivíduos feitos reféns. Estas ocorrências estão registradas em boletins na polícia Federal, Militar e Civil, conforme anexos (Anexo 07). Esses fatos geraram graves danos psicológicos aos servidores ao ponto dos mesmos exporem a vontade de se negar a irem trabalhar, sob o receio de novos assaltos com consequências mais graves. (Anexo 08). Em avaliação a esta situação, a decisão administrativa da UFERSA achou prudente agir com medidas de proteção aos seus servidores, discentes e prestadores de serviço, sob pena da gestão vir a ser responsabilizada por algum incidente.

Assim, considerando a sequência de ocorrências relacionados com a insegurança, os animais foram transferidos em caráter emergencial para o campus Central da UFERSA. No entanto, a permanência dos mesmos neste local poderá implicar em possíveis perturbações as áreas urbanas, podendo resultar em novos questionamentos da população ou em notificações de órgãos de vigilância sanitária, necessitando assim a escolha de um local definitivo. Como alternativa, sugerida por esta comissão, a fazenda Rafael Fernandes apresenta interessante possibilidade de transferência.

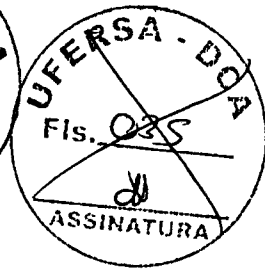
A fazenda Rafael Fernandes está localizada a 20 km do Campus sede, na região Noroeste do município de Mossoró-RN com área de 419 ha, reunindo condições edáficas e hídricas favoráveis à produção de volumoso e manutenção dos animais segundo padrões que garantem o bem-estar e, além disto, apresenta área onde poderão ser edificadas instalações para diversos grupos de animais de produção mediante necessidade (Anexo 09)

Atualmente a Fazenda Rafael Fernandes conta com um novo poço profundo com vazão média de 82 m³/hora (Anexo 10), o que permite a continuidade dos experimentos já instalados, bem como a produção de volumoso para alimentação e manejo dos animais.

Quanto à infraestrutura disponível na fazenda Experimental Rafael Fernandes, caso seja considerada a transferência das atividades do NUTESA, ressalta-se que a mesma possui um conjunto de estruturas (escritório, alojamento, maquinário agrícola, etc.) que podem ser utilizadas para apoio administrativo, ensino, pesquisa e extensão e que no momento não implicaria



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS



em grandes adequações. Destaca-se, neste conjunto a recente implantação do Centro de Capacitação Tecnológica em Apicultura (CCTA), que possui instalações que poderiam ser utilizadas de modo adicional nas atividades da Instituição.

Neste contexto, cabe inferir que a transferência dos animais albergados no NUTESA para a fazenda Experimental Rafael Fernandes também estaria otimizando os custos (transporte de pessoal e de volumoso, água, vigilância, energia, internet, entre outros).

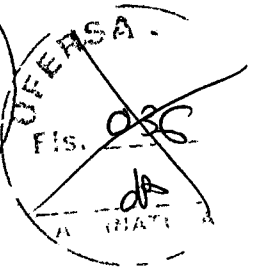
Para transferência dos animais para Fazenda Rafael Fernandes, entende-se que seja avaliada a possibilidade de aproveitamento das instalações existentes no NUTESA e realizado o levantamento das reais necessidades de cada plantel ajustando de modo que se construam estruturas funcionais e viáveis em locais mais adequados para este fim. Para isso, sugere-se, caso seja determinado à transferência do Núcleo, uma equipe multidisciplinar relacionada à produção animal da Instituição para trabalhar na adequação das instalações antigas ao novo lugar e a estruturação de novos prédios para o real suporte de necessidades, minimizando custos.

Em uma avaliação preliminar e de vistoria emergencial, no que se refere ao processo de transferência das instalações do NUTESA, estima-se recursos da ordem de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para retirada, transporte e instalação de algumas estruturas como: galpão com estrutura de concreto pré-moldado, currais de aço, coberturas de madeira e telhado de fibrocimento, grades, pilares de madeira, portões e cercas, caixas d'água, instalação elétrica e hidráulica (Anexo 11).

Do exposto, considerando a insustentabilidade do NUTESA frente aos frequentes ataques de vândalos, das condições climáticas e escassez de água e o alto custo de manutenção, recomenda-se que seja verificada junto a Procuradoria da Ufersa orientações quanto a transferência dos animais do NUTESA para a Fazenda Experimental Rafael Fernandes com decisão do Conselho Universitária (CONSUNI), intensificando a avaliação às Pró-Reitorias de Planejamento e Administração, Superintendência de Infraestrutura, integrantes responsáveis das unidades experimentais (NUTESA e Fazenda Rafael Fernandes), Direção do Centro de Ciências Agrárias (CCA) – em relação aos setores produtivos de ensino e pesquisa – e Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) – em relação à área de biodiversidade e preservação – observando-se a análise do que se expressa a seguir:



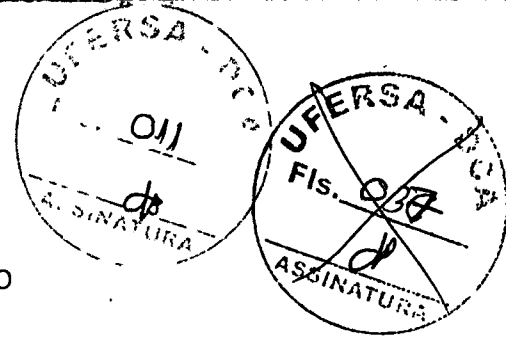
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS



- a) Seja levado em consideração as despesas atuais da Universidade com a manutenção do NUTESA;
- b) Os riscos iminentes aos servidores e discentes em seu deslocamento UFERSA/NUTESA/UFERSA;
- c) A otimização de custos ao concentrar em um mesmo local duas unidades experimentais, dada à supressão de postos de trabalho, contrato de carros pipa, transporte de volumosos a uma grande distância;
- d) A disponibilidade de instalações existentes na fazenda experimental Rafael Fernandes e suas adequações para comportar uma maior demanda de fluxo;
- e) Disponibilidade de área e água que garanta a execução de pesquisas de interesse vegetal ou animal;
- f) As Áreas destinadas à exploração antrópica e de preservação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS



Por fim, diante dos dados apresentados, essa comissão conclui que há viabilidade de possível transferência dos Animais do NUTESA para a Fazenda Experimental Rafael Fernandes.

Recomenda-se que seja verificada a possibilidade de estabelecimento de um termo de cessão com órgão público para utilização da estrutura remanescente do NUTESA em referida epígrafe, de modo a evitar a permanência de despesas e ação de terceiros, mas sugere que essa decisão deva ser precedida de análise prévia da Procuradoria Federal e subsequente discussão com os usuários das duas áreas experimentais, após o atendimento da PGF e consequente decisão do Conselho Máximo.

Nestes termos encaminha Relatório.

Mossoró, 12 de agosto de 2019.

Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis
Presidente

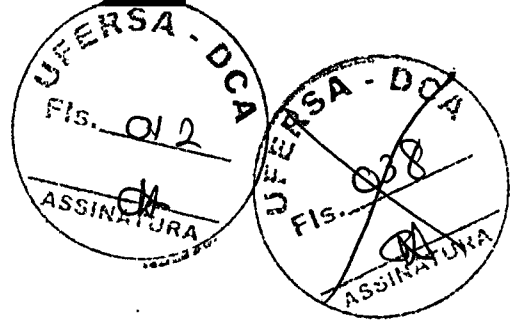
José Ernandes Rufino de Sousa
Membro titular

Ricardo Jorge Duarte Galvão
Membro Titular

Kaique Yuri Márcio Araújo
Membro Titular

Francisco das Chagas Gonçalves
Membro Titular

ANEXO 01



DOCUMENTO DA PREFEITURA. PDF – PREFEITURA MUNICIPAL DE
MOSSORÓ

(PÁGINA SEGUINTE)



Prefeitura Municipal de Mossoró

Gabinete da Prefeita



LEI COMPLEMENTAR N.º 012/2006

Dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Mossoró e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e **EU** sanciono a seguinte lei Complementar.

TÍTULO I

DA FINALIDADE, ABRANGÊNCIA E OBJETIVOS GERAIS DO PLANO DIRETOR

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE E ABRANGÊNCIA

Art. 1º. Esta Lei, em atendimento ao artigo 182 da Constituição Federal, do Capítulo III da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade – e do art. 56, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, institui o Plano Diretor de Mossoró.

Art. 2º. O Plano Diretor é o instrumento básico da política de expansão urbana e desenvolvimento social, econômico, cultural e ambiental, determinante para os agentes públicos e privados que atuam no Município.

§ 1º. O Plano Diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual incorporar as diretrizes e prioridades nele contidas.

§ 2º. O Plano Diretor do Município deverá observar os seguintes instrumentos:

I – planos nacionais, regionais e estaduais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social;

II – planejamento da microrregião de Mossoró;

III – Lei Federal nº 10.257 de 10 de Julho de 2001 – Estatuto da Cidade.



Prefeitura Municipal de Mossoró

Gabinete da Prefeita

CAPÍTULO II DO MACROZONEAMENTO

Art. 43. O Macrozoneamento fixa as regras fundamentais de ordenamento do território, tendo como referência as características do ambiente natural e construído.

Art. 44. O território do Município fica dividido em duas macrozonas, delimitadas no Mapa nº 01, Anexo 2 integrante desta Lei:

- I – Zona Urbana;
- II – Zona de Interesse Rural.

§ 1º. A Zona Urbana corresponde à porção urbanizada do território, definida conforme a lei do perímetro urbano (Lei nº 1.315/99), com características adequadas a usos diversificados, e com infra-estrutura já instalada ou que sejam facilmente instaladas ou integrem projetos ou programas, de modo a autorizar a intensificação controlada do uso do solo com infra-estrutura.

§ 2º. A área de expansão urbana, faixa intermediária entre a Zona Urbana e a Zona de Interesse Rural, prevista na lei do perímetro urbano, é considerada como área urbana podendo ser admitidas atividades agropecuárias e rurais.

§ 3º. A Zona de Interesse Rural corresponde à porção do território que, por suas características naturais, são destinadas à produção de alimentos, em todos os níveis, devendo ter suas dinâmicas e identidade cultural preservadas, especialmente quanto à atividade agropecuária e ao apoio ao sistema de produção.

CAPÍTULO III DAS ÁREAS ESPECIAIS

Art. 45. As Áreas Especiais localizam-se nas Zonas Urbana e de Interesse Rural, que requerem regime urbanístico específico, a induzir e restringir os parâmetros e padrões de uso e ocupação do solo.

Art. 46. Situam-se na Zona Urbana, as seguintes Áreas Especiais:

- I – Área Especial de Proteção do Cone de Aproximação do Aeroporto – AEPCA;
- II – Área Especial de Interesse Histórico Cultural – AEIHC;
- III – Área Especial de Interesse Industrial – AEI;
- IV – Área Especial Urbana Central – AEUC;
- V – Área Especial de Recuperação Urbana – AERU;
- VI – Área Especial de Adensamento Urbano – AEAU;
- VII – Área Especial de Trânsito Urbano – AETU;



Prefeitura Municipal de Mossoró

Gabinete da Prefeita



§ 1º. A Área Especial de Proteção do Cone de Aproximação do Aeroporto – AEPCA corresponde ao perímetro delimitado pela projeção do cone de aproximação de pouso das aeronaves, bem como pela área de propagação de ruídos de acordo com a legislação específica do Ministério da Aeronáutica. Mapa nº 04, Anexo 2

§ 2º. A Área Especial de Interesse Histórico Cultural – AEIHC corresponde à porção do território que, por seu valor arquitetônico, histórico e cultural, sujeita-se ao regime de conservação, recuperação ou preservação das edificações existentes definido no Mapa nº 05, Anexo 2.

§ 3º. A Área Especial de Interesse Industrial – AEI corresponde ao perímetro onde se encontra localizado o atual pólo industrial consolidado, visando ao aproveitamento racional da infra-estrutura já instalada definido no Mapa nº 05, Anexo 2.

§ 4º. A Área Especial Urbana Central corresponde ao centro de comércio e serviços, mantidos os padrões urbanísticos predominantes da área, definidos no Mapa nº 05, Anexo 2.

§ 5º. A Área Especial de Recuperação Urbana corresponde à área próxima ao centro urbano, visando incentivar o uso do solo compatível com a característica histórica da área definido no Mapa nº 05, Anexo 2

§ 6º. A Área Especial de Adensamento Urbano corresponde à porção da cidade destinada à aplicação dos instrumentos indutores do uso social da propriedade, de modo a combater a especulação imobiliária e reduzir os vazios urbanos, assegurando a otimização da infra-estrutura existente definido no Mapa nº 05, Anexo 2.

§ 7º. A Área Especial de Transito Urbano corresponde ao polígono fechado destinado ao controle do tráfego de acesso e circulação no centro comercial da cidade conforme Mapa nº 05, Anexo 2.

Art. 47. Situam-se exclusivamente na Zona de Interesse Rural:

I - Área Especial de Segurança Alimentar (AESa); e

II - Área Especial de Assentamentos Rurais (AEAR).

§1º. A Área Especial de Segurança Alimentar (AESa) correspondente à área circundante a Área de expansão urbana, citada no Art. 44, §2º, com extensão de 1 km (um quilômetro) destinada prioritariamente à criação de animais de pequeno e médio porte ou à produção hortifrutigranjeira definida no Mapa nº03.

§2º. A Área Especial de Assentamentos Rurais (AEAR) corresponde às áreas prioritárias para uso em programas de assentamento de reforma agrária definida no Mapa nº03.



Prefeitura Municipal de Mossoró

Gabinete da Prefeita



Art. 48. Situam-se tanto nas Zonas Urbana e Rural, as seguintes Áreas Especiais:

I – Área Especial de Preservação Ambiental - AEPA;

II – Área Especial de Interesse Social – AEIS

III – Área Especial de Interesse Turístico - AEITUR.

§ 1º. A Área Especial de Preservação Ambiental – AEPA corresponde às áreas de proteção do ambiente natural e das cavernas, instituída para manutenção do equilíbrio ecológico e importância histórica, ficando restritos a usos e ocupações compatíveis com a proteção e recuperação dos mananciais hídricos, os aspectos paisagísticos e científicos relativos à proteção da flora, da fauna, do ambiente protegido e do solo, de acordo com as prescrições constantes no Anexo I – Quadro 6 e definida pelo Mapa nº 05 do Anexo II.

§ 2º. As Áreas Especiais de Interesse Social – AEIS correspondem às porções do território municipal ocupada por população de baixa renda destinada à regularização fundiária e urbanística ou à construção de habitação de interesse social ou produção de lotes voltados à moradia popular e definidas no Mapa nº 05.

§ 3º. As Áreas Especiais de Interesse Turístico – AEITUR correspondem às porções do território municipal destinadas a promoção e desenvolvimento de atividades de interesses turísticos.

CAPÍTULO IV

DOS PARÂMETROS DE USO, OCUPAÇÃO E DO PARCELAMENTO DO SOLO

Seção I

Do uso do solo

Art. 49. O uso do solo fica classificado em:

I – residencial;

II – não-residencial;

III – misto.

§ 1º. Considera-se uso residencial aquele destinado à moradia unifamiliar ou multifamiliar para constituição de habitação permanente ou temporária.

§ 2º. Considera-se uso não-residencial aquele destinado ao exercício das atividades industrial, comercial, de prestação de serviços e institucional.

§ 3º. Considera-se uso misto aquele constituído por mais de um uso, residencial e não-residencial ou por mais de uma atividade não residencial na mesma edificação.

ANEXO 02

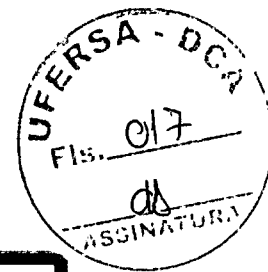


Figura 1 – Rio do Carmo ou Rio Angicos, vista da margem oposta à implantação da atividade. Fonte: Comissão do Relatório final do FINEP. Foto tirada em maio de 2011.



Figura 2 – Rio do Carmo ou Rio Angicos, vista do local onde será o ponto de captação de água. Fonte: Comissão do Relatório final do FINEP. Foto tirada em agosto de 2014.

ANEXO 03

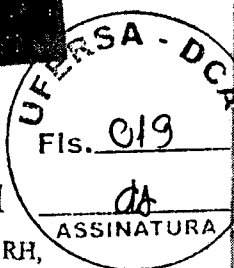


DOCUMENTO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
HÍDRICOS. PDF – GOVERNO DO ESTADO

(PÁGINA SEGUINTE)



RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA N.º 2650/2011



A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Rio Grande do Norte - SEMARH, nos termos da Lei N.º 6.908, de 01 de julho de 1996, considerando os Pareceres Técnicos N.º 292/11, 326/11 e 343/11 - COGERH, 64/11 - IGARN e 221/11 - AJ, constante dos processos N.º 125543/11-1 - SEMARH, expede a presente **AUTORIZAÇÃO DE USO DE ÁGUA**, nos termos e condições abaixo relacionadas:

01 - Identificação e Localização do Solicitante:

NOME: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA		
CGC/CPF: 24.529.265/0001-40	TELEFONE: (84) 3317-8272	FAX: (84) 3317-8274
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO MOTA, 572 - COSTA E SILVA		
CIDADE: MOSSORÓ	ESTADO: RN	CEP: 59.625-900

02 - Caracterização do Empreendimento:

MUNICÍPIO: MOSSORÓ	LOCALIDADE: FAZENDA DA UFERSA - SÍTIO DO RIO ANGICO	COORDENADAS GEÓGRÁFICAS DO PONTO DE CAPTAÇÃO ZONA 24: LAT: 9.419,000 Km N E LONG: 692,000 Km E
VAZÃO (m³/dia): 1.957,77	USO DA ÁGUA: IRRIGAÇÃO	
FONTE DE ÁGUA: RIO DO CARMO		BACIA HIDROGRÁFICA: APODI/MOSSORÓ

03 - Especificações Técnicas/Observações

Esta é uma Outorga de Direito de Uso da Água tendo como finalidade a irrigação (1.928,60 m³/dia), abastecimento animal (20,80 m³/dia) e abastecimento humano (8,37 m³/dia) da UFERSA no Núcleo de Geração e Transferência de Tecnologia em Produção Animal do Semi-Árido - NUTESA. A irrigação se dá em uma área total de 23,00 ha de culturas diversas (Sorgo/Milho, Capim Elefante e Plantas Arbustivas) pelo método de gotejamento e aspersão de pivô central. Abastecimento animal de bovinos, caprinos e ovinos e abastecimento humano dos funcionários, alunos e professores. O projeto foi apresentado pelo Engº Agricº José Francisco de Medeiros (CREA 2102811204). A fonte de água é o Rio do Carmo, localizado conforme coordenadas acima descritas.

Esta outorga fica condicionada a:

- Instalação de um hidrômetro na saída das bombas;
- Medição mensal dos volumes consumidos;

A Renovação da outorga fica condicionada a:

- Entrega dos dados da medição mensal dos volumes consumidos;
- Análises físico-químicas e bacteriológicas.

Fica a Outorgada ciente de que a SEMARH poderá realizar fiscalização na área objeto desta Outorga, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, na forma dos artigos 34 e 35 do Decreto N.º 13.283, que regulamenta a Lei 6.908.

OUTORGA VÁLIDA ATÉ: 22 de julho de 2012.

OBS - A renovação deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência da data de expiração do prazo.

Natal (RN), 22 de julho de 2011.

JADER TORRES
SECRETÁRIO ADJUNTO



ANEXO 04

DOCUMENTO DO INSTITUTO DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO RN. PDF –
IGARN/GOVERNO DO ESTADO

(PÁGINA SEGUINTE)

Ofício N° 086/2018-GDP

Natal, 27 de março de 2018.

Magnífico Reitor

JOSÉ DE ARIMATEA DE MATOS

Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Av. Francisco Mota, 572, Bairro Costa e Silva

Mossoró/RN

59.625-900

ASSUNTO: Solicitação de Laudo Técnico referente ao Rio do Carmo

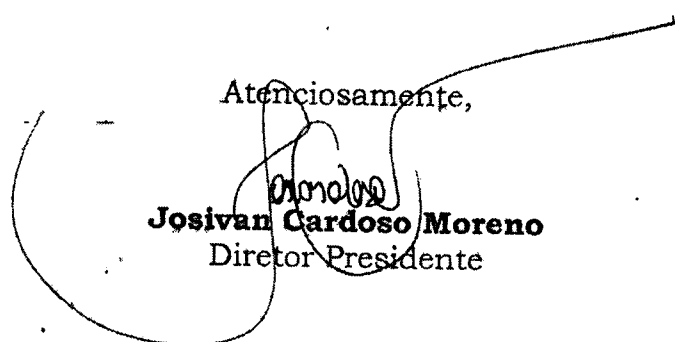
Senhor Reitor,

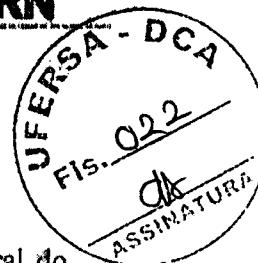
Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Senhoria, reportamo-nos ao Ofício n° 051/2018-GR/UFERSA, cujo pleito solicita Laudo Técnico referente ao Rio do Carmo.

Ante ao exposta encaminhamos anexo o Relatório Técnico para esclarecimento sobre a situação hídrica do Rio do Carmo.

Certos de termos atendido ao pleito e, no ensejo, renovo as expressões de apreço e consideração.

Atenciosamente,


Josivan Cardoso Moreno
Diretor Presidente



RELATÓRIO TÉCNICO

Este relatório visa atender à solicitação feita pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA através do ofício nº 051/2018-GR/UFERSA de emissão de Laudo Técnico referente a situação hídrica do Rio do Carmo.

Nos últimos anos este Instituto tem realizado vistorias e fiscalizações ao longo do Rio do Carmo, afim de acompanhar os usos múltiplos deste corpo hídrico e os resultados das intervenções realizadas a considerar o longo período de estiagem que o estado tem sofrido.

Em nossas vistorias contabilizamos 101 famílias em comunidades a montante da Fazenda Experimental da UFERSA, que fazem uso do rio para irrigação e dessedentação animal. Foram georeferenciadas 18 (dezoito) intervenções existentes ao longo do trecho vistoriado (Ponte da RN 110 até Upanema), e dada a diversidade de intervenções existentes no trecho vistoriado, foram utilizados cinco diferentes termos para identificá-las: Passagem (ou aterro); Passagem sobre manilhas; Passagem molhada; Barragem submersível (ou assoreadora) e Barragem vertedoura. Ainda foi encontrada uma área de retiradas de areia do leito do rio, que apesar de licenciada pelo IDEMA, estava sendo executada de forma desordenada, influenciando de forma negativa o fluxo natural do rio.

Última vistoria realizada em conjunto entre o IGARN, representado pelos fiscais ia da Silva e Marcelino Célio Cavalcante e o Comitê da Bacia Hidrográfica do ssoró na pessoa do seu Presidente o Sr. Ramiro Gustavo Valera Camacho, 1 junho de 2017, observou-se que:

egião já está bastante castigada pela falta de chuvas e água do rio. Após a tura da comporta os ribeirinhos de aproximadamente 7 km estão já sendo beneficiados com essa água. Porém os que estão mais distantes sofrem com a total falta d'água no rio;

- Existem grandes usuários em trechos do rio, os quais as captações têm grande influência na manutenção do fluxo de água;
- É necessária maior regulação das captações dos usuários, para que o fluxo de água seja mantido em todo seu percurso;
- Houve considerável redução das áreas irrigadas nas comunidades visitadas.

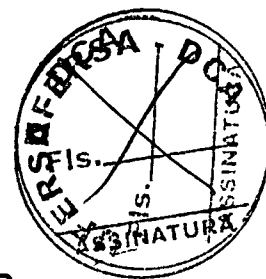
Diante do atual cenário de escassez hídrica e os muitos usuários a montante, vemos a impossibilidade das águas do Rio do Carmo chegar com vazão suficiente até a Fazenda Experimental da UFERSA. Situação que poderia ser amenizada com a chegada de precipitações consideráveis na região.

Natal, 16 de março de 2018.


Selma Maria da Silva
Fiscal - Mat. 177.297-0
IGARN

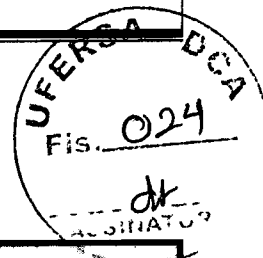
ANEXO 05

DOCUMENTO RELATÓRIO TÉCNICO FINAL DO FINEP. PDF – FINEP
(PÁGINA SEGUINTE)



Relatório Técnico Final - INFRAESTRUTURA

PARTE B - RELATÓRIO DE SUBPROJETO



1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DO SUBPROJETO

1.1. Identificação do Subprojeto			
Subprojeto nº:	02	Sigla:	NUTESA
Título do Subprojeto:	Implementação da Infraestrutura do Núcleo de Geração e Transferência de Tecnologia em produção Animal do Semiárido		
1.2. Beneficiários do Subprojeto (Nome e Sigla)			
Grupos de Pesquisa:	Conservação e Melhoramento Genético Animal – UFERSA; Produção Animal e o Semiárido Nordeste – UFRN.		
Escolas / Institutos:	Universidade Federal Rural do Semiárido		
Cursos:	Programa de Pós Graduação em Produção Animal e Programa de Pós Graduação em Irrigação e Drenagem		
1.3. Recursos Previstos para o Subprojeto			
Recursos FNDCT	Contrapartida Financeira	Recursos de Outras Fontes	TOTAL
1.173.262,00			1.173.262,00

2. RESUMO DA EXECUÇÃO DO SUBPROJETO

A UFERSA foi criada em 2005, com a missão de levar educação, formação de qualidade e desenvolvimento sócio-econômico focalizado nas regiões semiáridas. Neste contexto, a implantação da Infraestrutura do NUTESA é fundamental para atender a esses objetivos, uma vez que será formada por uma rede multidisciplinar de setores que permitirá a realização de projetos de pesquisa integrados e contextualizados com as necessidades dos Sistemas de Produção Animal Sustentáveis no Semiárido. As unidades experimentais estão associadas entre si, permitindo trabalhar a Produção de Alimentos de Origem Animal dentro de uma visão sistêmica, contemplando todos os segmentos da cadeia produtiva dos principais itens geradores de emprego e renda para o pecuarista da região. Este aspecto assume ainda maior relevância se considerarmos que o NUTESA constitui um centro de referência na difusão dessas tecnologias, capaz de capacitar pós graduandos, estudantes de iniciação científica, extensionistas, docentes de outras instituições, tais como os Institutos Federais, demais técnicos de nível superior, agentes de desenvolvimento rural, produtores, entre outros.

Com este enfoque os pesquisadores do Departamento de Ciências Animais, das áreas de Produção Animal e Forragicultura, têm a missão de fazer do NUTESA um Centro de Excelência em Produção Animal, com base em Tecnologias Acessíveis ao Produtor Rural do Semiárido Brasileiro, visando o incremento produtivo e econômico da sociedade regional, contribuindo para a fixação do homem no campo, sendo estas tecnologias passíveis de serem adaptadas a qualquer região semiárida do mundo. Verifica-se frequentemente por parte dos produtores e técnicos a procura por tecnologias adequadas às suas realidades. Com a ampliação do quadro de doutores ligados à área de produção animal da UFERSA, os quais estão ligados ao Programa de Pós Graduação em Produção Animal, o NUTESA se enquadra perfeitamente nestas demandas, além de se configurar como base física fundamental para o desenvolvimento de pesquisas de referência e transferência de tecnologias. Visando ampliar o conhecimento técnico-científico em apoio ao Programa de Pós Graduação em Produção animal (PPGPA-UFERSA/UFRN) e gerar tecnologias agropecuárias fundamentadas nos princípios da agroecologia, a Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA) em parcerias com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), teve por objetivo neste projeto a criação do Sistema Integrado de Produção Animal Agroecológica do Semiárido - SIPASA.

Relatório Técnico Final - INFRAESTRUTURA

44.90.51. OBRAS CIVIS E INSTALAÇÕES RELATIVAS À IMPLANTAÇÃO DO NUTESA

Diante da necessidade de atender ao tripé básico das instituições de ensino superior, a UFERSA submeteu e teve aprovado um projeto da CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP/CT-INFRA – PROINFRA 01/2009, sendo beneficiada com a construção do NUTESA, o *Núcleo de Geração e Transferência de Tecnologia em Produção Animal do Semiárido*. Este núcleo é subdividido em duas unidades, o CETEC – *Centro de Transferência de Tecnologias*, destinado a receber grupos da UFERSA e de outras instituições, para cursos, palestras e treinamentos diversos, e o SIPASA – *Sistemas Integrados de Produção Animal para o Semiárido*, composto pelos centros de manejos de bovinos, ovinos e caprinos, além de pastagens e áreas de produção e conservação de forragens.

Hoje no NUTESA encontram-se construídas as seguintes unidades:

1. SISTEMAS INTEGRADOS DE PRODUÇÃO ANIMAL AGROECOLÓGICA DO SEMIÁRIDO – SIPASA

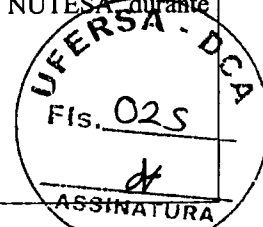
1.1. Núcleo de Produção de Bovinos Leiteiros – composto por um estábulo, sala de ordenha e sala do leite. O projeto arquitetônico apresentado à FINEP teve como base a construção de um Sistema de Confinamento em *Free Stall*, o qual, após questionado por alguns docentes, teve que ser alterado para que fosse adaptado à proposta inicialmente aprovada. Assim, o estábulo está passando por readequações com a instalação de divisórias, a fim de que se tenham baias coletivas para o alojamento das diferentes categorias animais (novilhas, vacas em lactação, vacas secas, entre outras), além da construção de corredores que ligam o estábulo à sala de ordenha. Todas estas obras de readequação têm prazo de finalização previsto para o dia 05 de fevereiro de 2015.

1.2. Núcleo de Produção de Caprinos Leiteiros – destinado à implantação de sistema de produção adaptado às condições de semiárido, onde serão criados animais de raças nativas, com o intuito de valorizar os recursos genéticos adaptados à região. Serão transferidos para este setor os animais pertencentes ao Núcleo de Estudos e Pesquisas em Pequenos Ruminantes, bem como formados Núcleos de Conservação das Raças Canindé e Moxotó, além do tipo Sem Padrão Racial Definido – SPRD. Assim, o núcleo de Produção de Caprinos atualmente se encontra composto por um aprisco de chão batido com dez baias coletivas para matrizes, duas baias para reprodutores, cabriteiro, sala de ordenha rústica manual e sala do leite, anexa à sala de ordenha das vacas.

1.3. Núcleo de Produção de Ovinos de Corte - Este setor está composto por aprisco de chão batido, com oito baias coletivas parcialmente. Inicialmente serão transferidos para este setor os ovinos da Raça Morada Nova, pertencentes ao Núcleo de Estudos e Pesquisas em Pequenos Ruminantes, a fim de que seja formado um núcleo de conservação da raça.

1.4. Área de Produção de Pastagens e Conservação de Volumosos: para a irrigação das áreas de produção e conservação de forragens do NUTESA foram adquiridos três sistemas de irrigação, sendo um por pivô central, outro por aspersão e o último por gotejamento. O sistema de irrigação utilizando pivô central e o por aspersão seriam utilizados na área destinada à produção de forragem para pisoteio sendo a mesma manejada utilizando sistemas de pastejo rotacionado para os bovinos, ovinos e caprinos. Já o sistema de irrigação por gotejamento teria como objetivo irrigar áreas de produção de volumosos para a obtenção de forragem conservada (silagem e feno).

Contudo, em razão das sucessivas reduções dos índices pluviométricos nos últimos anos na região semiárida, na qual está inserida o NUTESA, o rio objeto de captação de água para abastecimento do referido Núcleo, denominado de rio Angicos, pertencente à bacia hidrográfica Apodi/Mossoró, com coordenadas geográficas 5°14'58.02"S e 37°16'22.08"O, apresentou redução significativa de vazão no ponto de captação, bem como na extensão que corta o NUTESA durante os meses do ano em curso.



Relatório Técnico Final - INFRAESTRUTURA

Nos últimos meses, com agravamento do período de estiagem somado ao fechamento das comportas da barragem de Umari, situada no município Upanema – RN, que regula a vazão e, portanto, a perenização do rio Angicos, verificou-se em visita *in loco* a total ausência de água no ponto de captação do rio. Considerando o agravamento do período seco citado a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Rio Grande do Norte realizando um monitoramento no dia 22 de outubro de 2014, constatou que o volume da barragem de Umari era de apenas 38,42% de sua capacidade total.

Em virtude da escassez de água supracitada e da necessidade do grande volume de água para suprir os três sistemas de irrigação adquiridos para serem instalados no NUTESA (pivô central, aspersão e gotejamento), foi necessário realizar a solicitação de transferência de instalação do sistema de pivô central para a Fazenda Rafael Fernandes, de propriedade da UFRSA (conforme Ofício 279/2014/GAB/UFRSA), o qual já se encontra em processo de instalação, com prazo para finalização até 30 de janeiro de 2015. Depois de instalado o sistema de irrigação por pivô central irá irrigar uma área de 9 ha (correspondente à irrigação de 39,13% da área total a ser irrigada pelos sistemas de irrigação financiados pelo FINEP) sendo esta área destinada à produção de alimento com vistas à produção de grãos, e forragem que darão subsídio para a produção de rações concentradas e alimentos conservados (feno e silagem) a serem fornecidos aos animais no NUTESA.

Tal solicitação foi realizada sabendo que este sistema de irrigação será o que demandará os maiores volumes de água para irrigação e que desta forma poderia haver impacto negativo no fornecimento de água oriunda do Rio Angicos para o NUTESA, quando comparado aos demais sistemas de irrigação, decorrente da ausência de um prognóstico, até o presente momento, fidedigno para o período chuvoso de 2015. Isto poderá fazer com que, devido ao fato de não termos a certeza da ocorrência de um bom período de chuvas na região, a disponibilidade de água no rio Angicos poderá não ser suficiente para suprir completamente a demanda de água vigente para o NUTESA (abastecimento humano, animal e de três sistemas de irrigação), podendo ocasionar um novo colapso no fornecimento de água para o NUTESA. Destaca-se que a instalação do sistema pivô central na Fazenda Rafael Fernandes é justificado pelo fato de haver disponibilidade hídrica suficiente para mantê-lo em operação decorrente da existência de um poço profundo na mesma, construído pela UFRSA no início de 2014.

Com base neste problema, que foge ao controle da Administração da UFRSA, as áreas de irrigação precisaram ser novamente redimensionadas e alocadas no NUTESA, sendo que para isso houve a necessidade da realização de novos procedimentos relacionados à implantação dos sistemas de irrigação por aspersão e gotejamento (escolha e redimensionamento da área, desmatamento, análise de solo, dentre outros), o que demandou o total redimensionamento dos projetos de irrigação que serão utilizados no NUTESA. Estas etapas que antecedem a instalação dos sistemas de irrigação já foram realizadas ficando as instalações dos mesmos previstas para serem finalizadas até o dia 05 de fevereiro de 2015.

1.5. Área de Preservação de Caatinga - No SIPASA serão desenvolvidos os três níveis de manipulação da caatinga, ou seja, raleamento, rebaixamento e enriquecimento da caatinga. No entanto essas áreas serão estabelecidas durante o ano de 2014, concomitante ao estabelecimento das áreas de pastejo rotacionado e com recursos próprios da UFRSA.

2. CENTRO DE DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS EM PRODUÇÃO ANIMAL – CETEC

O CETEC é composto por auditório, com capacidade para 200 pessoas, uma sala de aula com capacidade para 50 pessoas, uma sala para administração, uma sala destinada aos docentes, dois alojamentos e dois banheiros coletivos para os estudantes, sendo um masculino e outro feminino, além de banheiro com acessibilidade para portadores de necessidades especiais. O CETEC conta também com um refeitório e um espaço destinado a estudos. Esta unidade concentrará as atividades didáticas teóricas paralelamente às atividades práticas desenvolvidas nas demais unidades, viabilizando plenas condições de alojamento e trabalho de discentes e técnicos.

3. UNIDADE EXPERIMENTAL DE PROCESSAMENTO DE LEITE

Relatório Técnico Final - INFRAESTRUTURA

Composta por uma sala com bancada em granito e pia de aço inox, destinada a beneficiar os leites caprino e bovino. Nesta unidade serão realizadas as atividades de recepção e testes preliminares de qualidade do leite, bem como a pasteurização e o envasamento, fabricação de queijos e outros lácteos. Será também importante como unidade didática, onde poderão ser ministradas aulas e conduzidos experimentos em que haja necessidade de manipulação do leite.

4. UNIDADE EXPERIMENTAL DE PROCESSAMENTO DE CARNES

Nesta unidade, composta por sala com bancada em granito e pia de inox, serão realizados os cortes comerciais de carcaça, com espaços destinados ao acondicionamento das carnes e manipulação das mesmas. Aqui serão manipulados os produtos cárneos usando a matéria prima obtida nos setores de caprinocultura e ovinocultura, seja para fins didáticos ou experimentais.

5. CENTRO DE PROCEDIMENTOS BIOTECNOLÓGICOS APLICADOS À PRODUÇÃO ANIMAL

Composto por sala de procedimentos para grandes ruminantes, sala de procedimentos para pequenos ruminantes, sala de medicamentos e vestuário. Os currais de recuperação e isolamento serão construídos posteriormente, com recursos da UFERSA.

44.90.52 EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS

Foram adquiridos os seguintes equipamentos:

1. Equipamento de ordenha para sala em linha média de 2x5 com cinco unidades de ordenha, destinado ao setor de Bovinocultura de Leite
2. Sistema de Irrigação por Aspersão fixa: com a finalidade de irrigar 8,0 hectares de pastejo rotacionado.
3. Sistema de Irrigação por Aspersão em Pivô central com raio de 170 m, para irrigar 10 hectares de pastejo rotacionado e produção de grãos.
4. Sistema de Irrigação por gotejamento, para irrigar 6,0 hectares de capineiras e áreas de produção de cereais destinados à alimentação animal.

Os equipamentos de ordenha, já adquiridos, estão armazenados nas dependências da UFERSA e serão instalados logo após a conclusão das obras de readequação do setor de bovinocultura, com prazo final para o dia 05 de fevereiro. Um tanque de resfriamento de leite com capacidade para 10.000L, não contemplado pelo projeto FINEP, foi adquirido com verba proveniente do edital Pro-equipamentos/CNPq 2012, no valor de R\$ 17.000,00, e também está guardado e será instalado junto com os demais equipamentos de ordenha.

O pivô central já se encontra na Fazenda Rafael Fernandes e o prazo para finalização da instalação do mesmo é dia 30 de janeiro. Já os sistemas de irrigação por aspersão e por gotejamento estão armazenados na UFERSA com pra prazo para instalação até 05 de fevereiro de 2015, assim que toda a instalação da rede hidráulica estiver finalizada.

De acordo com os prazos estipulados para finalização de todas as obras necessárias de readequação e de rede hidráulica, além da instalação dos equipamentos já comprados, acredita-se que em fevereiro de 2015 o NUTESA estará parcialmente em funcionamento, com os animais devidamente alocados nas instalações. No entanto, considerando a atual situação e o tempo necessário para a formação das áreas de pastagem e início de produção de forragem nas mesmas (condicionado à disponibilidade de água proveniente do rio Angicos para o funcionamento dos sistemas de irrigação), os animais terão que ser mantidos confinados recebendo alimentação no cocho até que haja pleno estabelecimento dos pastos e produção adequada de forragem que atenda as necessidades dos animais.

3. COMPLEMENTAÇÃO COM RECURSOS OBTIDOS JUNTO A OUTRAS FONTES DE APOIO

Relatório Técnico Final - INFRAESTRUTURA

Estão sendo realizadas as seguintes readequações no setor de Bovinocultura e outras unidades do NUTESA, com recursos da própria Universidade:

3.1 Redimensionamento do estábulo

O manejo racional de bovinos leiteiros exige a divisão do rebanho nas seguintes categorias: vacas em lactação, vacas secas, novilhas inseminadas ou cobertas, novilhas de sobreano, bezerros em aleitamento e touros. Da forma como foi projetado, além de superdimensionado em sua estrutura física e no investimento de recursos financeiros, o estábulo inviabiliza qualquer proposta de manejo racional, uma vez que não apresenta divisões internas que permitam a separação desses grupos. Essa divisão é fundamental para que se alimentem os animais de acordo com as exigências nutricionais específicas de cada lote, assim como para o monitoramento dos animais que entram ou que saem de qualquer categoria ou grupo de manejo. Assim, serão feitas divisões internas no estábulo, em ferro galvanizado de 2,5 polegadas de diâmetro, limitadas por canzís para individualização dos acessos das vacas aos cochos, que serão posicionados no exterior das baias. Desta forma será possível disponibilizar uma baia para vacas no terço inicial da lactação, uma baia para vacas no terço intermediário da lactação, uma baia para vacas no terço final da lactação, uma baia para vacas secas, uma baia para maternidade, e duas baias para novilhas. O prazo para finalização das obras de readequação do setor de bovinocultura é dia 05 de fevereiro.

3.2 Piquete para bezerros em fase de aleitamento

Recomenda-se que os bezerros em fase de aleitamento, do nascimento até aproximadamente dois meses de idade, sejam criados em abrigos individuais do tipo "Casinha Tropical", que deverão ser dispostos em um piquete com capim Tifton (*Cynodon dactylon*) devidamente manejado. Inicialmente serão construídos 05 abrigos, sendo este número acrescido conforme as necessidades do rebanho. O prazo para finalização desta construção é dia 05 de fevereiro de 2015.

3.3 Aquisição de um centro de manejo

A manipulação dos bovinos de forma correta e segura, tanto para os animais quanto para os manejadores, funcionários, pesquisadores e estudantes que utilizarão a estrutura do NUTESA, exige a aquisição de um **Centro de Manejo**. Esta unidade constitui um item importante nos sistemas de criação de bovinos, sobretudo em instituições de ensino e pesquisa, visto que em muitas ocasiões os animais terão que ser manipulados por pessoas em coletas de dados, treinamentos, aulas, além das práticas diárias necessárias ao setor. O mesmo normalmente é composto por currais de recolhimento dos animais, seringa, brete e tronco de contenção, sendo que o projeto do referido Centro de Manejo poderá ser solicitado a empresas especializadas que adequam esses itens ao espaço disponível. Assim, as atividades como marcação de animais, vacinações, pesagens, coletas de dados experimentais de naturezas diversas, assim como aulas práticas e demais treinamentos, poderão ser conduzidas de forma correta e segura. No caso particular do Setor de Bovinocultura de Leite do NUTESA, sugere-se que esta estrutura seja construída em madeira serrada, e localizada entre o estábulo e a sala de ordenha.

3.4 Curral de espera da ordenha

O manejo de ordenha é considerado um dos mais importantes dentro de uma exploração de bovinos leiteiros, seja pelos investimentos com mão de obra e equipamentos, seja pela importância da obtenção de leite com qualidade garantida. Um dos requisitos básicos para as boas práticas é o estabelecimento da linha de ordenha, sendo uma das estratégias

Relatório Técnico Final - INFRAESTRUTURA

mais eficientes utilizadas no controle da mastite. No entanto, da forma como foi projetada, a sala de ordenha não conta com a sala ou curral de espera, local destinado a reunir as vacas e inspecioná-las inicialmente para organizar a linha de ordenha. Neste sentido, será construído um curral de espera, e outro curral de saída, anexos a sala de ordenha. Estes currais serão parcialmente cobertos com tela de sombreamento de náilon com 50% de proteção contra a radiação e ligados ao estábulo por meio de um corredor construído com madeira e arame liso. O prazo de conclusão da construção destes dois currais e do corredor é dia 05 de fevereiro de 2015.

3.5 Áreas de pastejo rotacionado, produção e conservação de forragem

Antes que seja transferido para o NUTESA qualquer que seja o rebanho, é condição essencial a disponibilidade de alimentos e água para todas as categorias de animais. Assim, o estabelecimento das áreas irrigadas destinadas ao pastejo rotacionado, bem como as áreas de produção de forragens e grãos, deverá ser contemplado, mesmo que de forma parcial, neste conjunto de readequações. Cada pastejo proposto foi dimensionado de forma a atender os rebanhos iniciais, porém deverão ser ampliadas de acordo com o crescimento desses rebanhos. Obviamente, todas as áreas serão irrigadas, uma vez que já foi feita a aquisição dos sistemas de irrigação com recursos da FINEP. Deverão obrigatoriamente ser estabelecidas as seguintes unidades:

a) Pastejo para vacas e novilhas

Área total de 4,0 ha, cultivados com capins dos gêneros *Panicum* e *Cynodon*, irrigados, divididos em piquetes, manejados em sistema rotacionado, com corredor central, limitada externamente e dividida internamente por cercas eletrificadas de dois fios. Considerando-se que nesses piquetes as vacas permanecerão pastejando durante todo o dia, recomenda-se também a disponibilidade de sombra em áreas anexas aos piquetes, seja através de sombreamento natural, com a utilização de árvores, ou artificial, através de coberturas com telas de naylon.

b) Pastejo para ovinos e caprinos

Área total de 4,0 ha, cultivados com capim Tanzânia (*Panicum maximum*) irrigado, dividida em piquetes, manejada em sistema rotacionado, com corredor central, limitada externamente e dividida internamente por cercas de tela campestre de 1,2 m de altura.

c) Áreas de produção de volumosos, grãos e banco de proteína

Será irrigada uma área de 6,0ha, por gotejamento, com a finalidade de produção de volumosos para conservação (fenação e ensilagem), banco de proteína e produção de grãos, utilizando-se espécies forrageiras como capim elefante (*Pennisetum purpureum*), cunhã (*Clitoria ternatea*), milho (*Zea mays*), sorgo (*Sorghum bicolor* (L.) Moench), entre outras, a serem decididas pelos pesquisadores da área de forragicultura da UFERSA. O dimensionamento dessas áreas deverá ser realizado com a colaboração de um técnico especializado em irrigação, considerando-se a necessidade do cultivo intensivo dessas espécies.

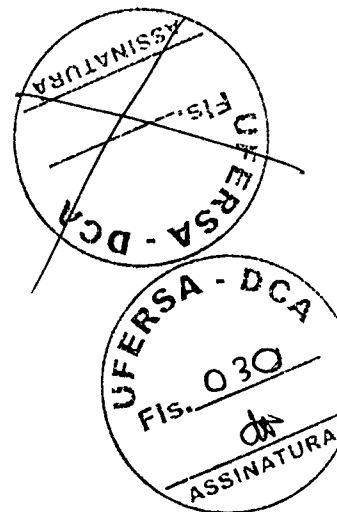
Recomenda-se que seja destinado um local para a construção de, no mínimo cinco silos de superfície, com capacidade para 50 toneladas cada, além da construção de um secador solar em alvenaria, este último destinado à fenação, para reserva estratégica de alimentos.

O sistema de irrigação por pivô central seria utilizado na área destinada à produção de forragem para pisoteio sendo a mesma manejada utilizando sistemas de pastejo rotacionado para os bovinos, ovinos e caprinos. No entanto, devido à escassez de recursos hídricos e, conseqüentemente, a transferência do pivô central para outra unidade da UFERSA (Fazenda Rafael Fernandes), como já mencionado anteriormente, decidiu-se que a área irrigada pelo pivô central será destinada a produção de grãos e de volumosos para conservação, e o que ali for produzido servirá para atender as demandas dos animais alocados no NUTESA.

Relatório Técnico Final - INFRAESTRUTURA

3.6. PROJETO GRÁFICO DAS INSTALAÇÕES E ORÇAMENTO

O projeto gráfico das novas instalações e readequação do estábulo e das áreas de pastejo já foi apresentado, inclusive as plantas arquitetônicas, sendo que o recurso total empregado será de R\$ 360.511,00 (trezentos e sessenta mil, quinhentos e onze reais) solicitado ao Departamento de Ciências Animais e redistribuído nos itens recomendados nos itens especificados anteriormente no Projeto NUTESA.



Relatório Técnico Final - INFRAESTRUTURA

4. RELATÓRIO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

Rubrica	Descrição dos Itens (seguir rigorosamente texto da relação de itens)	Quant	Meta Física	Situação	Data de Conclusão
4490.52	Equipamento de Ordenha para sala de Ordenha	01	01	Concluído	Nov/2011
4490.52	Sistema de irrigação por Aspersão	01	01	Concluído	Dez/2011
4490.52	Sistema de irrigação em pivô	01	01	Concluído	Dez/2011
4490.52	Sistema de irrigação por Gotejamento	01	01	Concluído	Dez/2011

5. RELATÓRIO DE OBRAS E INSTALAÇÕES

Cabe destacar que apesar da obra de construção do NUTESA, terem sido concluídas em dezembro de 2012, ainda não foi possível colocar em funcionamento. Essa dificuldade para implantação explica-se, em parte, ao fato da necessidade de licenciamento próprio do IDEMA para instalação dos sistemas de irrigação conseguida pela UFRSA apenas em agosto de 2013. A outra motivação para a não implantação do NUTESA e a necessidade de projetos complementares que possam suprir as demandas de água, energia elétrica e segurança ao empreendimento que estão sendo custeados com os recursos da Universidade.

Descrição da Obra (seguir rigorosamente texto da relação de itens)	Situação	Data de Conclusão da Obra	Etapas da Execução da Obra			
			25%	50%	75%	100%
Construção e Implantação do NUTESA	Concluído	12/2012	(mês/ano)	(mês/ano)	(mês/ano)	(mês/ano)
Rede elétrica	Concluído	10/2014	(mês/ano)	(mês/ano)	(mês/ano)	(mês/ano)
Rede hidráulica	Não concluída	02/2015	10/2014	12/2014	01/2015	02/2015
Readequações do setor de bovinocultura	Não concluída	02/2015	10/2014	12/2014	01/2015	02/2015
Instalação do sistema de irrigação por pivô central	Não concluída	01/2015	11/2014	12/2014	12/2014	01/2015
Instalação dos sistemas de irrigação por aspersão e por gotejamento	Não concluída	02/2015	11/2014	12/2014	01/2015	02/2015
Instalação dos equipamentos de ordenha	Não concluída	02/2015	01/2015	01/2015	02/2015	02/2015

UFERSA - DCA
Fls. 031
ASSINATURA

6. FOTOS



Figura 1 – Rio Angicos, vista da margem oposta à implantação da atividade. (Foto tirada em maio de 2011)
(Fonte: Comissão).



Figura 2 – Rio Angicos, vista do local onde será o ponto de captação de água para o NUTESA. (Foto de 10/2014)
(Fonte: Comissão)

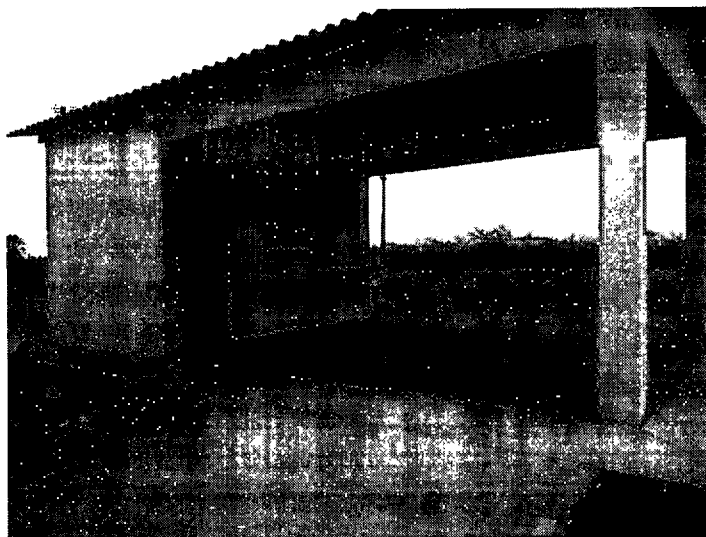


Figura 3 - Sala de Biotécnicas aplicadas à reprodução



Figura 4 - Estábulo de bovinocultura

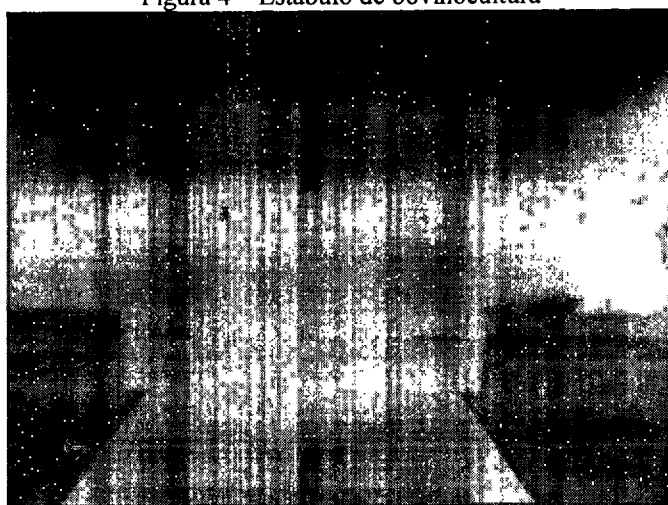


Figura 05 - Sala de ordenha para vacas

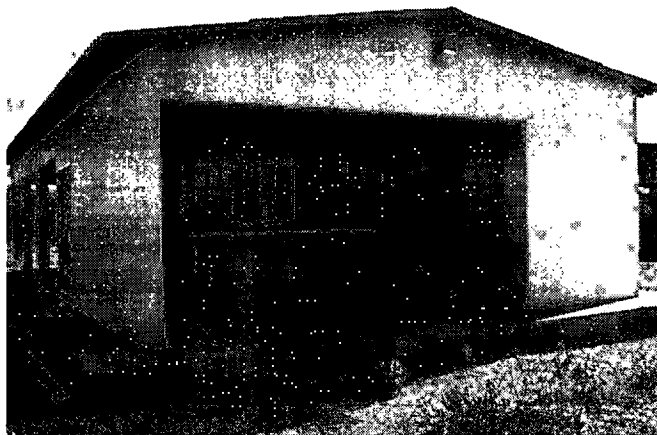


Figura 06 - Sala de ordenha para cabras

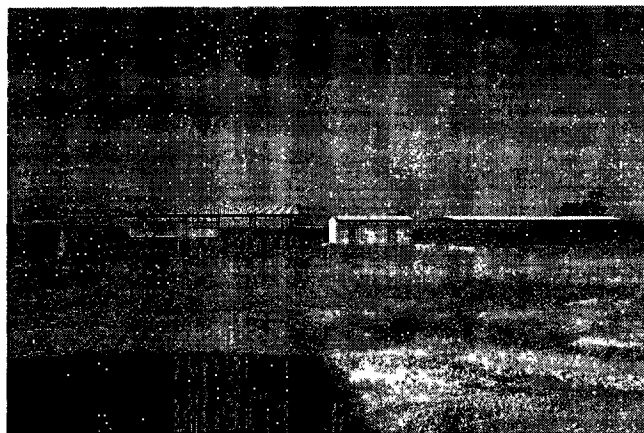
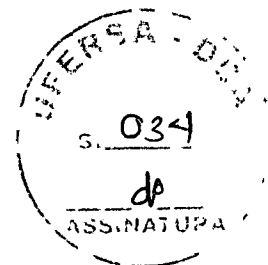


Figura 7 – Vista lateral dos setores de caprinocultura e ovinocultura



Figura 8 – Vista frontal dos setor de caprinocultura

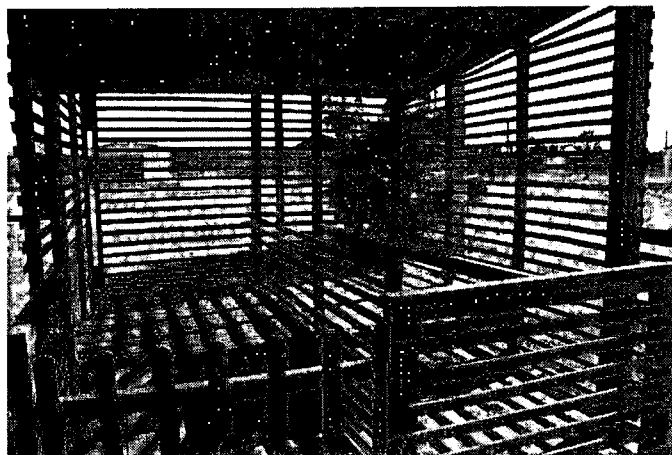


Figura 9 – Vista frontal do cabriteiro

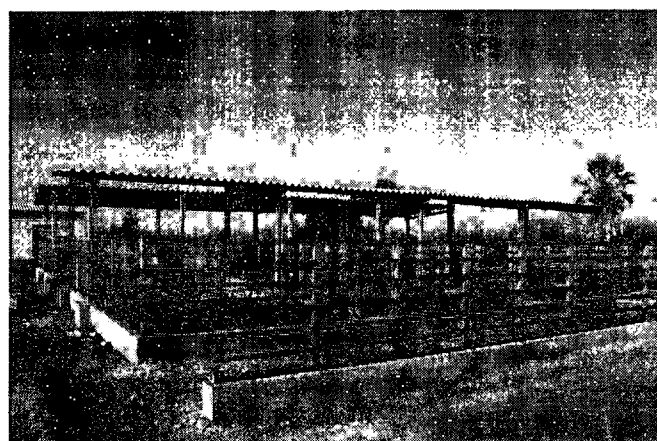


Figura 10 – Vista lateral do setor de ovinocultura



Figura 11 – Vista interna das baias do setor de ovinocultura



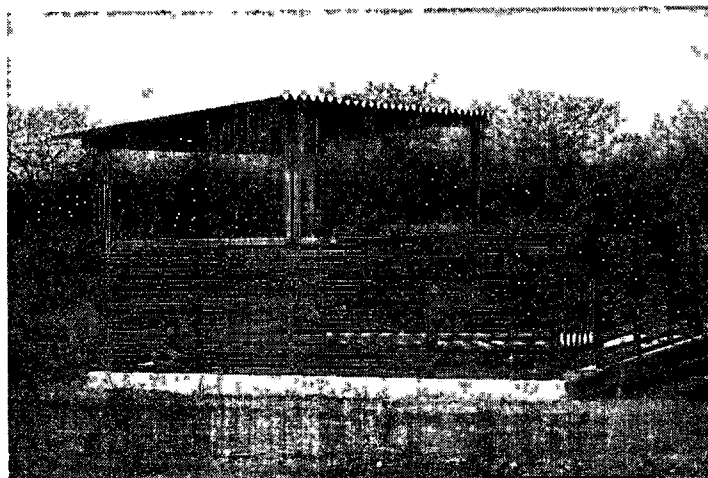


Figura 12 – Baía de reprodutor



Figura 13 – Vista lateral do estábulo de bovinos e da sala de biotécnicas aplicadas à reprodução



Figura 14 – Vista lateral do CETEC (prédio administrativo) e dos setores de caprinocultura e ovinocultura.

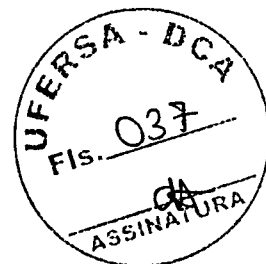


Figura 15 - Salas de manipulação de carne e de leite.

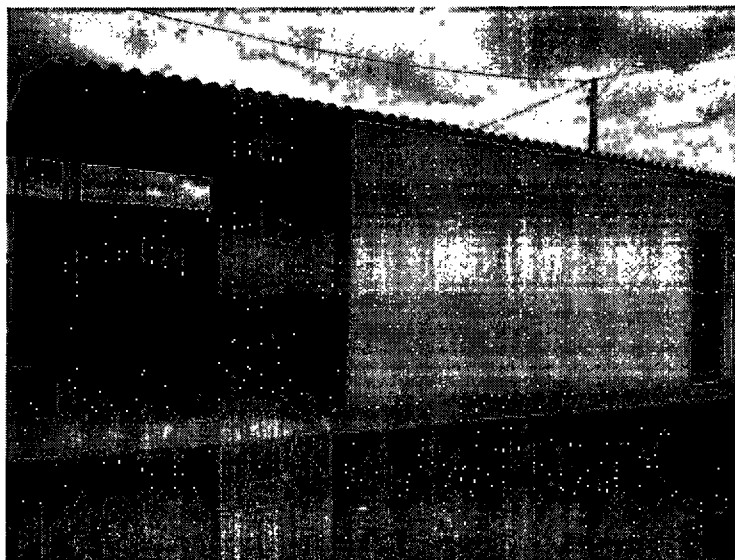


Figura 16 - Depósito para Implementos e ração, incluindo espaço para forrageira.



Figura 17 – Quadro de energia do prédio administrativo e de treinamento.

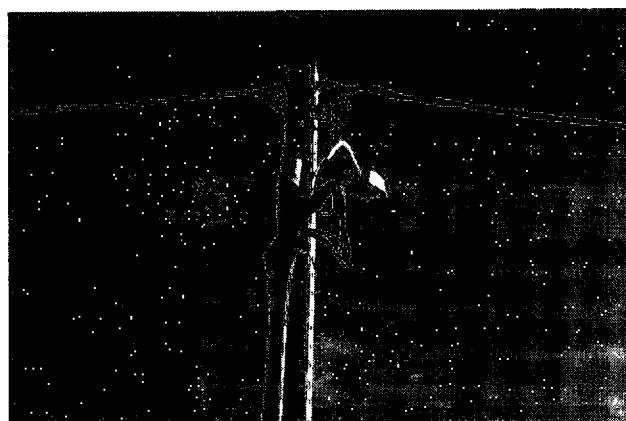


Figura 18 – Rede elétrica instalada.



ANEXO 06

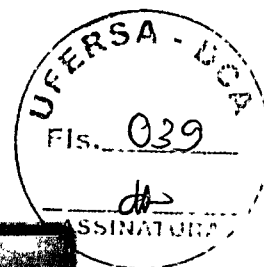


Figura 2 – Pivô implantado na área da Fazenda Rafael Fernandes em funcionamento. Fonte: CCA/UFERSA. Foto tirada em abril de 2016.

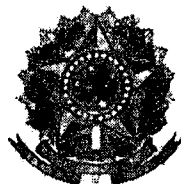
ANEXO 07



**DOCUMENTOS DE OFÍCIOS E BOLETINS DE OCORRÊNCIA. PDF –
REITORIA E SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA
DEFESA SOCIAL**

UFERSA / GOVERNO DO ESTADO DO RN

(PÁGINA SEGUINTE)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CABINETE DO REITOR



Ofício n.º 0128/2019-GR/UFERSA

Mossoró, 17 de julho de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor
Humberto Hermógenes Pimenta
Comandante do 12º Batalhão da Polícia Militar
MOSSORÓ-RN

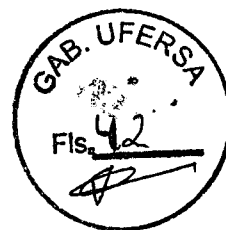
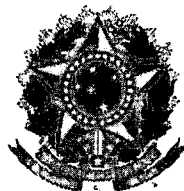
Assunto: Solicita providências.

Senhor Comandante,

1. Vimos por meio deste, solicitar, gentilmente, que sejam tomadas as devidas providências com relação aos frequentes assaltos que vêm ocorrendo com as equipes de trabalhadores do setor NUTESA da UFERSA.
2. Ocorre que desde 2017 foram registradas cinco ocorrências de assalto envolvendo vigilantes, motoristas e trabalhadores desta Unidade do Centro de Ciências Agrárias, que fica localizada na Fazenda da UFERSA, Sítio Rio Angicos, S/N, Zona Rural, Mossoró/RN. Os boletins de ocorrência seguem em anexo a este ofício.
3. Agradecemos a atenção dispensada e esperamos contar com o apoio desse batalhão ao mesmo tempo em que nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


José de Arimateia de Matos
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

Ofício n.º 0327/2017-GR/UFERSA

Mossoró, 26 de setembro de 2017.

A Sua Senhoria o Senhor
Samuel Elânio de Oliveira Junior
Delegado de Polícia Federal
Delegacia de Polícia Federal em Mossoró

Assunto: Encaminhamento de denúncia de roubo de bens patrimoniais da UFERSA.

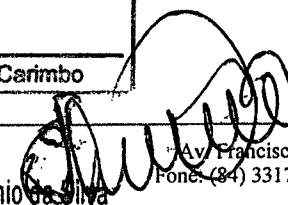
Senhor Delegado,

1. Vimos por meio deste, encaminhar denúncia de roubo ocorrido nas dependências do NUTESA no dia 23/09/2017. Foram roubadas duas bombas d'água de 3CV 3 um monitor de computador de propriedade da UFERSA e itens dos vigilantes, como consta em boletim de ocorrência J2017119000722 (em anexo), feito pelo vigilante Antonio Edson Filgueira, que teve, entre outros seu veículo roubado.
2. Enviamos também em anexo matéria veiculada em blog que cita apreensão dos suspeitos pela Polícia Civil para que possa auxiliá-lo nas investigações.
3. Colocamo-nos a inteira disposição para prestar-lhe outras informações que repute necessárias para investigação e eventuais providências para recuperar os bens patrimoniais da Instituição.

Atenciosamente,

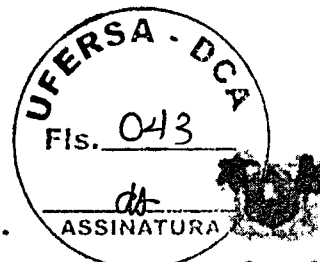

José Domingues Fontenele Neto
Reitor em Exercício

PROTOCOLO-DPF/MOSSORÓ
RECEBIDO EM:
26/09/17
POR:
Rubrica e Carimbo


Josenildo Eugênio da Silva
AADM/PEC/DPF
Mat 20185



Govorno do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social
Polícia Civil
Delegacia Eletrônica



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Unidade Policial: PLANTÃO MOSSORÓ EQUIPE 2

Endereço: TRAVESSA SANTÍDIO GURGEL, S/N, ALTO DO SÃO MANOEL, MOSSORÓ

1. IDENTIFICAÇÃO DO BOLETIM

1.1 Protocolo: J2017119000722

1.3 Tipo: ROUBO DE VEÍCULO

1.2 Data de Expedição: 23/09/2017 22:00:08

1.4 Ligou CIOSP: Sim

2. DADOS DO LOCAL DO FATO

2.1 Data/Hora do Fato: 23/09/2017 16:31:00

2.3 Fato: Consumado

2.5 Meio(s) empregado(s): Arma de fogo

2.6 Tipo do local: Via Pública

2.8 Número: SN

2.10 Complemento:

2.12 Bairro: ZONA RURAL - SÍTIOS E FAZENDAS

2.14 Estado: RIO GRANDE DO NORTE

2.2 Autoria: Desconhecida

2.4 Flagrante: Não

2.7 Logradouro: ESTRADA CARROÇAVEL PRÓXIMO A NUTESA

2.9 CEP:

2.11 Ponto de Referência: DEPOIS DO RIO DE ANGIÇOS

2.13 Cidade: MOSSORÓ

3. DADOS PESSOAIS DO COMUNICANTE (PESSOA FÍSICA)

3.1 Nome Completo: ANTONIO EDSON FILGUEIRA

3.3 Nome Social:

3.5 Etnia: Sem Informação

3.7 Sexo: MASCULINO

3.9 CPF: 07194499444

3.11 Nacionalidade:

3.13 Profissão: VIGILANTE

3.15 Telefone(s): 84 33178283 / 84 988647650

3.17 Número: 07

3.19 Bairro: PLANALTO 13 DE MAIO

3.21 Estado: RIO GRANDE DO NORTE

3.23 Cidade: MOSSORÓ

3.2 Estado civil: Divorçado(a)

3.4 Pai: EDSON AGOSTINHO FILGUEIRA

3.6 Mãe: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA

3.8 Orientação Sexual:

3.10 Identidade de Gênero:

3.12 Data de Nascimento: 24/04/1987

3.14 RG: 2558892 - ITEPRN

3.16 Passaporte:

3.18 Nacionalidade: MOSSORÓ RN

3.20 E-Mail:

3.22 Logradouro: RUA MANOEL ADELINO

3.24 CEP:

4. DADOS PESSOAIS DA(S) VÍTIMA(S)

4.1.1 O DECLARANTE É A PRÓPRIA VÍTIMA

5. DADOS PESSOAIS DO(S) ACUSADO(S)

5.1.1 Nome Completo: QUATRO INDIVÍDUOS

5.1.3 Nome Social:

5.1.5 Estado civil:

5.1.7 Etnia:

5.1.9 Data de Nascimento:

5.1.11 RG: Não informado

5.1.13 Profissão:

5.1.15 Passaporte:

5.1.17 Características: MAIS DETALHES SERÃO MENCIONADOS NO ESCOPO DO BO.

5.1.18 Logradouro:

5.1.19 Número:

5.1.21 Bairro:

5.1.23 Estado:

5.1.2 Alcunha: NÃO INFORMADO

5.1.4 Pai:

5.1.6 Mãe:

5.1.8 Identidade de Gênero:

5.1.10 Orientação Sexual:

5.1.12 Sexo: MASCULINO

5.1.14 CPF:

5.1.16 Nacionalidade:

5.1.20 CEP:

5.1.22 Cidade:

6. DADOS PESSOAIS DA(S) TESTEMUNHA(S)

(NÃO FORAM INCLuíDAS TESTEMUNHAS)

7. VEÍCULO(S) ENVOLVIDO(S)

7.1.1 Segurado: Não

7.1.3 Chassi: 98D17146762609780

7.1.5 Placa: MYX9245

7.1.7 Marca: FIAT

7.1.9 Ano do Modelo: 2006

7.1.11 Cor do veículo: PRETA

7.1.13 Nota Fiscal:

7.1.15 Nome do proprietário: ANTONIO EDSON FILGUEIRA

7.1.17 Nome do condutor: ANTONIO EDSON FILGUEIRA

7.1.18 Observações:

7.1.2 Seguradora:

7.1.4 Renavam: 00854297189

7.1.6 Estado: RIO GRANDE DO NORTE

7.1.8 Modelo: PALIO FIRE

7.1.10 Ano de Fabricação: 2005

7.1.12 Tipo do veículo: AUTOMÓVEL

7.1.14 Número do Motor:

7.1.16 Vínculo com a Ocorrência:

8. DADOS DA OCORRÊNCIA

9. DOS FATOS

9.1 Histórico

ESCLARECE O COMUNICANTE QUE AO FAZER O TRAJETO COM DESTINO AO SEU LOCAL DE TRABALHO(NUTESA - ÓRGÃO PERTENCENTE A UFERSA);TRAJETO ESSE DE ESTRADA CARROÇAVEL,FOI ABORDADO POR QUATRO INDIVÍDUOS,TODOS ARMADOS,QUE O RENDERAM E ADENTRARAM EM SEU VEÍCULO E APÓS MUITA PRESSÃO PSICOLÓGICA,AFIRMANDO SEREM DO PCC,SE DIRIGIRAM AO ÓRGÃO NUTESA. INFORMA QUE LA CHEGANDO,RENDERAM SEU OUTRO PARCEIRO DE TRABALHO(DE NOME GEORGE ROBERTO DA SILVA) E AMBOS FORAM AMARRADOS.ESCLARECE QUE DEVIDO A AÇÃO TER SIDO MUITO RÁPIDA,LEMBRA-SE APENAS QUE ERAM MAGROS E COM OS ROSTOS COBERTOS.INFORMA QUE DO LOCAL FORAM ROUBADOS.DOIS MOTORES BOMBAS D'ÁGUA WEG GRANDE DE COR AZUL,O MONITOR DO COMPUTADOR HP,UMA TV DE 21" LG,UM VENTILADOR,UM RÁDIO FM,UM APARELHO CELULAR DE MARCA SAMSUNG J5 DE COR PRETO,UM APARELHO CELULAR DE MARCA LG DE COR BRANCO.INFORMA QUE FORAM DANIFICADOS DOIS RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO DA UFERSA.INFORMA QUE APÓS A AÇÃO CRIMINOSA,CONSEQUIRAM ESCAPAR E PEDIR AJUDA.ESCLARECE QUE APÓS A AÇÃO CRIMINOSA,OS ACUSADOS FUGIRAM COM DESTINO IGNORADO.NADA MAIS.

9.2 Informações do CIOSP

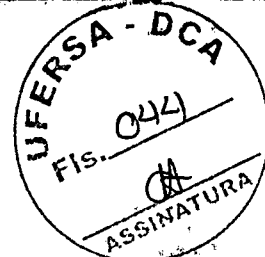
9.3 Outras Providências

ENTREGAR BO AO COMUNICANTE,ENVIAR CÓPIA A DEFUR E INSERIR O VEÍCULO ROUBADO NO SISTEMA.

10. COMPLEMENTOS (ESSE BOLETIM NÃO FOI COMPLEMENTADO)

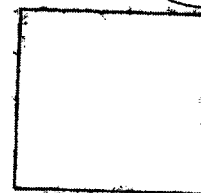
11. DECLARAÇÃO

O(s) declarante(s), sob as penas da Lei, confirmam que as informações aqui registradas são verdadeiras.
Data 23/09/2017 22.00.05



POLARI
Policial

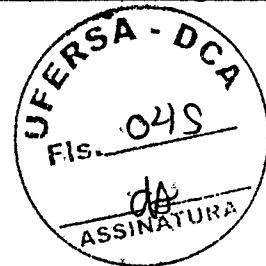
Interessado



Polgar direito

Atendimento: 1702114 - ERIVELTON POLARI ALVES
Impresso por: 1702114 - ERIVELTON POLARI ALVES em 23/09/2017 22:00:24

FINAL DO BOLETIM DE OCORRNCIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 609/2017 - SIN (11.01.07)
(Identificador: 201753170)

Nº do Protocolo: 23091.011178/2017-66

Mossoró-RN, 26 de Setembro de 2017.

GABINETE

Título: OCORRÊNCIA NO DIA 23-09-2017 NA NUTESA - ROUBO DE BENS PATRIMONIAIS

Encaminhamos o registro no livro de ocorrências da empresa RN Segurança Ltda, prestadora dos serviços de vigilância através do contrato nº 26/2013, referente ao roubo acontecido nas dependências do NUTESA no dia 23/09/2017. Em relação aos bens declarados como roubados no registro da ocorrência, informamos que as duas bombas de 3cv e o monitor eram de propriedade da UFERSA e os demais itens eram dos vigilantes.

Encaminhamos, ainda, o boletim de ocorrência, emitido pela Polícia Civil, cujo comunicante foi o vigilante Antônio Edson Filgueira.

Diante do exposto, sugerimos a comunicação a Polícia Federal em relação ao roubo dos bens de propriedade da UFERSA e as devidas providências no tocante a administração patrimonial.

Atenciosamente.

Kerginaldo Nogueira de Medeiros
Diretor de Serviços de Vigilância

(Autenticado em 26/09/2017 08:10)
CLEYTON KLEBER DANTAS ALBERTO
SUPERINTENDENTE - TITULAR
Matrícula: 1706547

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - UFERSA

RN - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

1

POSTO DE SERVIÇO: NITERÓI, HORÁRIO: 06:00h às 18:00h.

DATA DO SERVIÇO: 23-09-2017.

01. RECEBIMENTO DO SERVIÇO:

Recebi o serviço às 06:00h do vigilante ENELETO
COM TODAS AS ORDENS EM VIGOR.

02. MATERIAL DO SERVIÇO:

02 - RÁDIO HS COM CARREGADORES, 01 - LANTERNA 36 CHAVES
01 - CINTO DE RÁDIO, LINDA DESEMPENHA ETC.

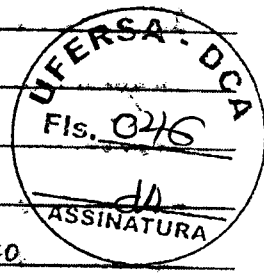
03. OCORRÊNCIA:

COMUNICO QUE POR VOLTA DAS 17:40h. CHEGOU UM CARRO PRETO
TIPO PAIO DE PIARA - MUX - 9245 PERTENCENTE AO MEU COLEGA
DE TRABALHO (EDSON FILGUEIRA) QUE NO TRAJETO DO POSTO DE
TRABALHO FOI PERSECUIDO POR QUATRO HOMENS ARMADOS E
ARMADOS. ELE FOI LEVADO AO POSTO DE SERVIÇO QUE NA DEPRESSÃO
FOI SURPREENDIDO POR ESSES ELEMENTOS QUE DOIS DESARMARAM
E ABRIAM AS PORTAS DAS SALAS PARA SUBTRAIR OS OBJETOS DE
VALORES COMO: DUAS POMBAS DE ÁGUA GRANDE, 01 TV SILENCIOSA LG,
01 VENTILADOR MARCA MURRIM, 01 RÁDIO FM, 01 MONITOR DO
COMPUTADOR HP, 01 CELULAR LG DE MINHA PROPRIEDADE, CONDIÇÃO
AINDA QUE OS ELEMENTOS LEVARAM O CARRO TIPO PAIO, 01
CELULAR JS E SEU DOCUMENTO, NA FUGA OS ELEMENTOS
APARECERAM COM OS BRACOS, EM UMA SALA DESTRANCA TRANCADOS
AINDA RELATO QUE LEVARAM MÚLTIPLOS FALCAMENTOS.

7. PASSAGEM DO SERVIÇO: PASSO O SERVIÇO PARA O VIG EDSON E

VIGIL QUE ENT: Antônio Edson Filgueira

VIGIL QUE SAÍ: George Roberto da Silva





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESÉD
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DEGEPO
DIRETORIA DE POLÍCIA CIVIL DO INTERIOR - DPCIN
Delegacia Especializada em Furtos e Roubos - DEFUR Rua Raimundo Fernandes,
s/n- Abol. IV - Mossoró/RN - Fone: (84) 3315-3517

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 726/2018 - DEFUR



NATUREZA DA OCORRÊNCIA: ROUBO A PESSOA

DATA E HORA DO FATO: 27/03/2018 POR VOLTA DAS 09H00MIN

LOCAL DO FATO: PRÓXIMO AO CONJ. ODETE ROSADO, COSTA E SILVA, MOSSORÓ/RN

NOME DO COMUNICANTE: WASHINGTON JOSÉ DE CARVALHO MARQUES

FILIAÇÃO: JEHOVAH MARQUES RODRIGUES E MARIA ZENILDA DE CARVALHO MARQUES

ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA BATISTA LUZARDO, 1810, AB IV, MOSSORÓ/RN

DATA DE NASCIMENTO: 13/04/1965

NATURALIDADE: MOSSORÓ/RN

SEXO: MASCULINO

PROFISSÃO E LOCAL DE TRABALHO: MOTORISTA

ESTADO CIVIL: CASADO

DOCUMENTO: RG: 719180 SSF RN

TELEFONE: (84) 98803-4879

VÍTIMA: O COMUNICANTE.

ACUSADO: DOIS HOMENS QUE SAÍRAM DO MATAGAL, AMBOS ENCAPUZADOS, UM DELES PORTAVA UMA ARMA LONGA TIPO GARRUNCHA, OUTRO PORTAVA UMA PISTOLA.

HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA

Compareceu nesta especializada o comunicante para informar que na data, hora e local supracitado, dirigia seu veículo quando foi surpreendido pelos acusados que mediante violência e grave ameaça com emprego de arma de fogo exigiram parada e subtraíram seu APARELHO CELULAR ALCATEL; UM RELÓGIO DE PULSO TECHNOS; UM CRLV e a QUANTIA DE 100,00 (cem reais em espécie). E nada mais disse. QUE o teor deste boletim é de inteira responsabilidade do comunicante.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS: Registro da ocorrência, sendo entregue uma cópia ao comunicante para as devidas providências e outra encaminhada ao Setor de Investigações desta Especializada.

DATA E HORÁRIO DO REGISTRO: 27 de MARÇO de 2018, por volta das 10h40min.

WASHINGTON JOSÉ DE CARVALHO
ASSINATURA DO COMUNICANTE

APC ELVIS FERNANDES CELIS
Mat. 163.634-0



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social
Polícia Civil
Delegacia Eletrônica



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Unidade Policial: PLANTAO MOSSORÓ EQUIPE 3

Endereço: TRAVESSA SANTÍDIO GURGEL, S/N, ALTO DO SÃO MANOEL, MOSSORÓ

1. IDENTIFICAÇÃO DO BOLETIM

1.1 Protocolo: J2018063000343

1.3 Tipo: ROUBO

1.2 Data de Expedição: 02/05/2018 18.31.22

1.4 Ligou CLOSP: Não

2. DADOS DO LOCAL DO FATO

2.1 Data/Hora do Fato: 02/05/2018 16.00.00

2.3 Fato: Consumado

2.5 Meio(s) empregado(s): Arma de fogo

2.6 Tipo do local: Rural

2.8 Número: S/N

2.10 Complemento:

2.12 Bairro: ZONA RURAL - SÍTIOS E FAZENDAS

2.14 Estado: RIO GRANDE DO NORTE

2.2 Autoria: Desconhecida

2.4 Flagrante: Não

2.7 Logradouro: ESTRADA CARROCAVEL DE ACESSO A BARRINHA DOS DUARTES

2.9 CEP:

2.11 Ponto de Referência:

2.13 Cidade: MOSSORÓ

3. DADOS PESSOAIS DO COMUNICANTE (PESSOA FÍSICA)

3.1 Nome Completo: WASHINGTON JOSE DE CARVALHO MARQUES

3.3 Nome Social:

3.5 Etnia: Parda

3.7 Sexo: MASCULINO

3.9 CPF: 41373413468

3.11 Nacionalidade:

3.13 Profissão: MOTORISTA

3.15 Telefone(s): 84 99723048

3.17 Número: 1810

3.19 Bairro: ABOLIÇÃO IV

3.21 Estado: RIO GRANDE DO NORTE

3.23 Cidade: MOSSORÓ

3.2 Estado civil: União Estável

3.4 Pai: JEHOVAH MARQUES RODRIGUES

3.6 Mãe: MARIA ZENILDA DE CARVALHO MARQUES

3.8 Orientação Sexual:

3.10 Identidade de Gênero:

3.12 Data de Nascimento: 13/04/1985

3.14 RG: 719180 - ITEP/RN

3.16 Passaporte:

3.18 Naturalidade: MOSSORÓ/RN

3.20 E-Mail:

3.22 Logradouro: RUA BATISTA LUZARDO

3.24 CEP:



4. DADOS PESSOAIS DA(S) VÍTIMA(S)

4.1.1 O DECLARANTE É A PRÓPRIA VÍTIMA

5. DADOS PESSOAIS DO(S) ACUSADO(S)

5.1.1 Nome Completo: DOIS INDIVÍDUOS DESCONHECIDOS

5.1.3 Nome Social:

5.1.5 Estado civil:

5.1.7 Etnia:

5.1.9 Data de Nascimento:

5.1.11 RG: Não informado

5.1.13 Profissão:

5.1.15 Passaporte:

5.1.17 Características: OS DOIS ERAM MAGROS, MORENOS, BAIXOS, BEM JOVENS

5.1.18 Logradouro:

5.1.19 Número:

5.1.21 Bairro:

5.1.23 Estado:

5.1.2 Alcinha:

5.1.4 Pai:

5.1.6 Mãe:

5.1.8 Identidade de Gênero:

5.1.10 Orientação Sexual:

5.1.12 Sexo: MASCULINO

5.1.14 CPF:

5.1.16 Nacionalidade:

5.1.20 CEP:

5.1.22 Cidade:

6. DADOS PESSOAIS DA(S) TESTEMUNHA(S)

(NÃO FORAM INCLuíDAS TESTEMUNHAS)

7. VEÍCULO(S) ENVOLVIDO(S)

(NÃO FORAM INCLuíDOS VEÍCULOS)

8. DADOS DA OCORRÊNCIA

9. DOS FATOS

9.1 Histórico

O DECLARANTE INFORMA QUE TRAFEGAVA PELA CITADA ESTRADA VOLTANDO DA FAZENDA DA UFERSA, QUANDO DOIS INDIVÍDUOS SAÍRAM DO MATO APONTANDO DUAS ARMAS SENDO UMA GARRUNCHA CASEIRA E UM ESPINGARDA TIPO RIFLE O OBRIGANDO A PASSAR, QUE OS ACUSADOS ANUNCIARAM UM ASSALTO E TOMARAM DO DECLARANTE UM CELULAR NOKIA CHIP TIM 9972-3048, A QUANTIA DE R\$ 20,00, UM RELOGIO ORIENTE PRATEADO.

9.2 Informações do CLOSP

9.3 Outras Providências

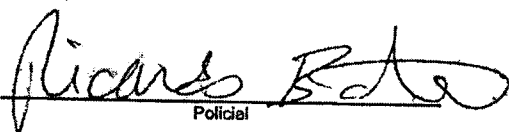
2ª VIA PARA DEFUR

10. COMPLEMENTOS (ESSE BOLETIM NÃO FOI COMPLEMENTADO)

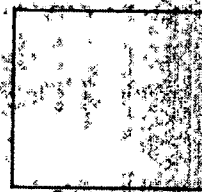
11. DECLARAÇÃO

O(s) declarante(s), sob as penas da Lei, confirmam que as informações aqui registradas são verdadeiras.

Data 02/05/2018 18.31.22


Policial


Interessado



Polegar direito

Atendimento: 1525794 - RICARDO BATISTA DA COSTA

Impresso por: 1525794 - RICARDO BATISTA DA COSTA em 02/05/2018 18:31:32

FINAL DO BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Protocolo: J2018063000343 - Código de autenticação: b65a726f5e3ba0c034787286487fcd8

Página 1



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA ESPECIALIZADA EM FURTOS E ROUBOS DE MOSSORÓ -
MOSSORÓ - RN



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 014046/2019

DADOS DO REGISTRO

Data/Hora Início do Registro: 15/05/2019 14:39 Data/Hora Fim: 15/05/2019 15:00
Delegado de Polícia: André Gustavo Videres de Albuquerque

DADOS DA OCORRÊNCIA

Afeto: Delegacia Especializada em Furtos e Roubos de Mossoró
Data/Hora do Fato: 15/05/2019 08:00

Local do Fato

Município: Mossoró (RN)
Logradouro: sítio barrinha

Bairro: Zona Rural

Tipo do Local: Área Rural

Natureza

Mais (s) Empregado(s)

89: Roubo com aumento de pena se há concurso de duas ou mais pessoas (Art. 157, § 2º, Inc. II do CPB) Arma de Fogo

ENVOLVIDO(S)

Nome Civil: WASHINGTON JOSÉ DE CARVALHO MARQUES (VÍTIMA - COMUNICANTE)

Nacionalidade: Brasileira Naturalidade: RN - Mossoró Sexo: Masculino Nasc: 13/04/1965
Profissão: Motorista
Estado Civil: Casado(a)
Nome da Mãe: Maria Zenilda de Carvalho Marques

Documento(s)

RG - Carteira de Identidade: 719180

Endereço

Município: Mossoró - RN
Logradouro: RUA BATISTA LUZARDO
Bairro: ABOLIÇÃO 4
Telefone: (84) 9972-3048 (Celular)

Nº: 1810

Nome Civil: JOSÉ TEIXEIRA NETO (VÍTIMA)

Nacionalidade: Brasileira Naturalidade: RN - Pedro Avelino Sexo: Masculino Nasc: 10/04/1948
Profissão: Operador de Máquina
Estado Civil: Casado(a)

Documento(s)

CPF - Cadastro de Pessoas Físicas: 242.893.704-97

Endereço

Município: Mossoró - RN
Logradouro: RUA RAMIRO VASCONCELOS DOS SANTOS
Complemento: LOTEAMENTO POUSADA DAS THERMAS
Telefone: (84) 9971-5285 (Celular)

Nº: 16

Nome Civil: OSÉAS PEREIRA DE OLIVEIRA (VÍTIMA)

Nacionalidade: Brasileira Naturalidade: RN - Mossoró Sexo: Masculino Nasc: 07/06/1972



Delegado de Polícia Civil: André Gustavo Videres de Albuquerque
Impresso por: Fábio Stentson Torres de Souza
Data de Impressão: 15/05/2019 15:00
Protocolo nº: Não disponível

Página: 1 de 1

PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA ESPECIALIZADA EM FURTOS E ROUBOS DE MOSSORÓ -
MOSSORÓ - RN



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 014046/2019

Profissão: Operador de Máquina

Estado Civil: Divorciado(a)

Documento(s)

RG - Carteira de Identidade: 1074438

Endereço

Município: Mossoró - RN

Logradouro: RUA MANOEL AVELINO

Bairro: PLANALTO 13 DE MAIO

Telefone: (84) 3312-4886 (Celular)

Nº: 04

Nome Civil: DESCONHECIDO 1 (SUPOSTO AUTOR/INFRATOR)

Nacionalidade: Brasileira

Sexo: Masculino

Endereço

Município: Mossoró - RN

Nome Civil: DESCONHECIDO 2 (SUPOSTO AUTOR/INFRATOR)

Nacionalidade: Brasileira

Sexo: Masculino

Endereço

Município: Mossoró - RN

Nome Civil: DESCONHECIDO 3 (SUPOSTO AUTOR/INFRATOR)

Nacionalidade: Brasileira

Sexo: Masculino

Endereço

Município: Mossoró - RN

Nome Civil: DESCONHECIDO 4 (SUPOSTO AUTOR/INFRATOR)

Nacionalidade: Brasileira

Sexo: Masculino

Endereço

Município: Mossoró - RN

Nome Civil: DESCONHECIDO 5 (SUPOSTO AUTOR/INFRATOR)

Nacionalidade: Brasileira

Sexo: Masculino

Endereço

Município: Mossoró - RN

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

Grupo: Moeda Nacional

Subgrupo: REAL Brasil

Qualificação: Circulante

Situação: Roubado/Furtado

Nome Envolvido

José Telxela Neto

Envolvimentos

Proprietário

Grupo: Arma de Fogo

Subgrupo: Revólver

Fabricação: Nacional

Arma de Fogo Artesanal? Não

Arma de Fogo Adulterada? Não

Situação: Meio Empregado

Nome Envolvido

Envolvimentos



Delegado de Polícia Civil: André Gustavo Videres de Albuquerque
Impresso por: Fábio Sterfon Torres de Souza
Data de Impressão: 15/05/2018 15:00
Protocolo nº: Não disponível

Página 2 de 4

RPE - Procedimentos Policiais Eletrônicos



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA ESPECIALIZADA EM FURTOS E ROUBOS DE MOSSORÓ - RN



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 014046/2019

Nome Envolvido Desconhecido 5		Envolvimentos Possuidor
Grupo Celulares	Subgrupo Celulares	
Descrição APARELHO GELULAR	Modelo MOTOROLA PLUS	
Situação Roubado/Furtado		
Nome Envolvido Oséas Pereira de Oliveira		Envolvimentos Proprietário
Grupo Documento	Subgrupo CRLV - Cert. Registro e Lic. De Veículo	
Tipo de Documento CRLV - Cert. Registro e Lic. de Veículo	Descrição CRLV	
Documento Adulterado? Não	Situação Roubado/Furtado	
Nome Envolvido Oséas Pereira de Oliveira		Envolvimentos Proprietário
Grupo Equipamentos Eletrônicos	Subgrupo Relógio de Ponto eletrônico	
Descrição 1 RELÓGIO	Situação Roubado/Furtado	
Nome Envolvido Washington José de Carvalho Marques		Envolvimentos Proprietário
Grupo Equipamentos Eletrônicos	Subgrupo Relógio de Ponto eletrônico	
Descrição RELÓGIO	Situação Roubado/Furtado	
Nome Envolvido José Teixeira Neto		Envolvimentos Proprietário
Grupo Arma de Fogo	Subgrupo Espingarda	
Fabricação Nacional	Arma de Fogo Artesanal? Não	
Arma de Fogo Adulterada? Não	Situação Meio Empregado	
Nome Envolvido Desconhecido 1		Envolvimentos Possuidor
Nome Envolvido Desconhecido 2		Envolvimentos Possuidor
Nome Envolvido Desconhecido 3		Envolvimentos Possuidor
Nome Envolvido Desconhecido 4		Envolvimentos Possuidor
Grupo Documento	Subgrupo CNH - Carteira Nacional de Habilitação	
Tipo de Documento CNH	Descrição CNH	
Documento Adulterado? Não	Situação Roubado/Furtado	
Nome Envolvido José Teixeira Neto		Envolvimentos Proprietário
Grupo Documento	Subgrupo CNH - Carteira Nacional de Habilitação	
Tipo de Documento CNH	Documento Adulterado? Não	
Situação Roubado/Furtado		
Nome Envolvido Oséas Pereira de Oliveira		Envolvimentos Proprietário



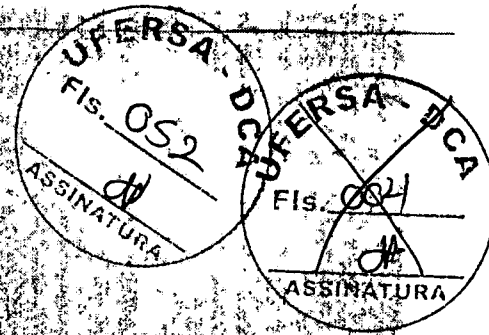
Delegado de Polícia Civil: André Gustavo Viteres de Albuquerque
Impresso por: Fábio Steferson Torres de Souza
Data de Impressão: 15/05/2019 15:00
Protocolo nº: Não disponível

Página 3 de 4

PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA ESPECIALIZADA EM FURTOS E ROUBOS DE MOSSORÓ - RN



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº 014046/2019

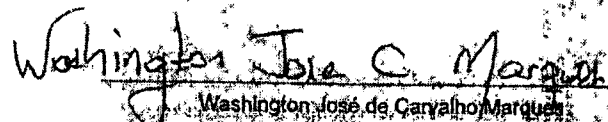
Grupo Documento	Subgrupo CRLV - Cert. Registro e Lic. De Veículo
Tipo de Documento CRLV - Cert. Registro e Lic. de Veículo	Documento Adulterado? Não
Situação Roubado/Furtado	
Nome Envolvido	Envolvimentos
José Teixeira Neto	Proprietário

RELATO/HISTÓRICO

O COMUNICANTE INFORMA QUE ESTAVA A CAMINHO DO TRABALHO, JUNTAMENTE COM TRÊS FUNCIONÁRIOS, QUANDO 05 INDIVÍDUOS SAÍRAM DE DENTRO DO MATAGAL, TODOS ARMADOS, E ANUNCIARAM O ASSALTO, SUBTRAINDO DAS VÍTIMAS OS OBJETOS ACIMA DESCRITOS

ASSINATURAS

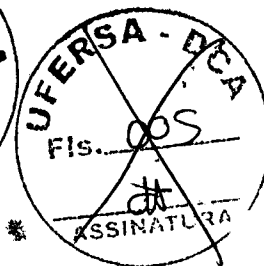

Fábio Sterfson Torres de Souza
Responsável pelo Atendimento


Washington José de Carvalho Marques
(Comitente / Vítima)

*Declaração para os devidos fins de direito que sou o(s) único(s) responsável pelas informações acima assentadas e ciente que poderá responder civil e criminalmente pela presença ou ausência da origem, conforme previsto nos artigos 339-Denúnciação Caluniosa e 340-Comunicação Falsa do Crime ou de Contravenção do Código Penal Brasileiro.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA ESPECIALIZADA EM FURTOS E ROUBOS DE MOSSORÓ -
MOSSORÓ - RN



BOLETIM DE Ocorrência

Nº: 025242/2019

DADOS DO REGISTRO

Data/Hora Início do Registro: 09/07/2019 16:15 Data/Hora Fim: 09/07/2019 16:31
Delegado de Polícia: André Gustavo Videres de Albuquerque

DADOS DA Ocorrência

Afeto: Delegacia Especializada em Furtos e Roubos de Mossoró
Data/Hora do Fato: 09/07/2019 05:20

Local do Fato

Município: Mossoró (RN)
Logradouro: Próximo ao Sítio Barrinha dos Neo

Bairro: Não se aplica

Tipo do Local: Via Pública

Natureza

Melo(s) Empregado(s)

89: Roubo com aumento de pena se há concurso de duas ou mais pessoas (Art. 157, § 2º, Inc. II do CPB) Arma de Fogo, Outro(s)

ENVOLVIDO(S)

Nome Civil: ANTONIO ELICLEZIO DA SILVA (VÍTIMA, COMUNICANTE)

Nacionalidade: Brasileira

Naturalidade: RN - Mossoró

Sexo: Feminino

Nasc: 22/12/1982

Profissão: Vigilante

Estado Civil: Solteiro(a)

Nome da Mãe: Maria Vilani de Aquino

Nome do Pai: Francisco Raimundo da Silva

Documento(s)

RG - Carteira de Identidade: 1905853

Endereço

Município: Mossoró - RN

Logradouro: Rua João Matias

Nº: 36

Bairro: Planalto 13 de Maio

Telefone: (84) 99604-0478 (Celular)

Nome Civil: 05 DESCONHECIDOS - TODOS ARMADOS (SUPOSTO AUTOR/INFRATOR)

Nacionalidade: Brasileira

Sexo: Masculino

Endereço

Município: Mossoró - RN

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

Grupo Celulares

Subgrupo Celulares

Marca Samsung Galaxy

Modelo J4

Cor Rosé

IMEI 353791103776925

Situação Roubado/Furtado

Nome Envolvido

Envolvimentos

Antonio Eliclezio da Silva

Proprietário



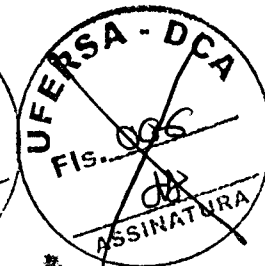
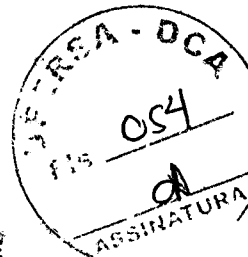
Delegado de Polícia Civil: André Gustavo Videres de Albuquerque
Impresso por: Joana Angélica Silva do Couto
Data de Impressão: 09/07/2019 16:31
Protocolo nº: Não disponível

Página 1 de 2

PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA ESPECIALIZADA EM FURTOS E ROUBOS DE MOSSORÓ -
MOSSORÓ - RN



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 025242/2019

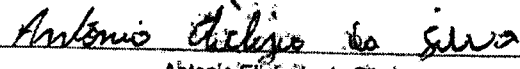
Grupo Arma de Fogo	Subgrupo Arma de fogo não identificada
Fabricação Nacional	Arma de Fogo Artesanal? Não
Arma de Fogo Adulterada? Não	Situação Meio Empregado
Nome Envolvido	
05 Desconhecidos - Todos Armados	
Envolvimentos	
Possuidor	
Grupo Moeda Nacional	Subgrupo REAL Brasil
Qualificação Circulante	Valor Total 50,00
Situação Roubado/Furtado	
Nome Envolvido	
Antonio Eliclezio da Silva	
Envolvimentos*	
Proprietário	

RELATO/HISTÓRICO

Relata a vítima/comunicante que, retornava do trabalho utilizando sua motocicleta, quando foi surpreendido por no mínimo cinco homens armados e encapuzados, os quais ordenaram que parasse e entrasse no matagal. Informa que entrou na mata, teve seus pertences subtraídos e permaneceu no local por algumas horas como refém. Informa que quem passava na via era abordado e levado para dentro do matagal. Comunica que, após algumas horas fazendo todos os reféns, os assaltantes entraram em um veículo de uma das vítimas e empreenderam fuga. Ressalta que não é capaz de detalhar as características dos autores do roubo, uma vez que, todos estavam encapuzados e foi obrigado a não encará-los. Ressalta que no local do crime não há câmeras de segurança. Nada mais disse.

ASSINATURAS


Joana Angélica Silva do Couto
Agente de Polícia
Matrícula 207.348-0
Responsável pelo Atendimento


Antonio Eliclezio da Silva
[Vítima / Comunicante]

*Declaro para os devidos fins de direito que sou o(a) único(a) responsável pelas informações acima esmentadas e ciente que poderei responder civil e criminalmente pela presente declaração que delibrem, conforme previsto nos Artigos 339-Denúncia Caluniosa e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Contravenção do Código Penal Brasileiro.



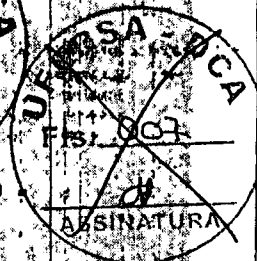
Delegado de Polícia Civil: André Gustavo Videres de Albuquerque
Impresso por: Joana Angélica Silva do Couto
Data de Impressão: 09/07/2019 16:31
Protocolo nº: Não disponível

Página 2 de 2

PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA ESPECIALIZADA EM FURTOS E ROUBOS DE MOSSORÓ
MOSSORÓ - RN



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 025862/2019

DADOS DO REGISTRO

Data/Hora Início do Registro: 11/07/2019 14:56 Data/Hora Fim: 11/07/2019 15:29
Delegado de Polícia: André Gustavo Videres de Albuquerque

DADOS DA OCORRÊNCIA

Fato: Delegacia Especializada em Furtos e Roubos de Mossoró

Data/Hora do Fato: 09/07/2019 07:00

Local do Fato

Município: Mossoró (RN)

Logradouro: localidade barrinha dos não

Complemento: zona rural

Bairro: Zona Rural
Nº: s/n

Tipo do Local: Área Rural

Natureza

Meio(s) Empregado(s)

89: Roubo com aumento de pena se há concurso de duas ou mais pessoas (Art. 157, § 2º, Inc. II do CPB) Arma de Fogo, Outro(s)

ENVOLVIDO(S)

Nome Civil: ADRIANO PEREIRA DE OLIVEIRA (VÍTIMA, COMUNICANTE)

Nacionalidade: Brasileira

Naturalidade: RN - Mossoró

Sexo: Masculino

Nasc: 09/06/1976

Profissão: Auxiliar de Veterinário

Estado Civil: Solteiro(a)

Nome da Mãe: Maria da Conceição de Oliveira

Documento(s)

CPF - Cadastro de Pessoas Físicas: 913.701.164-20

Endereço

Município: Mossoró - RN

Logradouro: rua são francisco

Complemento: casa

Bairro: costa e siva

Telefone: (84) 98819-7144 (Celular)

Nº: 24

Nome Civil: ANTONIO ALCIDEMAR CARLOS DE SOUSA OLIVEIRA (VÍTIMA)

Nacionalidade: Brasileira

Naturalidade: RN - Mossoró

Sexo: Masculino

Nasc: 07/01/1993

Profissão: Auxiliar de Veterinário

Estado Civil: Solteiro(a)

Documento(s)

CPF - Cadastro de Pessoas Físicas: 104.990.844-97

Endereço

Município: Mossoró - RN

Logradouro: rua José evanzelir roque

Complemento: casa

Bairro: presidente costa e siva

Nº: 32



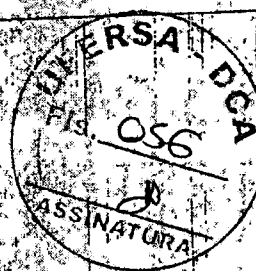
Delegado de Polícia Civil: André Gustavo Videres de Albuquerque
Impresso por: Cláudio Carvalho da Silva
Data de Impressão: 11/07/2019 15:30
Protocolo nº: Não disponível

Página 1 de 4

RPE - Procedimentos Policiais Eletrônicos



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA ESPECIALIZADA EM FURTOS E ROUBOS DE MOSSORÓ
MOSSORÓ - RN



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº 025862/2019

Telefone: (84) 99942-4796 (Celular)

Nome Civil: DESCONHECIDO 1 (SUPOSTO AUTOR/INFRATOR)

Nacionalidade: Brasileira

Endereço

Município: Mossoró - RN

Nome Civil: DESCONHECIDO 2 (SUPOSTO AUTOR/INFRATOR)

Nacionalidade: Brasileira

Endereço

Município: Mossoró - RN

Nome Civil: DESCONHECIDO 3 (SUPOSTO AUTOR/INFRATOR)

Nacionalidade: Brasileira

Endereço

Município: Mossoró - RN

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

Grupo Vestuários/Sapatos/Acessórios/Jóias

Descrição CAPACETE

Cor PRETA

Nome Envolvido

Antonio Alcides Carlos de Sousa Oliveira

Subgrupo Capacete

Marca SAN MARINO

Situação Roubado/Furtado

Envolvimentos

Proprietário, Possuidor

Grupo Vestuários/Sapatos/Acessórios/Jóias

Descrição CAPACETE

Cor PRETA

Nome Envolvido

Adriano Pereira de Oliveira

Subgrupo Capacete

Marca TAURUS

Situação Roubado/Furtado

Envolvimentos

Proprietário, Possuidor

Grupo Celulares

Descrição telefone

Modelo K10

Número da Linha (84) 9881-97144

Situação Roubado/Furtado

Nome Envolvido

Adriano Pereira de Oliveira

Subgrupo Celulares

Marca LG

Cor ROSA

Operadora Oi

Envolvimentos

Proprietário, Possuidor

Grupo Moeda Nacional

Descrição DINHEIRO

Valor Total 19,00

Nome Envolvido

Antonio Alcides Carlos de Sousa Oliveira

Subgrupo REAL Brasil

Qualificação Circulante

Situação Roubado/Furtado

Envolvimentos

Proprietário, Possuidor

Delegado de Polícia Civil: André Gustavo Vides de Albuquerque
Impresso por: Cláudio Carvalho da Silva
Data de Impressão: 11/07/2019 15:30
Protocolo nº: Não disponível

Página 2 de 4

RPA - Procedimentos Policiais Eletrônicos





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA ESPECIALIZADA EM FURTOS E ROUBOS DE MOSSORÓ
MOSSORÓ - RN

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 025862/2019



Grupo	Arma de Fogo	Subgrupo	Pistola
Descrição	PT	Fabricação	Nacional
Arma de Fogo Artesanal?	Não	Arma de Fogo Artesanal?	Não
Cor	PRETA	Situação	Melo Empregado
Nome Envolvido	Envolvimentos		
Desconhecido 1	Possuidor, Exibidor		
Grupo	Arma de Fogo	Subgrupo	Revolver
Descrição	RV	Calibre	.38
Fabricação	Nacional	Arma de Fogo Artesanal?	Não
Arma de Fogo Artesanal?	Não	Cor	CROMADA
Situação	Melo Empregado		
Nome Envolvido	Envolvimentos		
Desconhecido 2	Possuidor, Exibidor		
Grupo	Arma de Fogo	Subgrupo	Revolver
Descrição	RV	Calibre	.32
Fabricação	Nacional	Arma de Fogo Artesanal?	Não
Arma de Fogo Artesanal?	Não	Cor	CROMADA
Situação	Melo Empregado		
Nome Envolvido	Envolvimentos		
Desconhecido 3	Possuidor, Exibidor		
Grupo	Celulares	Subgrupo	Outros celulares
Descrição	CARREGADOR	Marca	LG
Cor	PRETA	Situação	Roubado/Furtado
Nome Envolvido	Envolvimentos		
Adriano Pereira de Oliveira	Proprietário, Possuidor		
Grupo	Celulares	Subgrupo	Outros celulares
Descrição	CARREGADOR	Marca	SAMSUNG
Cor	BRANCA	Situação	Roubado/Furtado
Nome Envolvido	Envolvimentos		
Antonio Alcidesmar Carlos de Sousa Oliveira	Proprietário, Possuidor		

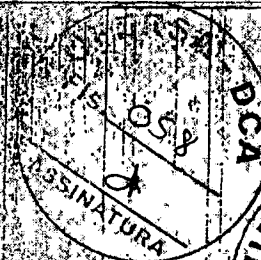
RELATO HISTÓRICO

A VITIMA INFORMA QUE NA DATA E LOCAL ACIMA CITADO ESTAVA SE DESLOCANDO PARA SEU LOCAL DE TRABALHO NA COMPANHIA DE MAIS QUATRO PESSOAS EM UM VEÍCULO TIPO VW KOMBI, QUANDO FORAM ABORDADOS POR CERCA DE SEIS INDIVÍDUOS TODOS ARMADOS; QUE OS INDIVÍDUOS LEVARAM TODOS PARA DENTRO DO MATO E PASSARAM A SUBTRAIR OS PERTENCES DE TODOS; QUE OUTRA PESSOA QUE PASSAVAM NO LOCAL TAMBEM FORAM ROUBADAS.





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA ESPECIALIZADA EM FURTOS E ROUBOS DE MOSSORÓ
MOSSORÓ - RN



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 025862/2019

ASSINATURAS

Claudio Carvalho da Silva

Agente de Polícia

Matrícula 105.120-2

Responsável pelo Atendimento

Antonio Aldeimar Carlos de Sousa Oliveira

(Vilma)

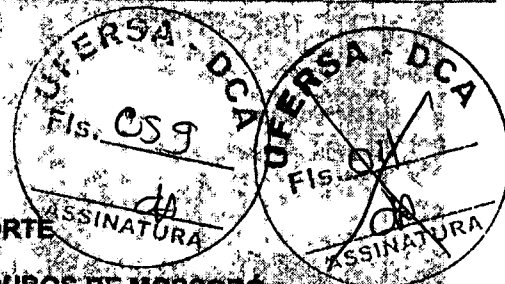
*Declaro para os devidos fins de direito que fui o(a) autor(a) responsável pelas informações acima relacionadas e deixo aqui por esta, a assinatura civil e criminalmente sem qualquer compromisso para sua origem, conforme previsto nos Artigos 339-Denúnciação, Calúnia e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Condição de Código Penal Brasileiro.



Delegado de Polícia Civil: André Gustavo Videres de Albuquerque
Impresso por: Cláudio Carvalho da Silva
Data de Impressão: 11/07/2019 15:30
Protocolo nº: Não disponível



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA ESPECIALIZADA EM FURTOS E ROUBOS DE MOSSORÓ -
MOSSORÓ - RN



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 025188/2019

DADOS DO REGISTRO

Data/Hora Início do Registro: 09/07/2019 14:52 Data/Hora Fim: 09/07/2019 15:09
Delegado de Polícia: André Gustavo Videre de Albuquerque

DADOS DA OCORRÊNCIA

Afeto: Delegacia Especializada em Furtos e Roubos de Mossoró

Data/Hora do Fato: 09/07/2019 07:00

Local do Fato

Município: Mossoró (RN)

Lógrádouro: Próximo ao Sítio Barrinha

Bairro: Não se aplica

Tipo do Local: Área Rural

Natureza

Modo(s) Empregado(s)

89: Roubo, com aumento de pena se há concurso de duas ou mais pessoas (Art. 157, § 2º, Inc. II do CPB) Arma de Fogo

ENVOLVIDO(S)

Nome Civil: WASHINGTON JOSÉ DE CARVALHO MARQUES (VÍTIMA)

Nacionalidade: Brasileira

Naturalidade: RN Mossoró

Sexo: Masculino

Nasc: 10/04/1965

Estado Civil: Casado(a)

Nome da Mãe: Maria Zenilda de Carvalho Marques

Nome do Pai: Jehovah Marques Rodrigues

Documento(s)

RG - Carteira de Identidade: 719180

Endereço

Município: Mossoró - RN

Lógrádouro: Rua Batista Luzardo

Bairro: Abolição IV

Telefone: (84) 99972-3048 (Celular)

Nº: 1810

Nome Civil: 05 DESCONHECIDOS - TODOS ARMADOS (SUPOSTO AUTOR/INFRATOR)

Nacionalidade: Brasileira

Sexo: Masculino

Endereço

Município: Mossoró - RN

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

Grupo: Celulares

Subgrupo: Celulares

Marcas: Nokia

Modelo: 1100

Cor: Preto e cinza

Situação: Roubado/Furtado

Nome Envolvido

Washington José de Carvalho Marques

Envolvimentos

Proprietário

Grupo: Moeda Nacional

Subgrupo: REAL Brasil

Qualificação: Circulante

Valor Total: 40,00



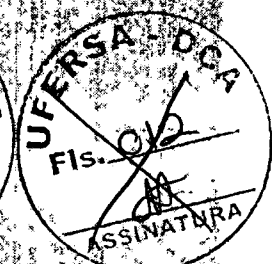
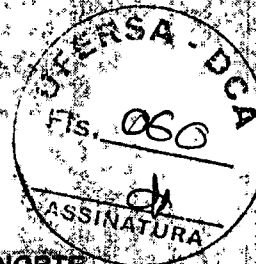
Delegado de Polícia Civil: André Gustavo Videre de Albuquerque
Impresso por: Joane Angélica Silva do Couto
Data de Impressão: 09/07/2019 15:09
Protocolo nº: Não disponível

Página 1 de 2

PPE - Procedimentos Policiais Eletrônicos



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA ESPECIALIZADA EM FURTOS E ROUBOS DE MOSSORÓ -
MOSSORÓ - RN



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 025188/2019

Situação Roubado/Furtado	
Nome Envolvido	Envolvimentos
Washington José de Carvalho Marques	Proprietário
Grupo Arma de Fogo	Subgrupo Arma de fogo não identificada
Fabricação Nacional	Arma de Fogo Artesanal? Não
Arma de Fogo Adulterada? Não	Situação Meio Empregado
Nome Envolvido	Envolvimentos
05 Desconhecidos - Todos Armados	Possuidor
Grupo Outros	Subgrupo Outros - tipos de objetos
Descrição Relógio	Marca Cassio
Cpr Preta	Situação Roubado/Furtado
Nome Envolvido	Envolvimentos
Washington José de Carvalho Marques	Proprietário

RELATO/HISTÓRICO

Relata a vítima/comunicante que trabalha como motorista para a empresa Acropolo, e no dia de hoje, por volta das 07h00min., transportava funcionários para o trabalho na Ufersa, quando foi surpreendido por no mínimo cinco homens armados e encapuzados, os quais ordenaram que a vítima parasse o veículo e entrasse no matalal. Informa que, juntamente com os passageiros, obedeceu a ordem. Comunica que quando entrou no matalal, já havia outras vítimas rendidas e que os indivíduos, após subtraírem os pertencês, empreenderam fuga utilizando um veículo, não sabendo dizer marca nem modelo. Informa que não é capaz de detalhar as características dos autores do roubo, uma vez que, todos estavam encapuzados e foi obrigado a não encará-los. Ressalta que no local do crime não há câmeras de segurança. Nada mais disse.

ASSINATURAS


Joana Angélica Silva do Couto
Agente de Polícia
Matrícula 207.348-0
Responsável pelo Atendimento


Washington José de Carvalho Marques
(Vítima)

*Declaro para os devidos fins de direito que sou o(a) Oficial responsável pelas informações acima apresentadas e ciente que poderá responder civil e criminalmente pelo conteúdo apresentado, sob as penas previstas nos Artigos 239-Denúnciação Caluniosa e 240-Comunicação Falsa de Crime ou de Contravenção do Código Penal Brasileiro.



Delegado de Polícia Civil: André Gustavo Videres de Albuquerque
Impresso por: Joana Angélica Silva do Couto
Data de Impressão: 09/07/2019 15:09
Protocolo nº: Não disponível

Página 2 de 2

PEP - Procedimentos Policiais Eletrônicos

ANEXO 08



DOCUMENTO PARECER PSICOLÓGICO. PDF – DIVISÃO DE ATENÇÃO À
SAÚDE DO SERVIDOR

DASS / UFERSA

(PÁGINA SEGUINTE)





**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR
SEÇÃO DE APOIO PSICOSSOCIAL**



PARECER PSICOLÓGICO:

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

Solicitante: Profª Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis

Psicóloga: Lucélia Kelly Alencar de Medeiros

2. EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: Relatar acerca dos aspectos psicológicos decorrentes de situação traumática vivenciada por funcionários do Núcleo de Geração e transferência de Tecnologia em Produção Animal do Semiárido – NUTESA.

3. ANÁLISE:

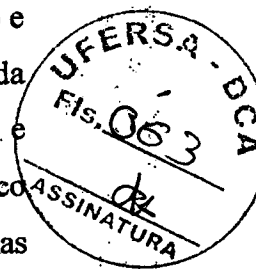
Aos vinte e cinco dias do mês de julho do corrente ano, foi realizada reunião com os funcionários da NUTESA com o objetivo de promover um espaço de relato acerca da situação traumática vivenciada pelos referidos sujeitos no dia nove de julho de 2019. Participaram também do momento a professora Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis, na função de Vice-Diretora do Centro de Ciências Agrárias e Presidente da Comissão designada a analisar a viabilidade de manutenção ou transferência de animais do NUTESA, Hermes Luiz Góes de Medeiros e Flávio Correia Crespo Filho representantes do setor de transporte, a Zootecnista Francielle Gurgel de Castro Alves.

Diante do que foi relatado pelos funcionários durante a reunião, pode-se fazer as seguintes considerações acerca das possíveis consequências psicológicas relacionadas às situações traumáticas vivenciadas pelos funcionários:

Verificou-se que as situações experienciadas pelos funcionários consistiram em eventos traumáticos, envolvendo ameaças de morte ou de ferimento físico, diante das quais os sujeitos apresentaram reações de medo e impotência.

E, ressaltando-se que as referidas vivências estão relacionadas ao desenvolvimento de quadros de sofrimento psíquico, dentre eles o Transtorno de Estresse Pós-Traumático, como também se considerando que a partir do contato com os

funcionários, foi possível identificar: a) a revivescência do trauma – pensamentos e sentimentos experimentados durante os assaltos são revivenciados pelos sujeitos no seu cotidiano; b) a esquiva emocional - estratégia psicológica de evitar o contato com tudo aquilo que faça recordar o trauma, utilizada como uma tentativa de evitar o sofrimento e o terror causado pela situação e; c) a hiperestimulação autônoma, a qual foi destacada nos relatos dos funcionários, ao afirmarem apresentar, por exemplo, insônia e taquicardia após o ocorrido, observou-se a relevância do acompanhamento psicológico dos sujeitos que passaram pelos assaltos, com o objetivo de diminuir os sintomas vivenciados por aqueles que foram expostos às situações traumáticas, promovendo o bem-estar e a saúde mental desses sujeitos.



CONCLUSÃO:

Conforme o relato dos funcionários da NUTESA/UFERSA e pelo contexto evidenciado, verificou-se que os sujeitos que vivenciaram as situações traumáticas apresentam indicadores de sofrimento psíquico. No entanto, faz-se necessário a realização de avaliação psicológica a fim de investigar as consequências psicológicas decorrentes dos assaltos. Tais resultados serão de suma relevância para o desenvolvimento de ações que reduzam o sofrimento desses sujeitos, como também promovam à saúde mental e bem-estar dos mesmos.

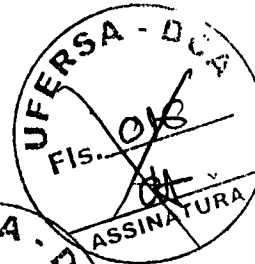
Mossoró, 02 de agosto de 2019.

Lucélia Kelly Alencar de Medeiros

Lucélia Kelly Alencar de Medeiros

Psicóloga

CRP 17/2019



LISTA DE PRESENÇA

Propósito da Reunião: Relato de funcionários sobre assalto do Nutesi

Data: 25/07/2019

1. Washington José De Carvalho Marques
2. Hermes Luis Goes de Medeiros.
3. Heitor Gomes Ribeiro Filho
4. Carlos Joel de Souza Pereira
5. Osni Lima de Oliveira
6. Guilherme Roberto de Figueiredo
7. Adriano Pereira de Oliveira
8. Antonio Akidemer Carlos de Sousa
9. Adimar Fomela Dantas
10. Francielle Quirque Costa Alves
11. ELTON CELESTINO DE ASSIS
12. Francisco de Souza
13. LIZ CAROLINA DA S.L.C. ASSIS
14. _____
15. _____
16. _____
17. _____
18. _____
19. _____
20. _____

ANEXO 09

CONSIDERAÇÕES DO ORÇAMENTO PRELIMINAR PARA TRANSFERENCIA DAS INSTALAÇÕES DO NUTESA PARA A FAZENDA EXPERIMENTAL RAFAEL FERNANDES – ETAPA I

ESCOPO

A ETAPA I trata da transferência de algumas instalações do NUTESA para a FAZENDA EXPERIMENTAL RAFAEL FERNANDES, mais precisamente aquelas que possibilitam a desmontagem, transporte e montagem, tais como: galpão de concreto pré-moldado, abrigos diversos em estrutura de madeira, cercas/gradis e portões.

LOCAL SUGERIDO

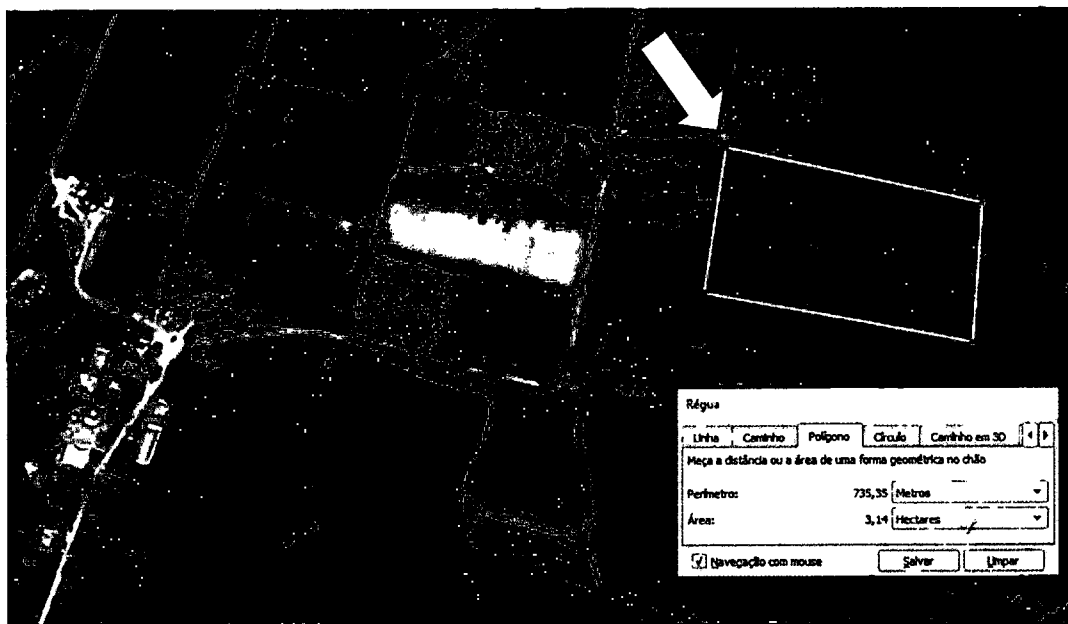


Figura 1 - local sugerido para implantação do NUTESA

O local sugerido para implantação do NUTESA na FAZENDA EXPERIMENTAL RAFAEL FERNANDES conta com ponto de alimentação de energia elétrica, bem como de água potável, em um dos vértices da área, indicado pela seta na Figura 1.

ESTRUTURAS A SEREM TRANSFERIDAS

Bovinocultura

- a) Galpão
 - i. Estrutura de concreto pré-moldado;
 - ii. Telhas fibrocimento.
- b) Piquetes/curral
 - i. Cerca/Gradil em tubos de aço de 4".

Ovinocultura

- a) Aprisco
- i. Estrutura de madeira do telhado;
 - ii. Telhas fibrocimento;
 - iii. Pilares de madeira;
 - iv. Cercas de madeira;
 - v. Portões de madeira;
- b) Abrigo Maternidade
- i. Estrutura de madeira do telhado;
 - ii. Telhas fibrocimento;
 - iii. Pilares de madeira;
 - iv. Cercas de madeira;
- c) Abrigo Quarentena
- i. Estrutura de madeira do telhado;
 - ii. Telhas fibrocimento;
 - iii. Pilares de madeira;
 - iv. Cercas de madeira;



ANEXO 10

DOCUMENTO DA ASSECOM. PDF – UFERSA
(PÁGINA SEGUINTE)



BRAZIL | Information access Barra GovBr

(HTTP://BRASIL.GOV.BR)

UFERSA UNIVERSIDADE FEDERAL
Rural do Semi-Árido
(https://ufersa.edu.br) (https://ufersa.edu.br)

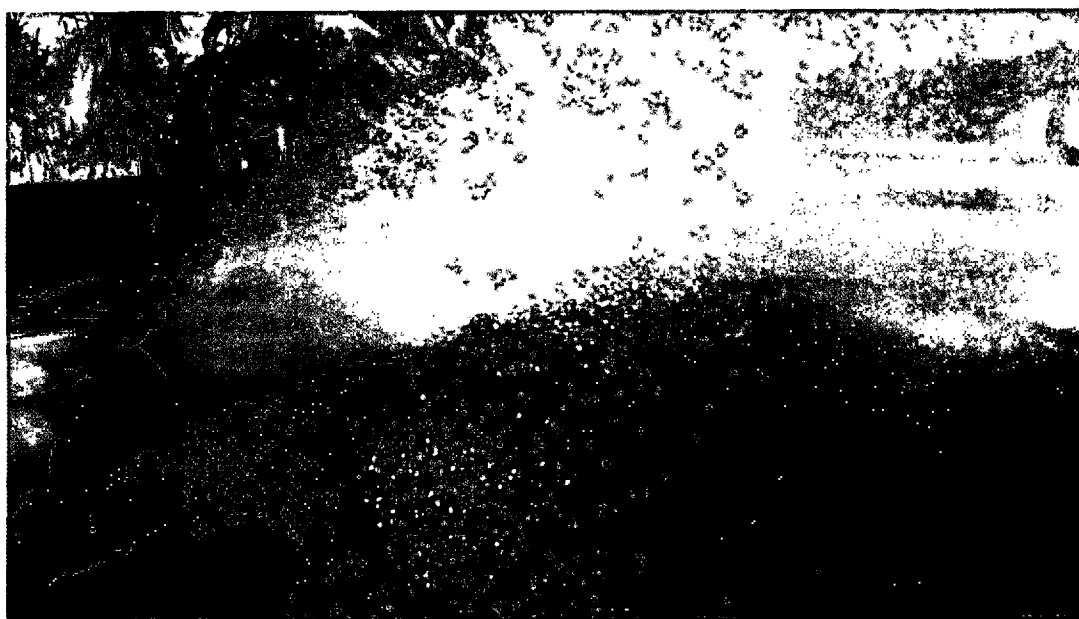
VOCÊ ESTÁ AQUI: INÍCIO (HTTPS://UFERSA.EDU.BR) > COMUNICAÇÃO (HTTPS://ASSECOM.UFERSA.EDU.BR) >
INFRAESTRUTURA (HTTPS://UFERSA.EDU.BR/PORTAL/CATEGORIA/INFRAESTRUTURA) >
UFERSA INAUGURA NOVO POÇO DE ÁGUA E CEDE OUTRO PARA COMUNIDADE RURAL

Comunicação

Ufersa inaugura novo poço de água e cede outro para comunidade rural

Infraestrutura (https://ufersa.edu.br/portal/categoria/infraestrutura), Pesquisa

(https://ufersa.edu.br/portal/categoria/pesquisa) 23 de novembro de 2015. Visualizações: 1205. Última modificação: 23/11/2015 20:25:38



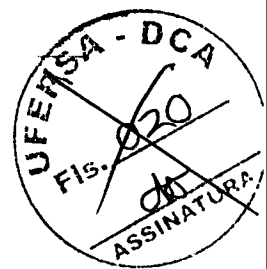
(https://assecom.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/24/2015/11/IMG_20151123_152300953-e1448310757268.jpg)

Novo poço da Ufersa tem vazão de 82 metros cúbicos de água por hora o que dará segurança para as pesquisas irrigadas / Foto Assecom Ufersa

A Universidade Federal Rural do Semi-árido – Ufersa, inaugura nesta terça, 24, o novo poço profundo perfurado na Fazenda Experimental Rafael Fernandes, na comunidade da Alagoinha em Mossoró. Com uma profundidade de 860 metros, o novo poço tem uma vazão de 82 metros cúbicos de água por hora. A obra, concluída recentemente, vai garantir água para as pesquisas de solo e de irrigação desenvolvidas na área. Atualmente, alunos dos cursos de Agronomia, Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Florestal, Zootecnia, Ecologia e os programas de pós-graduação em Fitotecnia, Manejo de Solo e Água, Ciência Animal e Ecologia fazem trabalhos de pesquisa usando a água do poço.

Até o momento, a fazenda mantém 5 hectares de área irrigada com experimentos envolvendo culturas de milho, feijão, banana, acerola, goiaba, coqueiro e uva. Mas a meta é aumentar essa área para 35 hectares nos próximos meses. Na área também são desenvolvidas pesquisas de hortaliças e de apicultura.

O reitor José de Arimatea de Matos fará a entrega oficial do novo poço à comunidade acadêmica na tarde desta terça e na ocasião também assinará com o prefeito de Mossoró, Francisco José Júnior, um Termo de Concessão de Direito Real de Uso de um outro poço já existente na fazenda Rafael Fernandes.



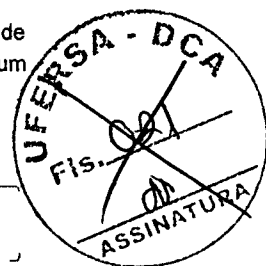
O poço antigo, como é chamado, foi revitalizado e agora passará para o controle e manutenção da Prefeitura de Mossoró. Com isso, os moradores das comunidades da Alagoinha, que recorriam a fazenda da Ufersa, terão um poço próprio com 769 metros de profundidade e vazão de 30 metros cúbicos de água por hora.

Compartilhe isso:

 **Twitter** (<https://assecom.ufersa.edu.br/2015/11/23/ufersa-inaugura-novo-poco-de-agua-e-cede-outro-para-comunidade-rural/?share=twitter&nb=1>)

 **Facebook** (<https://assecom.ufersa.edu.br/2015/11/23/ufersa-inaugura-novo-poco-de-agua-e-cede-outro-para-comunidade-rural/?share=facebook&nb=1>)

 **Imprimir** (<https://assecom.ufersa.edu.br/2015/11/23/ufersa-inaugura-novo-poco-de-agua-e-cede-outro-para-comunidade-rural/#print>)



Relacionado

Poços para pesquisas e para o abastecimento rural
(<https://assecom.ufersa.edu.br/...para-pesquisas-e-para-o-abastecimento-rural/>)
24 de novembro de 2015
Em "Gestão"

Fazenda Rafael Fernandes é berço de pesquisa na Ufersa
(<https://assecom.ufersa.edu.br/...rafael-fernandes-e-berco-de-pesquisa-na-ufersa/>)
29 de setembro de 2014
Em "Pesquisa"

Novo prédio de Fitotecnia da Ufersa é inaugurado em Mossoró
(<https://assecom.ufersa.edu.br/...predio-de-fitotecnia-da-ufersa-e-inaugurado-em-mossoro/>)
29 de outubro de 2015
Em "Fitotecnia"

ANEXO 11

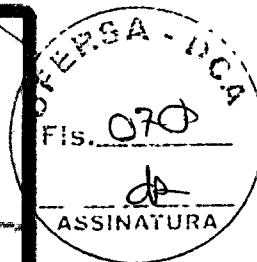
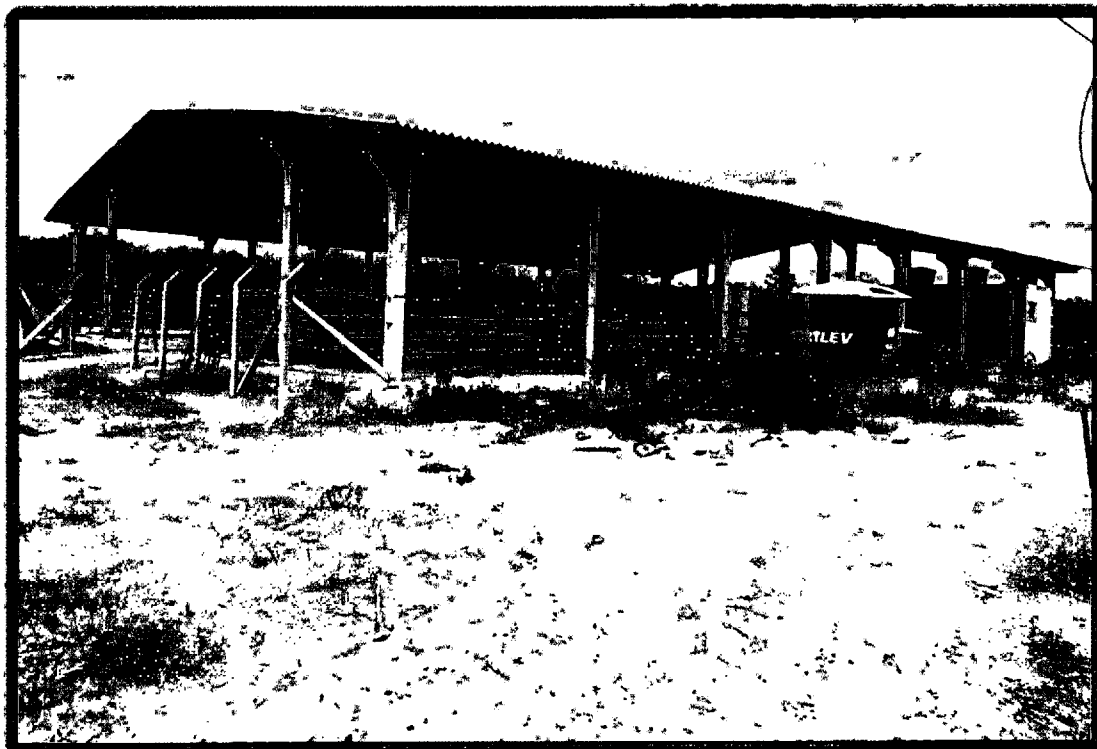
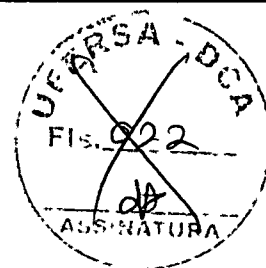


Figura 3 – Galpão da Bovinocultura. Estrutura de concreto, telhado de fibrocimento e pilares. Fonte: PROAD/PROPLA/UFERSA. Foto tirada em agosto de 2019.



Figura 4 – Galpão da Bovinocultura. Vista mais próxima. Fonte: PROAD/PROPLAN/UFERSA. Foto tirada em agosto de 2019.

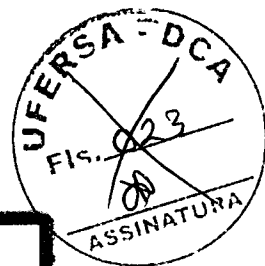


Figura 5 – Piquetes/currais de aço da Bovinocultura.).
 Fonte: PROAD/PROPLAN/UFERSA. Foto tirada em agosto de 2019.



Figura 6 – Setor da Ovinocultura. Estrutura de madeira e telhado de fibrocimento, cercas, pilares e portões de madeira. Fonte: PROAD/PROPLAN/UFERSA. Foto tirada em agosto de 2019.

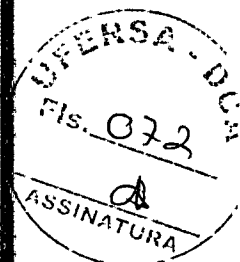
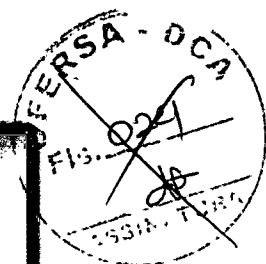


Figura 7 – Setor da Caprinocultura. Estrutura de madeira, cercas, pilares e portões. Fonte: PROAD/PROPLAN/UFERSA. Foto tirada em agosto de 2019



Figura 8 – Setor da Caprinocultura. Estrutura de pátio. Telhado de fibrocimento, pilares, estacas e portões de madeira e grades. Fonte: PROAD/PROPLAN/UFERSA. Foto tirada em agosto de 2019.

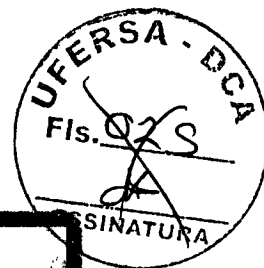


Figura 9 – Setor da Caprinocultura. Estrutura de maternidade. Telhado de fibrocimento, pilares e grades de madeira. Fonte: PROAD/PROPLAN/UFERSA. Foto tirada em agosto de 2019.

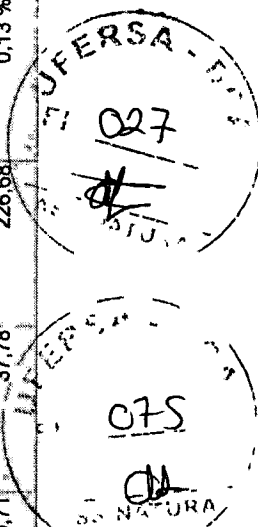
Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			BOVINOCULTURA					107.838,20	60,72 %
1.1			GALPÃO PRINCIPAL					99.303,04	55,91 %
1.1.1	020140	CAEMA	RETIRADA MANUAL DE COBERTURA EM TELHA ONDULADA DE CIMENTO AMIANTO INCLUINDO REMOÇÃO E CARREGAMENTO MANUAL DO EXPURGO	m²	900	5,79	7,12	6.408,00	3,61 %
1.1.2	16	ORSE	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO EM CONCRETO SIMPLES E/OU PISO CIMENTADO.	m²	60	18,71	23,02	1.381,20	0,78 %
1.1.3	0001391	Próprio	DESMONTAGEM DE GRADIL EM TUBO DE AÇO DE 4".	m²	200	10,74	13,21	2.642,00	1,49 %
1.1.4	96521	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FORMA, COM RETROESCAVADEIRA.	m³	62,72	32,45	39,92	2.503,78	1,41 %
1.1.5	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM.	m²	62,72	20,84	25,64	1.608,14	0,91 %
1.1.5	7570	ORSE	FORMA-PLANA PARA BLOCOS, EM COMPENSADO RESINADO 14MM, 05 UTILIZAÇÕES.	m²	158,8	34,72	42,72	6.783,93	3,82 %
1.1.6	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA- 50 DE 10 MM - MONTAGEM.	KG	1482,5	8,68	10,68	15.833,10	8,92 %
1.1.7	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017	m³	29,65	430,78	530,07	15.716,57	8,85 %
1.1.8	0001382	Próprio	MONTAGEM/DESMONTAGEM DE ESTRUTURA PARA GALPÃO EM PORTICOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO	m²	1800	9,12	11,22	20.196,00	11,37 %
1.1.9	0001383	Próprio	TRANSPORTE DE ELEMENTOS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ESTRUTURA DE GALPÃO DO NUTESA PARA A FAZENDA EXPERIMENTAL RAFAEL FERNANDES, TOTALIZADO APROXIMADAMENTE 40KM POR VIAGEM	VIAGEM	8	341,64	420,38	3.363,04	1,89 %
1.1.10	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM INCLUSIVE PARA FUSOS, ARRUELAS E ICAMENTO - EXCLUSIVE	m²	900	8,19	10,07	9.063,00	5,10 %
1.1.11	96620	SINAPI	FORNECIMENTO DE TELHA LASTRO DE CONCRETO MAGRO APLICADO EM PISOS OU RADIERES. AF 08/2017	m²	28	400,66	493,01	13.804,28	7,77 %
1.2			BAIAS EM GRADIL DE TUBOS DE AÇO PARA BOVINOS (PIQUETES)					8.555,16	4,81 %

UFERSA - DCA
Fis. 074
ASSINATURA

UFERSA - DCA
Fis. 026
ASSINATURA

1.2.1	0001391	Próprio	DESMONTAGEM DE GRADIL EM TUBO DE AÇO DE 4".	m²	240	10,74	13,21	3.170,40	1,79 %
1.2.2	0001394	Próprio	MONTAGEM DE GRADIL EM TUBO DE AÇO DE 4", INCLUINDO SOLDAGEM E CHUMBAMENTO DOS MONTANTES, EXCLUSIVE TUBOS DE AÇO.	m²	240	15,32	18,85	4.524,00	2,55 %
1.2.3	0001393	Próprio	TRANSPORTE DE GRADIL EM TUBO DE AÇO DO NUTESA PARA A FAZENDA EXPERIMENTAL RAFAEL FERNANDES, TOTALIZADO APROXIMADAMENTE 40KM POR VIAGEM	VIAGEM	2	341,64	420,38	840,76	0,47 %
2			OVINO CULTURA					26.610,89	14,98 %
2.1			APRISCO					23.846,73	13,43 %
2.1.1	020140	CAEMA	RETRADA MANUAL DE COBERTURA EM TELHA ONDULADA DE CIMENTO AMIANTO INCLUINDO REMOÇÃO E CARREGAMENTO MANUAL DO EXPLUGO	m²	360	5,79	7,12	2.563,20	1,44 %
2.1.2	0001392	Próprio	RETRADA MANUAL DE ESTRUTURA DE MADEIRA PARA TELHADOS EM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, INCLUINDO REMOÇÃO E CARREGAMENTO MANUAL DO MATERIAL	m²	360	3,33	4,09	1.472,40	0,83 %
2.1.3	0001395	Próprio	REMOÇÃO DE PILAR DE MADEIRA SEÇÃO 0,20 X 0,20 M COM REAPROVEITAMENTO	un	41	30,71	37,78	1.548,98	0,87 %
2.1.4	0001394	Próprio	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM - INCLUSIVE PARAFUSOS, ARRUELAS E ICAMENTO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE TELHA	m²	360	8,19	10,07	3.625,20	2,04 %
2.1.5	0001393	Próprio	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE MADEIRAMENTO	m²	360	4,79	5,89	2.120,40	1,19 %
2.1.6	0001396	Próprio	INSTALAÇÃO DE PILAR DE MADEIRA SEÇÃO 0,20 X 0,20 M, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE PILAR	un	41	59,62	73,36	3.007,76	1,69 %
2.1.7	0001397	Próprio	RETRADA DE GRADES, ALAMBRADOS, CERCAS E PORTÕES COM REAPROVEITAMENTO	M	320	13,62	16,75	5.360,00	3,02 %
2.1.8	0001398	Próprio	ASSENTAMENTO DE PORTÕES DE MADEIRA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO PORTÃO	m²	22,5	104,30	128,34	2.887,65	1,63 %
2.1.9	0001393	Próprio	TRANSPORTE DE ELEMENTOS ESTRUTURAIS DE MADEIRA E TELHAS FIBROCIMENTO DAS INSTALAÇÕES DA OVINO CULTURA DO NUTESA PARA A FAZENDA EXPERIMENTAL RAFAEL FERNANDES, TOTALIZADO APROXIMADAMENTE 40KM POR VIAGEM	VIAGEM	3	341,64	420,38	1.261,14	0,71 %
2.2			MATERINIDADE					1.257,70	0,71 %
2.2.1	020140	CAEMA	RETRADA MANUAL DE COBERTURA EM TELHA ONDULADA DE CIMENTO AMIANTO INCLUINDO REMOÇÃO E CARREGAMENTO MANUAL DO EXPLUGO	m²	12,5	5,79	7,12	89,00	0,05 %
2.2.2	0001392	Próprio	RETRADA MANUAL DE ESTRUTURA DE MADEIRA PARA TELHADOS EM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, INCLUINDO REMOÇÃO E CARREGAMENTO MANUAL DO MATERIAL	m²	12,5	3,33	4,09	51,12	0,03 %
2.2.3	0001395	Próprio	REMOÇÃO DE PILAR DE MADEIRA SEÇÃO 0,20 X 0,20 M COM REAPROVEITAMENTO	un	6	30,71	37,78	226,68	0,13 %



2.2.4	0001394	Próprio	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM - INCLUSIVE PARAFUSOS, ARRUELAS E IÇAMENTO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE TELHA	m²	12,5	8,19	10,07	125,87	0,07 %
2.2.5	0001393	Próprio	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE MADEIRAMENTO	m²	12,5	4,79	5,89	73,62	0,04 %
2.2.6	0001396	Próprio	INSTALAÇÃO DE PILAR DE MADEIRA SEÇÃO 0,20 X 0,20 M, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE PILAR	un	6	59,62	73,36	440,16	0,25 %
2.2.7	0001397	Próprio	RETIRADA DE GRADES, ALAMBRADOS, CERCAS E PORTÕES COM REAPROVEITAMENTO	M	15	13,62	16,75	251,25	0,14 %
2.3			QUARENTENA					1.506,46	0,85 %
2.3.1	020140	CAEMA	RETIRADA MANUAL DE COBERTURA EM TELHA ONDULADA DE CIMENTO AMIANTO INCLUINDO REMOÇÃO E CARREGAMENTO MANUAL DO EXPLUGO	m²	10	5,79	7,12	71,20	0,04 %
2.3.2	0001392	Próprio	RETIRADA MANUAL DE ESTRUTURA DE MADEIRA PARA TELHADOS EM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, INCLUINDO REMOÇÃO E CARREGAMENTO MANUAL DO MATERIAL	m²	10	3,33	4,09	40,90	0,02 %
2.3.3	0001395	Próprio	REMOÇÃO DE PILAR DE MADEIRA SEÇÃO 0,20 X 0,20 M COM REAPROVEITAMENTO	un	9	30,71	37,78	340,02	0,19 %
2.3.4	0001394	Próprio	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM - INCLUSIVE PARAFUSOS, ARRUELAS E IÇAMENTO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE TELHA	m²	10	8,19	10,07	100,70	0,06 %
2.3.5	0001393	Próprio	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE MADEIRAMENTO	m²	10	4,79	5,89	58,90	0,03 %
2.3.6	0001396	Próprio	INSTALAÇÃO DE PILAR DE MADEIRA SEÇÃO 0,20 X 0,20 M, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE PILAR	un	9	59,62	73,36	660,24	0,37 %
2.3.7	0001397	Próprio	RETIRADA DE GRADES, ALAMBRADOS, CERCAS E PORTÕES COM REAPROVEITAMENTO	M	14	13,62	16,75	234,50	0,13 %
3			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					11.685,71	6,58 %
3.1	91862	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO RÓSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	100	6,25	7,69	769,00	-0,43 %
3.2	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	500	2,52	3,10	1.550,00	0,87 %
3.3	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	200	3,37	4,14	828,00	0,47 %
3.4	83463	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2	220,61	271,46	542,92	0,31 %
3.5	97600	SINAPI	REFLETOR EM ALUMÍNIO COM SUPORTE E ALÇA, LÂMPADA 125 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017	UN	10	187,61	230,85	2.308,50	1,30 %

UFERSA - DCA
Fis. 028
ASSINATURA

UFERSA - DCA
Fis. 076
ASSINATURA

UFERSA

CNPJ: 24.529.265/0001-40

3.6	83397 SINAPI	INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO DUPLO 11x9M INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE POSTE.	UN	5	298,43	367,21	1.836,05	1,03 %
3.7	3085 ORSE	Fornecimento de cabo multiplexado para rede 3x1x35+35mm2	m	200	14,25	17,53	3.506,00	1,97 %
3.8	93672 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_04/2016	UN	2	65,35	80,41	160,82	0,09 %
3.9	93654 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_04/2016	UN	10	9,08	11,17	111,70	0,06 %
3.10	93655 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_04/2016	UN	6	9,85	12,12	72,72	0,04 %
4		INSTALACOES HIDROSSANITARIAS					18.697,94	10,53 %
4.1	89957 SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE AGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULACAO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE AGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	5	88,19	108,51	542,55	0,31 %
4.2	0001400 Próprio	ESTRUTURA DE CONCRETO PRE-MOLDADO COMPOSTA DE CAPITEL PARA SUPORTE DE CAIXA D	un	2	6.543,88	8.052,24	16.104,48	9,07 %
4.3	96620 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO; APLICADO EM PISOS OU RADIERES. AF_08/2017	m²	3,2	400,66	493,01	1.577,63	0,89 %
4.4	85662 SINAPI	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	m²	32	12,02	14,79	473,28	0,27 %
5		ADMINISTRACAO LOCAL					12.765,69	7,19 %
5.1	0001399 Próprio	ADMINISTRACAO LOCAL - TRANSFERENCIA NUTESA	Und	1	10.374,40	12.765,69	12.765,69	7,19 %

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

144.360,16
33.238,27
177.598,43

KAIQUE YURI MARCIO ARAUJO
ENGENHEIRO CIVIL



Avenida Francisco Mota - Presidente Costa e Silva - Mossoró / RN
(84) 3317-8279 / kaique.araujo@ufersa.edu.br



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

Processo nº: 23091.008614/2019-27
Interessado: REITORIA. UFERSA
Assunto: Consulta. Viabilidade

DESPACHO

Trata-se de Processo Administrativo que versa sobre a possibilidade de transferência de animais do Núcleo de Transferência de Tecnologia em Produção Animal do Semiárido (NUTESA) para a fazenda experimental Rafael Fernandes.

Do Relatório:

- 1- À fl. 01 consta Portaria UFERSA/GAB nº 0491 de 10 de julho de 2019;
- 2- À fl. 02 consta remessa do processo à Comissão instituída pela Portaria UFERSA/GAB nº 0491;
- 3- À fl. 03 consta Portaria UFERSA/GAB nº 0524 de 23 de julho de 2019;
- 4- À fl. 04 consta encaminhamento da Comissão ao Magnífico Reitor;
- 5- Às fls. 5-11 constam Relatório da Comissão constituída pela Portaria UFERSA/GAB nº 0524;
- 6- Às fls. 12-17 constam anexos da Prefeitura Municipal de Mossoró;
- 7- Às fls. 18-19 constam anexos da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos;
- 8- Às fls. 20-22 constam documentos do Instituto de Gestão das Águas do RN;
- 9- Às fls. 23-39 constam Relatório Técnico Final do FINEP;
- 10- Às fls. 40-60 constam Documentos de Ofícios e Boletins de Ocorrência;
- 11- Às fls. 61-64 constam anexos de Laudos Psicológicos da Divisão de Atenção à Saúde do Servidor;
- 12- Às fls. 65-66 constam considerações do orçamento preliminar para transferência das instalações do NUTESA para a fazenda experimental de Rafael Fernandes;
- 13- Às fls. 67-77 constam documentos anexados pela ASSECOM.

Superado o relatório, sustenta-se que:

O processo ora em tela teve início ao dia 10 de julho de 2019, a partir da Portaria UFERSA/GAB nº 0491/2019, que designou a Comissão responsável para analisar a viabilidade da transferência dos animais do Núcleo de Transferência de Tecnologia em Produção Animal do Semiárido (NUTESA) para a fazenda experimental de Rafael Fernandes, pertencente à UFERSA, fl.01.

Ao dia 23 de julho de 2019, foi emitida a Portaria UFERSA/GAB nº 0524, de 23 de julho de 2019, que alterou a composição da Comissão designada pela Portaria UFERSA/GAB nº 0491/2019, de 10 de julho de 2019, adicionando mais um membro a esta, fl. 03.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

A Comissão, ao dia 12 de agosto de 2019, emitiu um Relatório versando sobre os possíveis benefícios e motivações que tal transferência iria ocasionar. Nessa oportunidade, a Comissão ressaltou ainda que o referido Núcleo foi construído com recursos da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) e da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), com intuito de difundir tecnologias em produção animal e originar um centro de procedimentos biotecnológicos, fl. 05.

Nessa ocasião, a Comissão salientou ainda que, as atividades de construção do NUTESA tiveram início a partir da celebração da parceria entre a UFERSA e a FINEP, no ano de 2011. Nesse mesmo ano, iniciaram-se os procedimentos necessários para a construção das edificações e aquisição dos equipamentos indispensáveis, acompanhados de trâmites administrativos para obtenção da licença ambiental, outorga do uso da água e autorização para supressão vegetal na área de implantação do referido Núcleo, fl. 05.

Para construção do NUTESA foi especificada uma área edificada de aproximadamente 18.650,35 m², que serviria para albergar as instalações do Núcleo ora em questão. A escolha da área, de acordo com o relatório da Comissão, foi motivada pelo fato de que com o crescimento da cidade e o consequente processo de urbanização no entorno do *campus* sede, os moradores dos bairros próximos haviam realizado protestos sobre a existência de animais em área urbana, fl. 05.

Ainda, outro aspecto condicionante para a decisão da escolha do local, foi a disponibilidade de água proveniente do leito do rio do Carmo, que, de acordo com os relatos da Comissão, receberia 1.000 m³/s de água da barragem de Umari, no município de Upanema fls. 05-06. Esse fluxo de água possibilitaria que os consumidores outorgados pudessem utilizar os recursos hídricos. Com isso, a Instituição garantiria o aporte de água para os seus animais, limpeza das instalações e irrigação de área cultivada com plantas forrageiras, fls. 06,17.

A construção do NUTESA foi concluída no ano de 2014. A partir de então, em 2016, os animais foram transferidos para o Núcleo em questão. No entanto, no referido período o Estado do Rio Grande do Norte estava passando por uma estiagem que perdurou durante os anos de 2013 a 2018. Por conseguinte, o acesso aos recursos hídricos tornou-se difícil, impossibilitando a manutenção do NUTESA, mesmo com a colocação de bomba de recalque de água no leito do rio do Carmo, fl. 06.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

Na oportunidade em que os órgãos responsáveis pelo controle dos recursos hídricos do Estado do RN decidiram liberar o uso da água do rio do Carmo, inúmeros consumidores solicitaram a outorga dos recursos hídricos, porém, outros passaram a utilizá-los de forma clandestina. Com isso, o processo de perenização do rio ao longo de sua extensão foi impactado negativamente, fazendo com que grande parte dos interessados deixassem de ter acesso à água, fl. 06. A UFERSA conseguiu a concessão da outorga do uso da água do rio do Carmo em 2011, fls. 18-19, e em 2018, através de ofício, informou a impossibilidade de perenização do rio supramencionado, fls. 20-22.

Diante da escassez de recursos hídricos, a Pró-Reitoria de Administração (PROAD) promoveu a contratação de empresa fornecedora de água potável, em caminhões pipa, com finalidade de suprir a necessidade do NUTESA. Essa medida ocasionou uma despesa média mensal de R\$ 2.995,50 (dois mil novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), o que representou o custo de R\$ 35.946,10 (trinta e cinco mil novecentos e quarenta e seis reais e dez centavos) por ano a Universidade em 2018, fl. 06.

Ademais, a Comissão relatou ainda que, a Pró-Reitoria de Planejamento (PROLAN), através da Divisão de Convênios e Termos de Cooperação (DICONV), negociou junto a FINEP a transferência do pivô central destinado à irrigação de forragem, adquiridos com recursos do convênio para a fazenda Rafael Fernandes, e a Fundação, diante da situação, acatou a proposta. O referido pivô central foi instalado em 2016 e encontra-se em pleno funcionamento, garantindo a produção de ração volumosa, fl. 07, 39.

Saliente-se que tal medida resultou na necessidade de estabelecer logística para transporte da produção de forragem da fazenda Rafael Fernandes ao NUTESA, ocasionando custos com motoristas, auxiliares de agricultura e utilização de veículo de grande porte, o que contabilizou, em 2018, uma despesa mensal de 6.219, 53 (seis mil duzentos e dezenove reais e cinquenta e três centavos), e anual de 74.634,32 (setenta e quatro mil seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos), fl. 07.

Ainda, para o pleno funcionamento do NUTESA, foi imprescindível a contratação de vigilância 24 horas, motoristas, tratores de animais, auxiliar de capinagem, o que ocasionou, em 2018, um custo de R\$ 482.761,20 (quatrocentos e oitenta e dois mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte centavos). Soma-se a esse valor as despesas provenientes de transporte de ração



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

volumosa, aquisição de caminhão pipa e despesas com energia elétrica, resultando em 2018, o montante de R\$ 607.541,66 (seiscentos e sete mil quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos). Ainda, no referido ano, durante o período chuvoso se fez necessária a contratação de serviços para a melhoria da estrada de acesso ao NUTESA, o que resultou num custo adicional de R\$ 26.575,51 (vinte e seis mil quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos). De acordo com a Comissão, esses dados foram disponibilizados pela PROAD/PROLAN, fl. 07.

A administração, mesmo diante das situações surgidas no decorrer da implantação do NUTESA, decidiu manter o funcionamento naquele local por entender que haviam sido investidos recursos consideráveis de órgão de fomento e da Universidade, fl. 07.

No entanto, a partir de 2018, ocorreram fatos que perpassaram os limites de competência administrativa. No referido ano, os servidores e prestadores de serviços designados para realização das atividades no Núcleo em questão, foram alvo de reiterados assaltos à mão armada ao longo do deslocamento entre a UFERSA e o NUTESA, havendo subtração de objetos pessoais, veículos e itens integrantes do patrimônio da Universidade, resultando danos imensuráveis, tanto na esfera material quanto psicológica, fl. 08. Tais ocorrências foram devidamente registradas junto a Polícia Federal, Civil e Militar, fls 40-60.

Em consequência das reiteradas ocorrências nas dependências do NUTESA, os animais foram transferidos, em caráter emergencial, para o *campus* Central da UFERSA. Todavia, a permanência destes poderá resultar em perturbações às áreas urbanas, podendo ocasionar novos questionamentos por parte da população, ou ainda, notificações de órgãos de vigilância sanitária, fl. 08. Como alternativa, a Comissão sugeriu a transferência destes para fazenda Rafael Fernandes, pois, esta apresenta plena capacidade de recepcionar os animais, fl. 08.

A fazenda Rafael Fernandes está localizada a 20 km do *campus* sede, na região Noroeste do município de Mossoró/RN, com área de 419 ha, compreendendo a manutenção dos animais segundo os padrões que garantem o bem-estar e, além disso, oferecendo áreas onde poderão ser edificadas diversas instalações, fls. 08, 64-66.

Atualmente, segundo a Comissão, a fazenda Rafael Fernandes possui um poço profundo com vazão média de 82 m³/hora, fls. 67-69, o que possibilita a continuidade dos experimentos já instalados, bem como a produção de volumoso para alimentação e manejo de animais.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

No tocante a infraestrutura oferecida pela fazenda Rafael Fernandes, esta possui um conjunto de estruturas, compreendendo a) escritório; b) alojamento; e c) maquinário agrícola. Tal estrutura poderá ser utilizada para apoio administrativo, ensino, e pesquisa e extensão, fls. 08-09.

Ressalta-se ainda que, a transferência dos animais albergados no NUTESA para a fazenda Rafael Fernandes, de acordo com a Comissão, otimizaria os custos no tocante ao transporte de pessoal e de volumoso, água, vigilância, energia, internet e entre outros, fl. 09.

Destarte, segundo a Comissão, em uma avaliação preliminar e de vistoria emergencial, no que diz respeito ao processo de transferência das instalações do NUTESA, estima-se recursos da ordem de aproximadamente 200.000,00 (duzentos mil reais) para retirada, transporte e moldado dos currais de aço, coberturas de madeiras, telhados de fibrocimento, grades, pilares de madeira, portões e cercas, caixas d' água, instalações elétricas e hidráulicas, fls. 09, 70-77.

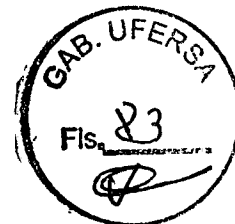
Derradeiramente, tomando por base as informações e argumentos aduzidos supra, pergunta-se: é possível transferir a estrutura do NUTESA, que viabiliza a criação/manutenção dos animais de produção (bovino e ovinos), para a fazenda experimental Rafael Fernandes?

Diante do exposto, encaminhem-se os autos à Procuradoria Federal para que seja emitido parecer.

Mossoró, 06 de setembro de 2019.


José Domingues Fontenele Neto

Reitor em exercício



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL NA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
GABINETE DA PROCURADORIA FEDERAL

AV. FRANCISCO MOTA, 572, CAMPUS LESTE, BAIRRO PRESIDENTE COSTA E SILVA, MOSSORÓ/RN, CEP 59.625-900.

DESPACHO nº 00108/2019/GAB/PF-UFERSA/PGE/AGU

NUP: 23091.008614/2019-81

INTERESSADOS: GABINETE DA REITORIA - UFERSA.

ASSUNTOS: INEXISTÊNCIA DE CONSULTA JURÍDICA.

1. Compulsando os presentes autos, verifica-se que inexiste dúvida jurídica a ser dirimida por esta Procuradoria Federal. Com efeito, o questionamento declinado nos autos (doc. 78/82), que seria o suposto objeto desta consulta, versa exclusivamente sobre a gestão patrimonial da IFES, qual seja: *a possibilidade de transferência da estrutura do NUTESA, que viabiliza a criação/manutenção dos animais de produção (bovino e ovinos), para a fazenda experimental Rafael Fernandes*. Logo, a solução de tal questão perpassa a esfera de competência desta Procuradoria (análise jurídica), devendo, portanto, ser solvida pela própria seara administrativa, a partir da análise dos critérios de conveniência e oportunidade da própria Administração em promover a transferência da estrutura do NUTESA. Entende-se a preocupação da gestão da IFES, contudo, a consulta deve ser formulada em função de alguma dúvida jurídica, devidamente identificada por parâmetros normativos (princípios ou regras).

2. Desse modo, retornem os autos à origem para que, se for o caso, formulada a consulta jurídica diante de eventual obstáculo normativo. Do contrário, a questão da deve ser resolvida pela a própria Administração.

Com os melhores cumprimentos.

Mossoró/RN, sexta-feira, 20 de setembro de 2018.

RAIMUNDO MÁRCIO RIBEIRO LIMA
PROCURADOR FEDERAL
PF/UFERSA

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 23091008614201981 e da chave de acesso 0137e30e

Documento assinado eletronicamente por RAIMUNDO MARCIO RIBEIRO LIMA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 319047969 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): RAIMUNDO MARCIO RIBEIRO LIMA. Data e Hora: 20-09-2019 17:47. Número de Série: 4858664162093621221. Emissor: AC CAIXA PF v2.



PROCESSO DIGITALIZADO Nº 8614/2019 - DMS (11.01.38.04)
(Nº do Documento: 30)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/04/2023 15:59)

LISSANDRO ARIELLE VALE BATISTA

ADMINISTRADOR

DMS (11.01.38.04)

Matrícula: ###071#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **30**, ano: **2019**,
tipo: **PROCESSO DIGITALIZADO**, data de emissão: **10/04/2023** e o código de verificação: **3aa7b4ec00**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DIVISÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS**

DESPACHO Nº 1448/2023 - DMS (11.01.38.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 10 de abril de 2023.

Considerando o anexo I da Decisão Consuni/Ufersa 12/2017, que aloca o NUTESA no Centro de Ciências Agrárias;

Considerando o relatório da comissão constante no processo 23091.0008614/2019-27, págs. 05-11;

Considerando o despacho da reitoria constante no processo 23091.0008614/2019-27, págs. 78-82;

Considerando o despacho da procuradoria nº 00108/2019/GAB/PF-UFERSA/PGF/AGU, págs. 83;

Solicitamos ao Centro de Ciências Agrárias posicionamento sobre o transporte das estruturas disponíveis no NUTESA passíveis de transferência para o campus leste da Ufersa para que sejam utilizadas para melhor acomodação dos animais que foram transferidos para o campus leste. As estruturas a serem transportadas são as descritas no relatório constante no processo 23091.0008614/2019-27, págs. 74-77. Na autorização informar os locais para instalação das estruturas que serão transportadas para o campus leste da Ufersa, onde estão instalados os setores de bovinocultura e ovinocultura.

Tal medida visa a melhoria do setor de bovinocultura que foi transferido para o campus leste da Ufersa e carece de melhorias para atender o quantitativo de animais disponíveis no setor, assim como a desativação do posto de vigilância constante no NUTESA que gera um custo em torno de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por mês, para a guarda do patrimônio ainda existente no local;

Sendo o que se apresenta para o momento.

(Assinado digitalmente em 16/05/2023 15:53)

ARLY DAYANY FERNANDES LOPES DE CARVALHO

PRO-REITOR(A)

PROAD (11.01.38)

Matrícula: ###210#6

Processo Associado: 23091.0008614/2019-27

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1448**, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **10/04/2023** e o código de verificação: **81d41a55e8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

DESPACHO Nº 2518/2023 - CCA (11.01.00.11)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 19 de maio de 2023.

Prezada Pró-Reitora,

Em resposta ao Despacho nº 1448/2023 – DMS , a Direção do CCA informa que está de acordo com o procedimento e solicita que a Pró-Reitoria de Administração - PROAD, proceda com o desmonte, transporte e a realocação das estruturas conforme entendimentos.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 19/05/2023 10:50)

JOSE TORRES FILHO
DIRETOR DE CENTRO - TITULAR
CCA (11.01.00.11)
Matrícula: ###63#5

Processo Associado: 23091.008614/2019-27

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2518, ano: 2023, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: 19/05/2023 e o código de verificação: **62608621fe**



CÓPIA DE PROCESSO Nº 1/2019 - GAB (11.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/06/2025 18:06)

MARIA TAYNARA FERREIRA BEZERRA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

GAB (11.03)

Matrícula: ###159#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2019**,
tipo: **CÓPIA DE PROCESSO**, data de emissão: **04/06/2025** e o código de verificação: **10bc271efd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE**

DESPACHO Nº 34/2025 - GAB (11.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 04 de junho de 2025.

À Secretaria dos Órgãos Colegiados,

Considerando o teor do Ofício nº 028/2025, encaminhado pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), bem como a documentação complementar juntada aos autos do Processo nº 23091.007426/2025-75 e a orientação contida na Nota Técnica nº 5/2025 - Assessoria Especial;

Determino o encaminhamento à Secretaria dos Órgãos Colegiados, para convocação de Reunião Extraordinária do Conselho Universitário (CONSUNI), com o seguinte ponto de pauta:

Apreciação e deliberação acerca da possibilidade de o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) realizar Estudo Técnico de Viabilidade de Imóvel – Matrícula nº 13.672.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 04/06/2025 18:21)

LAZARO FABRICIO DE FRANCA SOUZA

CHEFE DE GABINETE E RELAÇ INSTITUCIONAIS

GAB (11.03)

Matrícula: ###624#0

Processo Associado: 23091.007426/2025-75

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **34**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **04/06/2025** e o código de verificação: **611b9232bb**